



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 10ª VARA FEDERAL  
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**IPL nº 1710/2015 SR/DPF/DF**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelos Procuradores da República que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base no inquérito policial em anexo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 129, inciso I, da Constituição Federal e no art. 257, inciso I, do Código de Processo Penal, oferecer **DENÚNCIA** em desfavor de:

1. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA ([LULA])

[REDAZIDA]  
[REDAZIDA]  
[REDAZIDA];

2. MARCELO BAHIA ODEBRECHT (MARCELO ODEBRECHT),

[REDAZIDA]  
[REDAZIDA]  
[REDAZIDA]  
[REDAZIDA]  
[REDAZIDA]



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

3. TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS (TAIGUARA), [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

4. JOSÉ EMMANUEL DE DEUS CAMANO RAMOS (JOSÉ EMMANUEL), [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED];

5. PEDRO HENRIQUE DE PAULO PINTO SCHETTINO, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED];

6. MAURIZIO PONDE BASTINANELLI, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

7. JAVIER RAMON CHUMAN ROJAS, [REDACTED]

[REDACTED]

8. MARCUS FÁBIO SOUZA AZEREDO, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED];



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

[REDACTED]

9. GUSTAVO TEIXEIRA BELITARDO, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED];

10. EDUARDO ALEXANDRE DE ATHAYDE BADIN, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED];

11. JOSÉ MÁRIO DE MADUREIRA CORREIA, [REDACTED]

[REDACTED];

pela prática das condutas típicas descritas a seguir.

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 08 de julho de 2015, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no Distrito Federal instaurou o Procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 1.16.000.000991/2015-08, para apurar diversas notícias extraídas de veículos jornalísticos sobre suposta destinação de vantagens econômicas por parte da CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT (doravante denominada simplesmente ODEBRECHT) ao ex-Presidente da



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

República LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (doravante denominado simplesmente LULA), em contraprestação ao fato de que este havia viabilizado, para a ODEBRECHT, uma série de empréstimos para financiamento de obras de engenharia no exterior, valendo-se de sua posição proeminente na estrutura da República, e, conseqüentemente de grande influência em órgãos como o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento, MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o Ministério da Fazenda, a CAMEX - Câmara de Comércio Exterior, o COFIG - Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações e Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A - SBCE, (substituído pela Agência



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A – ABGF, em 01.07.2014)<sup>1</sup>, responsáveis pelo processamento dos citados empréstimos.

Inicialmente, o PIC focalizou o período de 2011-2014, posterior, portanto, ao término do último mandato do ex-Presidente da República, na consideração de que, ainda que fora da função, LULA permanecia gozando de nítida influência sobre os órgãos do governo, já que elegera, como sucessora, Dilma Rousseff, sua ex-Ministra da Casa Civil,

---

1 Sobre o tema, cabe referir que o Tribunal de Contas da União, recentemente, por meio do acórdão nº 1413/2016-TCU-Plenário (constante do IPL), analisou relatório de auditoria sobre a conformidade dos procedimentos adotados pelo BNDES para a concessão de linhas de crédito de financiamento à exportação de serviços de engenharia e construção de infraestrutura a entes públicos estrangeiros. Em suma, a aludida auditoria, realizada entre 12.05.2015 e 16.10.2015, destinava-se a esclarecer os seguintes questionamentos (fl. 06-v):

'A presente auditoria teve por objetivo analisar as linhas de crédito de financiamento à exportação de serviços de engenharia e construção de infraestrutura a ente público estrangeiro, com foco nos subitens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3; 9.1.4 e 9.1.5 do Acórdão 3.603/2014-TCU-Plenário.

A partir do objetivo do trabalho formularam-se as questões adiante indicadas:

Quais os critérios utilizados na análise de solicitações para concessão de crédito de exportação de serviços de engenharia e construção de infraestrutura para ente público estrangeiro?

Há concentração em volume de recursos dessas operações para poucos beneficiários?

Há carência de avaliação das efetivas externalidades, nos processos de concessão em tela?

Qual a sistemática de comprovação da realização das exportações de serviços e de sua efetiva execução no exterior?

Quais os procedimentos de atuação dos departamentos da Área de Comércio Exterior AEX junto aos exportadores?

As questões de auditoria percorrem todos os pontos levantados como possíveis fragilidades no processo de financiamento, e suas eventuais causas, conforme destacado nos itens do Acórdão supracitado'.

Às fls. 36-v/49-v, o relator do feito entendeu que, a despeito da profundidade das análises empreendidas pela Secretaria de Controle Externo, a correta identificação das irregularidades apuradas dependeria de diligências complementares.

**Importa ainda observar que, confirmando o acerto da fixação da competência sobre os referidos casos na Justiça Federal de Brasília, o TCU apontou que CAMEX/COFIG, aqui sediados, exerciam a governança do processo decisório nas operações de financiamento para a exportação de serviços de engenharias garantidas pelo FGE:**

TC – 034.365/2014-1

Relatório.

[...]

140. Assim, constata-se que o BNDES seguiu as normas vigentes ao realizar os enquadramentos para os pleitos de financiamentos apresentados pelos exportadores, estando as excepcionalidades de prazo, nos casos verificados, cobertas e determinadas por deliberações do COFIG e da CAMEX ao conceder as garantias nas condições pleiteadas pelos exportadores. **Tal situação vem corroborar o entendimento sobre a governança do processo decisório do CAMEX/COFIG nas operações de financiamento para a exportação de serviços de engenharias garantidas pelo FGE, conforme o tópico de risco de crédito deste relatório.'**

Tal posicionamento foi acatado pelo Plenário, que, em acórdão de fls. 50/51, determinou:

9.1. determinar à SecexEstataisRJ que autue processo apartado conexo a este processo de auditoria, em cujo âmbito deverá ser realizada, pela própria, com auxílio da Segecex no que necessitar, preferencialmente no segundo semestre deste exercício,



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

intitulada “mãe do PAC”, a qual devia, por lógica e coerência política, dar continuidade às estratégias e aos projetos governamentais já iniciados nos mandatos anteriores, razão pela qual poucas mudanças foram realizadas na condução da política de investimentos, sobretudo do BNDES, com a alternância do cargo de Presidente da República.

Mercê dessa proeminência política, ainda que já fora do cargo de Presidente, o ex-Presidente LULA iniciara, a partir de 2011, uma série de encontros com lideranças empresariais e representantes de setores estratégicos do governo (a exemplo do próprio BNDES), valendo-se, então, do recém-criado Instituto Lula, a fim de criar condições para que o Brasil participasse do processo de desenvolvimento econômico de países da África e da América Latina).

Também nesse contexto, o ex-Presidente passou a realizar inúmeras viagens a países da África e América Latina, a convite da empresa ODEBRECHT, a pretexto de proferir palestras para empresários e agentes de governo estrangeiros, com o propósito de intensificar as relações comerciais/econômicas/empresariais entre o Brasil e tais países, tarefa que o próprio LULA, em declarações prestadas a este órgão, classificou como “natural” e “normal”, vez que assemelhadas a tarefas realizadas igualmente por outros ex-chefes de Estado do mundo inteiro. Tais viagens e palestras eram formalmente remuneradas pela ODEBRECHT, mediante contratos firmados, em sua maioria, com a empresa LILS PALESTRAS<sup>2</sup>, também

---

auditoria de conformidade nos procedimentos relacionados à concessão de financiamentos à exportação de serviços de engenharia que não sejam de competência do BNDES (abrangendo as questões tratadas nos itens I, II, VI, e XI, do voto que fundamenta este acórdão, mas sem a elas se restringir), aí incluídos os procedimentos adotados nos âmbitos da SAIN-MF, da CAMEX, do COFIG, da ABGF, do Banco do Brasil (inclusive procedimentos relativos ao ProexEqualização), e dos escritórios de representação do BNDES no exterior, entre outros, de forma a permitir a esta Corte apreciar as questões relativas à operacionalização dos referidos financiamentos em sua integralidade;

9.2. determinar à SecexEstataisRJ que:

9.2.1. autue sete processos apartados conexos a este processo de auditoria, conforme descrito no item XII do voto que fundamenta esta deliberação, em cujo âmbito deverão ser analisadas as operações relacionadas a (1) rodovias, pela SeinfraRodovias; (2) portos, estaleiros e aquedutos, pela SeinfraHidroFerrovia; (3) aeroportos e hangares, pela SeinfraAeroTelecom; (4) hidrelétricas, termelétricas e linhas de transmissão, pela SeinfraElétrica; (5) habitações, edificações, saneamento, metrô e infraestrutura urbana, pela SeinfraUrbana; (6) gasodutos, pela SeinfraPetróleo, e (7) usina siderúrgica, irrigação e drenagem, treinamento e capacitação e elaboração de projetos, por unidade técnica a ser determinada pela Coinfra em momento oportuno;

2 Empresa criada em 20.02.2011.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

criada pelo ex-Presidente em 20.02.2011, para receber esses recursos da ODEBRECHT e eventualmente de outras empresas interessadas nos seus serviços.

Todavia, apesar de formalmente justificados os recursos recebidos a título de palestras proferidas no exterior, a suspeita, derivada inicialmente das notícias jornalísticas, era de que tais contratações e pagamentos, em verdade, prestavam-se tão somente a ocultar a real motivação da transferência de recursos da ODEBRECHT para o ex-Presidente LULA. As palestras, na realidade, seriam o meio utilizado pela empresa e pelo ex-Presidente para escamotear o mecanismo de “compra e venda” da influência exercida por LULA tanto em face dos órgãos de governo brasileiros (mercê de sua condição de ex-Presidente) quanto em face de governos estrangeiros com os quais o Brasil tivera e conservara boas relações (a exemplo de Angola, Cuba, Venezuela, etc), a fim de permitir à ODEBRECHT angariar contratos de obras de engenharia nesses países, mediante financiamentos a serem concedidos pelo BNDES, em decorrência de seu programa de financiamento à exportação de serviços a ente público estrangeiro. De fato, apenas entre 2010 e 2014, 52 financiamentos/empréstimos ou aditamentos de contratos anteriores foram obtidos pela ODEBRECHT junto ao BNDES, totalizando o montante de 7,44 bilhões de dólares.

Aqui, cabe ressaltar a concentração em poucas empresas dos financiamentos realizados pelo BNDES. No relatório do TC 034.365/2014-1 (constante do IPL), item 231, o TCU aponta a concentração de 99% dos valores dos financiamentos no segmento de serviços de engenharia, em um total superior a 38 bilhões de dólares (englobando obras no Brasil e no exterior), em apenas 5 empresas, sendo que a empresa Odebrecht e sua controlada teriam recebido mais de 80% desses valores nos últimos dez anos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Com esse desiderato<sup>3</sup> e tendo em vista a necessidade de aprofundar as investigações já iniciadas em sede ministerial, a Procuradoria da República no Distrito Federal, requisitou, em 07.12.2015 a instauração de Inquérito Policial, tombado sob o nº 1710/2015 na Superintendência da Polícia Federal em Brasília/DF.

As investigações policiais tomaram como ponto de partida extensa documentação já anteriormente requisitada e analisada pelo MPF nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 1.00.000.000991/2015-08 e, por definição estratégica, se concentraram na apuração do “modus operandi” e das circunstâncias dos empréstimos obtidos pela ODEBRECHT, junto ao BNDES, para financiamento de empreendimentos em Angola, tendo em vista que este país concentrou o maior número de contratos de financiamento internacional no período, menor percentual de juros das operações<sup>4</sup> (média ponderada), o maior volume de valores financiados, quarta menor média de prazo de concessão do financiamento, entre os 10 países comparados.

Outrossim, a existência de vinculações comerciais, já evidenciadas pela CPI do BNDES, entre a ODEBRECHT e a empresa EXERGIA BRASIL, criada por TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS (doravante denominado apenas TAIGUARA), em 02/05/2009, chamou a atenção dos investigadores, pois o referido empresário, “sobrinho” do ex-Presidente LULA<sup>5</sup>, embora não tivesse qualquer experiência prévia no ramo de engenharia, angariou, repentinamente, diversos contratos de prestação de serviços complexos à ODEBRECHT (no total de 17), justamente nas obras realizadas pela empresa naquele país, a partir do ano de 2011.

---

3 Apurar os crimes de tráfico de influência (Art. 332 - Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função) e tráfico de influência internacional (Art. 337-C. Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem ou promessa de vantagem a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público estrangeiro no exercício de suas funções, relacionado a transação comercial internacional)

4Ressalvado o Equador, que apresenta média de 3,85%

5 Em verdade, TAIGUARA é sobrinho da primeira mulher do ex-Presidente LULA, com quem tem grande proximidade, segundo apurado.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

O direcionamento das investigações para a análise das situações que envolveram financiamentos e contratos da ODEBRECHT em ANGOLA permitiu, assim, descortinar de que modo o ex-Presidente LULA atuou para beneficiar a ODEBRECHT na concessão de empréstimos do BNDES e na obtenção dos empreendimentos em Angola, os quais permitiram à empresa exportar seus serviços de engenharia àquele país, bem como quais vantagens o ex-Presidente obteve em troca dessa colaboração (vantagens indiretas, num momento inicial, e vantagens diretas, em momento posterior).

Sem prejuízo desse direcionamento estratégico, as apurações ministeriais e policiais não de prosseguir com relação aos financiamentos do BNDES a outros países, inclusive a outras empresas que tenham atuado da mesma maneira que a ODEBRECHT para angariar contratos de obras de engenharia no exterior, mas também a agentes públicos de outros órgãos governamentais já referidos, supostamente envolvidos nos mesmos fatos, que certamente serão objeto de novas denúncias, logo que ultimados os trabalhos apuratórios complementares. Da mesma forma, no presente caso, ainda está pendente de aprofundamento a participação, nos fatos, dos representantes da EXERGIA PORTUGAL e de funcionários do governo de ANGOLA. O esclarecimento completo dessas condutas, que demanda, por exemplo, atos de cooperação internacional, deverá ser realizado no bojo de novos inquéritos policiais/procedimentos ministeriais.

Portanto, a presente acusação enfeixa LULA, TAIGUARA, MARCELO ODEBRECHT e outros personagens vinculados à ODEBRECHT e à EXERGIA BRASIL, na organização criminosa engendrada para favorecimento aos negócios internacionais da ODEBRECHT, sobretudo em ANGOLA, e distribuição de benefícios aos demais, que se processou, entre 2008 e 2015, pelo menos, em duas fases, distintas quanto ao modo de execução, mas complementares quanto à sua finalidade, a saber:

**Fase I** – entre 2008 e 2010.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Enquanto ainda ocupava o cargo de Presidente da República, LULA influenciou a política de concessão de financiamentos internacionais do BNDES, com a interveniência de outros órgãos públicos federais já citados, para favorecimento direto da empresa ODEBRECHT, determinando aos órgãos competentes que a concentrassem nos países da África (como ANGOLA) e América Latina<sup>6</sup>.

Ao mesmo tempo, e em contraprestação ao favorecimento praticado, consentiu no recebimento, operado posteriormente, de vantagens indiretas oriundas da ODEBRECHT, mediante a vinculação desta empreiteira à empresa EXERGIA BRASIL, de seu “sobrinho” TAIGUARA, com o intuito de assegurar-lhe participação nos negócios da ODEBRECHT em ANGOLA, como suposto prestador de serviços de engenharia, conforme contratos celebrados no valor de R\$ 20.654.444,43 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), em valores históricos.

Além de assentir na criação da EXERGIA BRASIL e no esquema viabilizado a esta inexpressiva empresa, a partir dos contratos garantidos por MARCELO ODEBRECHT entre aquela e o conglomerado ODEBRECHT para obras em ANGOLA, o então Presidente LULA supervisionou todo o processo de “captação” de contratos, pela ODEBRECHT (e, por extensão, pela EXERGIA), seja aconselhando o “sobrinho” TAIGUARA sobre os negócios em ANGOLA, seja apresentando-o a empresários e autoridades estrangeiras nas visitas realizadas àquele país. Finalmente, também em contraprestação às ações promovidas em benefício da ODEBRECHT, o ex-Presidente aceitou outras vantagens indiretas, derivadas dos contratos da EXERGIA BRASIL com a empreiteira, em ANGOLA, consistentes em pagamentos

<sup>6</sup>Ainda em 2010, em 06 de abril, o então Presidente LULA participou de reunião da Diretoria e do Conselho de Administração do BNDES, orientando a elaboração de uma agenda de ações para o próximo período. Segue trecho do Informativo Semanal do Banco, sobre esse encontro:

“Nas mais de três horas de reunião, o presidente Luciano Coutinho fez um balanço da Política e ficou decidido, POR ORIENTAÇÃO DO PRESIDENTE LULA, que a secretaria-executiva do PDP promoverá a construção de uma agenda de ações para o período de 2011-2014.”



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

de despesas pessoais de seu irmão, José Ferreira da Silva (doravante denominado simplesmente FREI CHICO), a exemplo de mensalidades de plano de saúde e despesas com combustíveis. Como será minudenciado a seguir, o engenhoso esquema de organização criminosa, corrupção e lavagem de dinheiro envolveu, nessa primeira fase, pelo menos, o então Presidente LULA, MARCELO ODEBRECHT, TAIGUARA (EXERGIA BRASIL) e representantes ainda não identificados da EXERGIA PORTUGAL<sup>7</sup>.

Ao findar o mandato de Presidente da República em dezembro de 2010, LULA deixou criadas as bases institucionais, no âmbito do BNDES, para que tivesse continuidade, nos anos seguintes, o esquema de favorecimento, mediante financiamentos internacionais, a empresas “escolhidas” para exportação de serviços a países da África e América Latina.

Assim é que, o esquema prosseguiu, com favorecimentos sobretudo à ODEBRECHT, mas através de um modo de execução bastante diverso.

**Fase II – entre 2011 e 2015.**

Findo o mandato de Presidente da República, LULA deu início, no ano de 2011, a atividades políticas diversas, a partir da criação do Instituto Lula, que visavam, segundo declarou a este órgão, incentivar a integração entre Brasil, América Latina e África e a fortalecer as posições comerciais do Brasil nos países desses continentes.

Desse modo, passou a viajar intensamente, a convite de grandes empresas brasileiras, a exemplo da ODEBRECHT, para países da África e América Latina, a fim de

---

<sup>7</sup> Ainda pendente de aprofundamento a participação, nos fatos, dos representantes da EXERGIA PORTUGAL, de funcionários do governo de ANGOLA, bem como de agentes públicos brasileiros, responsáveis pela concessão de garantias e empréstimos no âmbito do MDIC, CAMEX/COFIG, BNDES. O esclarecimento completo dessas condutas, que demanda, por exemplo, atos de cooperação internacional, deverá ser realizado no bojo de novos inquéritos policiais/procedimentos ministeriais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

proferir palestras a empresários e autoridade locais, no intuito de explicar “o sucesso brasileiro” a possíveis parceiros.

Sucedede que, fazendo uso desse novo procedimento, o ex-Presidente LULA, na realidade, apenas intensificou e consolidou o esquema de favorecimento indevido anteriormente erigido em comum acordo com a ODEBRECHT.

É dizer, nessa segunda fase, o ex-Presidente – com a personalidade influente e proeminente que continuava ostentando, no cenário político interno e externo – passou a contar com a vantagem de poder “aparecer” publicamente em quaisquer ambientes (políticos ou empresariais), em atividades diversas, a princípio identificadas com responsabilidades “típicas” de ex-chefes de Estado, sem que pudessem despertar suspeita quanto ao seu real objetivo.

Todavia, a remuneração pelas palestras (bem como outras vantagens recebidas, de empresas diversas, pelo Instituto Lula ou pela LILS Palestras, a título semelhante), embora formalmente justificada, não passava, em verdade, de cortina de fumaça para encobrir o real intento das viagens do ex-Presidente da República ao exterior: angariar a confiança dos governos estrangeiros e apresentar-se como autêntico “fiador” dos empréstimos a serem liberados, pelo Brasil (BNDES) para a ODEBRECHT, de modo que esta empresa pudesse facilmente ser apontada como “favorita” nas negociações para contratações de obras de engenharia realizadas pelos países estrangeiros.

Conforme apurado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e pela Polícia Federal, o pagamento de todas as despesas de viagens internacionais realizadas pelo ex-Presidente LULA e a remuneração pelas “palestras” proferidas, por parte da ODEBRECHT, que totalizou cerca de R\$ 4 milhões de reais (sendo US\$ 100 mil e R\$ 479 mil referentes a palestras proferidas em ANGOLA, em 2011 e 2014, respectivamente), constituíram, na prática, verdadeira vantagem recebida em troca da promessa de interferir, em favor da empresa, perante o BNDES e



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

demais órgãos responsáveis pelo processamento de empréstimos internacionais no Brasil (MDIC, COFIG, CAMEX etc).

Assim é que, por meio de um novo “modus operandi”, agora supostamente “às claras”, o esquema de favorecimento estabelecido com a ODEBRECHT enquanto LULA ainda era Presidente da República (2008/2010) teve regular prosseguimento após o término do mandato (2011/2015), sendo certo que o ex-Presidente obteve, diretamente, para si, vantagens pecuniárias<sup>8</sup>, a pretexto de influir – como de fato ocorreu – em órgãos governamentais brasileiros (notadamente o BNDES), para que a ODEBRECHT obtivesse expressivo montante de contratos de financiamento de serviços de engenharia no exterior, que alcançaram, no total, R\$ 7,44 bilhões.

## **2. DOS FATOS TÍPICOS**

### **FASE I: 2008 a 2010 (organização criminosa, corrupção ativa/passiva, vantagens indiretas, lavagem de dinheiro e favorecimento à ODEBRECHT)**

As investigações iniciadas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e aprofundadas pela Polícia Federal, sobretudo com a deflagração da denominada “Operação Janus” deixam claro que, entre 28 e 2010, os denunciados MARCELO ODEBRECHT, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA e TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS aliaram-se com uma quarta figura ainda não plenamente identificada (representante da empresa EXERGIA PORTUGAL<sup>9</sup>), com nítida unidade de desígnios, para praticar crimes de corrupção ativa/passiva e lavagem de dinheiro, que se iniciaram nesse período (2008 a 2010) e se estenderam pelos anos posteriores (2011 a 2014), atos que somente foram brechados em razão da deflagração, no ano de 2014, das primeiras ações da Operação Lava-Jato.

---

8 Calculadas, a princípio, em R\$ 4 milhões, a título de palestras proferidas, em tese, em diversos países, sem prejuízo de eventuais outros montantes a serem ainda revelados por investigações pendentes.

9 Investigação a ser concluída em novo inquérito policial.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Em data incerta, mas provavelmente entre 2008 e 2009, antes de 02/05/2009, data da constituição da Exergia Brasil, a MARCELO ODEBRECHT ofereceu a agente político (LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA) vantagem financeira indevida (R\$20 milhões<sup>10</sup>, distribuídos em 17 contratos), posteriormente atribuída a interposta pessoa (TAIGUARA RODRIGUES/EXERGIA BRASIL), a fim de que, em contrapartida, os negócios da ODEBRECHT no exterior fossem facilitados pela atuação do então Presidente da República em face de órgãos como o BNDES, MDIC, CAMEX/ COFIG, visando à liberação de empréstimos para financiamento das exportações de serviços de engenharia da empreiteira. MARCELO BAHIA ODEBRECHT, Presidente da maior empreiteira do país, notoriamente ligado ao ex-Presidente LULA antes e depois de seu governo (e já condenado a 19 anos e 04 meses de prisão pelos crimes de corrupção ativa, lavagem de dinheiro e associação criminosa, descobertos na estatal PETROBRAS, no âmbito da [Operação Lava Jato](#)), sendo o gestor máximo da Organização (ODEBRECHT<sup>11</sup>), responsável pelas decisões e diretrizes da mesma, era a pessoa capaz de oferecer vantagem indevida a agente público (LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA), em nome da ODEBRECHT, para determiná-lo a praticar ato (fomento de financiamentos do BNDES em ANGOLA), e pactuando, em contrapartida, contratos com o inexperiente sobrinho de LULA (TAIGUARA RODRIGUES/EXERGIA), que totalizaram cerca de 20 milhões de reais.

Os elementos de prova que serão minudenciados a seguir apontam que **não apenas TAIGUARA, “sobrinho” de LULA**, recebeu vantagens indevidas de contratos com a ODEBRECHT em ANGOLA no valor aproximado de R\$ 20 milhões<sup>12</sup>, além de vantagens indevidas da empresa EXERGIA PORTUGAL no valor aproximado de R\$ 700 mil e US\$ 255 mil, como também **o irmão do ex-Presidente LULA, JOSÉ FERREIRA DA SILVA** (conhecido como “Frei Chico”), fora agraciado com o pagamento de despesas pessoais com plano de saúde, em montante comprovado superior a 10 mil reais (correspondente aos meses de

---

10 Correspondentes a mais de 31 milhões em valores atualizados.

11 Construtora Norberto Odebrecht

12 Desse montante, R\$ 6,5 milhões foram comprovadamente recebidos no Brasil e o restante no exterior.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

fevereiro, julho e agosto de 2012 e ainda ao menos um pagamento em 2013) e fatura de combustíveis (ao menos 10.000,00), oriundo diretamente das contas da EXERGIA BRASIL.

As investigações realizadas lograram descortinar, em síntese, que: a) entre os anos de 2008 e 2009 a ODEBRECHT ofereceu vantagem financeira indevida a LULA, posteriormente atribuída a seu 'sobrinho' TAIGUARA, com o escopo de obter influência desse agente para garantir que o BNDES financiasse a aquisição de serviços de engenharia e bens correlatos brasileiros por Angola, ao mesmo tempo em que garantindo que o exportador desses serviços fosse majoritariamente a Odebrecht, em ações que se estenderam entre os anos de 2009 a 2015, iniciadas em Brasília/DF; b) nesse mesmo período, também foram cooptados para a organização criminosa empresários e funcionários da empresa Exergia Portugal<sup>13</sup>, sob a promessa de recontrações futuras, com o objetivo de que esta concedesse, de maneira praticamente gratuita, uma filial no Brasil para Taiguara, além de bancá-lo até o início das terceirizações feitas pela ODEBRECHT com base nos financiamentos obtidos junto ao BNDES; c) no ano de 2009, o denunciado TAIGUARA criou a empresa EXERGIA BRASIL, como espécie de “filial” da EXERGIA PORTUGAL, sob o pretexto de “intermediar” negócios entre esta e a construtora ODEBRECHT, mas com o real e único propósito de funcionar como prestadora de serviços de fachada à ODEBRECHT, nos contratos por esta celebrados com o governo de ANGOLA, para a realização de diversas obras de engenharia; d) a criação dessa empresa foi acompanhada pelo então Presidente LULA, que aconselhava o “sobrinho” TAIGUARA nos negócios sempre que necessário e lhe concedera “carta branca” para atuar em ANGOLA, no esquema engendrado com a ODEBRECHT; e) apesar de ter plena ciência das tratativas com a ODEBRECHT e das atividades de TAIGUARA e da EXERGIA BRASIL em ANGOLA, o ainda Presidente LULA tomava todas as precauções para não aparecer em situações que o vinculassem ao acordo, evitando qualquer contato público com TAIGUARA e com as empresas, especialmente no Brasil, de forma que toda a arquitetura do esquema fora feita à sombra, com poucas testemunhas, como provam, por exemplo, as trocas de mensagens entre o celular então utilizado por LULA (de titularidade de seu então segurança) e seu “sobrinho” TAIGUARA; f) antes mesmo de passar a

---

13 Cujas identificação será objeto de investigação futura.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

atuar como prestadora de serviços à ODEBRECHT, em ANGOLA (o que somente se deu a partir de 2011), a EXERGIA BRASIL já recebia pagamentos da EXERGIA PORTUGAL (R\$ 699 mil reais, além do custeio de despesas com viagens internacionais de TAIGUARA), sem haver prestado qualquer serviço, e pagando ainda, posteriormente, 'pro labore' mensal no valor de US\$ 15.000,00, o que reforça que o arranjo anteriormente realizado apenas serviria para dar aparência de licitude às vantagens que caberiam à EXERGIA BRASIL (TAIGUARA) por força do acordo firmado com a ODEBRECHT, sob o beneplácito do então Presidente LULA; g) A EXERGIA BRASIL, criada em 2009, não tinha qualquer expertise na área de engenharia que justificasse a sua contratação, para obras de tão grande porte e complexidade, pela ODEBRECHT; h) nos contratos firmados entre a ODEBRECHT e a EXERGIA BRASIL, que totalizaram mais de 20 milhões de reais, pelos quais TAIGUARA recebeu as vantagens ilícitas (6.5 milhões comprovadamente pagos no Brasil e o restante no exterior, à EXERGIA BRASIL), os respectivos serviços (quando executados) ficaram sob a responsabilidade de uma terceira pessoa jurídica (EXERGIA ANGOLA), que contratava, caso a caso, os profissionais requisitados, o que comprova que a EXERGIA BRASIL não dispunha do corpo técnico adequado ou da capacidade operacional necessária à execução dos serviços contratados pela ODEBRECHT; i) parte dos contratos firmados com a ODEBRECHT pela EXERGIA BRASIL teve valores superfaturados, além de, em diversos casos, não terem sido sequer executados os serviços previstos, o que comprova que a maioria, senão a totalidade dos pagamentos efetuados à EXERGIA BRASIL, foram absolutamente gratuitos; j) em cumprimento à sua tarefa no esquema que se delineou ainda no exercício do mandato, o então Presidente LULA se empenhou em viabilizar à ODEBRECHT, no ano de 2010 (último ano de seu mandato), a aprovação de 8 contratos junto ao BNDES, para financiar obras de engenharia em Angola, no montante de quase US\$ 350 milhões por meio do programa de financiamento à exportação de serviços do BNDES para Angola; k) a fim de preparar o terreno para, findo o mandato de Presidente da República, continuar atuando (no Brasil e no exterior) em prol de empresas brasileiras como a ODEBRECHT, mediante vantagens pecuniárias (Fase II: 2011 a 2015), o então Presidente LULA atuou para direcionar a política de investimentos internacionais do BNDES de modo a focalizar os países da África e da América Latina, determinando que a agenda de ações fosse voltada para América Latina e África;





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

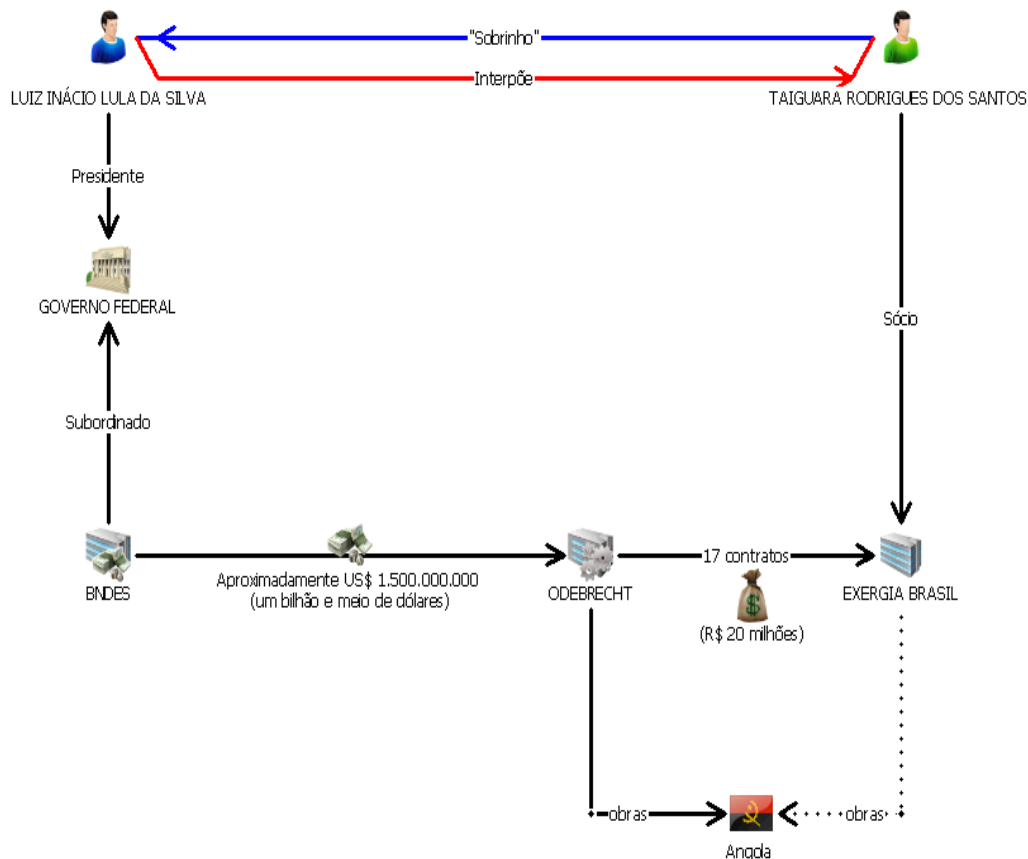
l) após LULA ter deixado a Presidência da República, foram aprovados mais 22 contratos junto ao BNDES, para financiar obras de engenharia em Angola, em montante superior a 2 bilhões de dólares por meio do programa de financiamento à exportação de serviços do BNDES para Angola m) as vantagens ilícitas percebidas por TAIGUARA, EXERGIA BRASIL e terceiros (como o irmão do ex-Presidente LULA, JOSÉ FERREIRA DA SILVA), por força de contratos firmados com a ODEBRECHT para serviços em ANGOLA, embora efetivamente pagas a partir do ano de 2011, decorreram integralmente do esquema ilícito engendrado ainda durante o mandato do ex-Presidente, que a tudo assentiu e tudo acompanhou; n) a utilização de interposta pessoa jurídica, sem qualquer qualificação técnica (EXERGIA BRASIL), pela ODEBRECHT, para a realização de serviços de engenharia os quais ela própria poderia prestar (em grande parte, inclusive, não prestados), confirma o caráter criminoso das vantagens recebidas pela empresa de TAIGUARA e é bastante para configurar a contraprestação da corrupção, assim como para evidenciar o delito de lavagem de dinheiro; o) o repasse de parte dos pagamentos feitos pela ODEBRECHT à EXERGIA BRASIL a outra empresa de fachada de TAIGUARA (T7QUATTRO), bem como a empresas gráficas e postos de combustível, cujos supostos serviços prestados se demonstram totalmente inadequados à atividade-fim da empresa, além dos numerosos saques em espécie realizados por funcionários da empresa (mais de um milhão de reais, sendo que da T7QUATTRO foram também sacados mais de 160 mil reais), comprova o intento de ocultar a origem ilícita dos recursos.

Assim, resta claro que o denunciado LULA **recebeu, indiretamente e para outrem (terceiros, a ele vinculados por relações familiares – Taiguara, “sobrinho” e “Frei Chico”, irmão) vantagens pecuniárias indevidas** da ODEBRECHT, em contraprestação a **atos praticados quando ainda se achava no cargo de Presidente da República**, que beneficiaram a empresa ao garantir que o BNDES financiasse a aquisição de serviços de engenharia e bens correlatos brasileiros por Angola, ao mesmo tempo em que garantindo que o exportador desses serviços fosse majoritariamente a Odebrecht. O diagrama constante de fls. 50-51 do relatório da Polícia Federal ilustra graficamente – com exceção apenas da participação da



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

empresa Exergia Portugal, acima narrada - o esquema criminoso que se desenhou na primeira fase de atuação do grupo:



**A) DOS ANTECEDENTES DO EMPRESÁRIO TAIGUARA E DA CRIAÇÃO DA EXERGIA BRASIL**

O denunciado TAIGUARA chamou a atenção da imprensa nacional após abrupta mudança em seu padrão de vida, decorrente de contratos milionários que sua empresa recém-criada (EXERGIA BRASIL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME) firmou com a construtora ODEBRECHT S.A, para prestação de serviços complexos de engenharia em



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

ANGOLA, muitas vezes em obras financiadas pelo BNDES<sup>14</sup>

As diligências realizadas pela Polícia Federal confirmaram que TAIGUARA é SÓCIO-ADMINISTRADOR, desde 05.02.2009, da empresa **EXERGIA BRASIL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**. O contrato social, datado de 03.02.2009, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 05.02.2009, demonstra que a empresa é constituída sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada entre: EXERGIA – PROJECTOS DE ENGENHARIA S.A. (representada mediante procuração titularizada por TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS), na proporção de 5.100 quotas (51%), e pelo próprio TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS, na proporção de 4.900 quotas (49%), com capital inicial subscrito de R\$ 10.000,00 apenas.

A EXERGIA BRASIL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – ME teve seu capital social aumentado para R\$ 1500.000,00 em 3 de outubro de 2009, sem que haja notícia da efetiva integralização ou comprovação da origem do recurso eventualmente utilizado para tanto. A partir disso a empresa firmou 17 contratos milionários (no total de R\$ 20 milhões) com a ODEBRECHT S.A, entre os anos de 2011 a 2015, para prestação dos mais variados serviços (dentre eles, sondagens, perfurações, serviços de topografia, elaboração de projetos, consultoria etc.), conforme quadro apresentado adiante (fl. 13 do Relatório de Análise MPF nº 023/2015, Apenso I, Volume II).

Segundo informações da imprensa, posteriormente confirmadas pelo próprio TAIGUARA, como se verá adiante, o denunciado mantinha uma vida modesta antes de fundar a EXERGIA BRASIL e de ser contratado pela ODEBRECHT, atuando anteriormente como sócio de empresa especializada em reforma de varandas de edifícios.

Da análise da documentação fornecida pela CONSTRUTORA

---

14 <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/sobrinho-de-lula-faz-fortuna-com-negocios-em-cuba-e-na-africa> e <http://www.valor.com.br/politica/4271266/sobrinho-de-lula-recebeu-us-2-milhoes-por-servicos-odebrecht>.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

NORBERTO ODEBRECHT S.A., referente aos contratos citados, constata-se que todas as avenças celebradas com a EXERGIA BRASIL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. apresentam, como representante, o denunciado JOSÉ EMMANUEL DE DEUS CAMANO RAMOS, empregado de TAIGUARA na EXERGIA, ou, por vezes, José Mário de Madureira Correia<sup>15</sup>, cidadão de nacionalidade portuguesa. Apesar da relevância dos objetos e dos altos valores dos contratos, nenhum deles é firmado por TAIGUARA, sócio-administrador da pessoa jurídica, sendo este um forte indicativo de que o empresário tinha o propósito de **não** revelar seu nome nessas transações comerciais.

Além disso, havia, nas transações, nítida confusão entre as empresas EXERGIA ANGOLA e EXERGIA BRASIL, sendo que ambas apareciam representadas por JOSÉ EMMANUEL, a exemplo do que se verificou no Contrato “OELAC-069-14”, firmado apenas com a EXERGIA ANGOLA LTDA., o que denota a utilização de artifício jurídico para encobrir a real condição da EXERGIA BRASIL e as vantagens indevidas que recebera da ODEBRECHT por força desses contratos.

Chamado a prestar esclarecimentos na “CPI do BNDES”, em 15.10.2015 (mídia encartada nos autos), TAIGUARA não conseguiu explicar de fato o que o credenciou a ser contratado pela ODEBRECHT em diversos empreendimentos em ANGOLA, e afirmou que a história de “sucesso” da EXERGIA BRASIL foi construída em razão dos contatos por ele estabelecidos no Brasil, com diversos empresários influentes, que o apresentaram, pouco a pouco, às pessoas adequadas, responsáveis pela oferta dos negócios que obteve.

Sobre a parceria com a ODEBRECHT nos empreendimentos realizados em ANGOLA, em resumo, TAIGUARA afirmou à CPI que viajou àquele país em razão de convite de um empresário paulista, que conheceu “*em um jantar*”<sup>16</sup>, e, após, acabou sendo

---

15 Maiores esclarecimentos sobre a participação de José Correia serão objeto de nova investigação que envolverá as empresas EXERGIA PORTUGAL e EXERGIA ANGOLA.

16 TAIGUARA afirma que foi convidado por empresário de São Paulo para ir à Angola, ser sócio de Distribuidora de Peças de Caminhões, no final de **2007** (minuto 11:17). Empresário seria **NIVALDO JOSÉ MOREIRA** (██████████), dono da MORELATE (10:30), que foi convidado por um Empresário



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

convidado para ser sócio de uma filial de empresa de engenharia portuguesa (EXERGIA S.A), a despeito de ter cursado apenas o ensino médio, não ter qualquer conhecimento ou formação na área de engenharia, não ter nenhuma experiência bem-sucedida como empresário e nem sequer ter capital para integralizar a recém-criada pessoa jurídica.

Eis os achados mais importantes do depoimento:

- TAIGUARA abriu a EXERGIA BRASIL, mas não integralizou nenhum capital (23:06), sendo titular de 49% da empresa (21:50). Em julho de 2010, tinha apenas o projeto de reforma de uma casa e sua situação financeira estava ruim (21:00).

- A história da EXERGIA BRASIL, grosso modo, se resume em: TAIGUARA foi para Angola, se tornou sócio da EXERGIA, começou a apresentar a empresa, conhecer pessoas, e acabou por fechar contratos milionários com a ODEBRECHT (46:00).

- Quem ofereceu a TAIGUARA sociedade na EXERGIA BRASIL foi o português JOÃO GERMANO (54:10), tendo sido o encontro intermediado pelo amigo angolano de TAIGUARA HELDER BEJI (54:20 – 55:00), advogado e funcionário do Tribunal de Contas em Luanda. (01:30:55).

\_ A EXERGIA BRASIL trabalhou exclusivamente para a ODEBRECHT, nunca tendo prestado serviço para nenhum outro cliente (17:53). Assim, 100% de seu faturamento proveio da ODEBRECHT (02:03:00), com quem firmou o primeiro contrato em 2011 (22:20).

- A EXERGIA BRASIL não tinha nenhum funcionário em ANGOLA, pois todos os funcionários (portugueses ou angolanos, nenhum brasileiro - 01:25:50) eram da EXERGIA S.A. (50:02), a

---

Português. TAIGUARA alega que não tinha vínculo de amizade com NIVALDO JOSÉ MOREIRA. Apenas o conheceu em um jantar em SP (12:45) e foi convidado para a empreitada em Angola (12:12). O sócio português que convidou NIVALDO JOSÉ MOREIRA foi o mesmo que convidou TAIGUARA para ser sócio da empresa de engenharia (09:28). Seria o empresário Português **JOÃO GERMANO – JOÃO MANUEL MACHADO PINTO GERMANO** (12:35).



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

qual já prestara serviços diretamente à ODEBRECHT (55:48), e teria filiais em outros países como Moçambique, Costa do Marfim e Guiné-Equatorial (58:00).

- A EXERGIA BRASIL recebeu pagamentos da ODEBRECHT no exterior e no Brasil (50:26).

- As viagens internacionais de TAIGUARA (passagens, hospedagens, alimentação etc.) eram financiadas ora pela EXERGIA BRASIL ora pela EXERGIA S.A. (01:21:08).

- TAIGUARA confirmou que, às vezes, tinha contato com LULA (19:30) e afirmou conhecer MONICA ZERBINATO (24:30 – 25:00), que foi secretária do ex-presidente LULA, a qual lhe apresentou a HIPÓLITO ROCHA GASPAR, então Diretor-geral da APEX em Cuba (24:58).

- TAIGUARA também confirmou que conheceu ALEXANDRINO ALENCAR (funcionário da ODEBRECHT) num evento em Angola, ocorrido no hotel HCTA (26:15), de que também participou o ex-Presidente LULA (26:35). Assim, fora convidado para “alguns eventos” da ODEBRECHT (26:40). Fora, inclusive, incluído numa viagem à CUBA por ALEXANDRINO, convidado para visitar o Porto de Mariel (01:29:40).

- TAIGUARA ainda afirmou que, certa vez, estava em em Angola e seguiu para Moçambique, a fim de participar de um evento com o ex-Presidente LULA (28:33), ficando ali hospedado no mesmo Hotel do Presidente.

- TAIGUARA também mantinha relação de amizade com FÁBIO “LULINHA”, com quem viajou para Cuba (26:55) e o qual foi responsável pela criação do site da EXERGIA BRASIL (01:44:44).

- Sobre sua situação financeira, TAIGUARA informou que, antes de 2007, morava em apartamento “quarto e sala” (35:08) e, depois de 2010-2011, comprou uma



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

“cobertura duplex de 255 m<sup>2</sup> em Santos” (39:14 – 39:28), além de um veículo LAND ROVER avaliado em R\$ 200.000,00 (39:49). Todavia, de “meados de 2014 para cá”, afirmou estar em situação econômica precária (33:50).

- Acerca das outras pessoas jurídicas em que figura como sócio, disse que não estão operando há tempos, só não foram encerradas (22:05).

Ora, do depoimento prestado à CPI do BNDES pelo “sobrinho” do ex-Presidente LULA, aliado aos demais elementos de prova coligidos nas investigações policiais, resta óbvia a conclusão de que é **inexplicável** a rápida ascensão financeira de TAIGUARA, considerando sua origem e sua falta de experiência empresarial no ramo de engenharia. Assim, a constatação da súbita mudança em seu padrão de vida somente pode ser justificada a partir das vantagens percebidas por TAIGUARA no esquema montado para angariar os contratos celebrados entre a EXERGIA BRASIL e a ODEBRECHT, para serviços em ANGOLA (aquisição, em 2010, de “cobertura duplex de 255 m<sup>2</sup> em Santos” (39:14 – 39:28) e de um veículo LAND ROVER avaliado em R\$ 200.000,00 (39:49); promoção frequente de festas para amigos no citado apartamento, identificado por seus companheiros como “mansão do Tata”, consoante apurou o Relatório Circunstanciado n° 367/2016 – fls.31/54-RE 30/2016, a partir de levantamentos em redes sociais).

Releva destacar, ainda do depoimento dado à CPI, que o “sobrinho” do ex-presidente reconheceu que mantém relação de amizade com o filho mais velho de LULA (FÁBIO “LULINHA”), que conheceu representantes da ODEBRECHT em eventos nos quais LULA também estava presente e que fora por meio de MONICA ZERBINATO (ex-secretária de LULA) que fora apresentado a HIPÓLITO ROCHA GASPAR, Diretor-geral da APEX<sup>17</sup> em

---

<sup>17</sup> APEX-Brasil é a **Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos**, que atua para promover os produtos e serviços brasileiros no exterior e atrair investimentos estrangeiros para setores estratégicos da economia brasileira. Conforme o seu portal eletrônico, a Agência realiza ações diversificadas de promoção comercial que visam promover as exportações e valorizar os produtos e serviços brasileiros no exterior, como missões prospectivas e comerciais, rodadas de negócios, apoio à participação de empresas brasileiras em grandes



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Cuba. Tais pessoas, todas ligadas ao ex-presidente, conforme denota a narrativa, se empenharam em contribuir com a apresentação e divulgação internacional da empresa EXERGIA BRASIL de TAIGUARA,<sup>18</sup> sem o que não teria a inexpressiva EXERGIA BRASIL obtido contratos milionários com a empreiteira multinacional ODEBRECHT, como nas diversas obras por esta realizadas em ANGOLA.

A partir da constatação de que as relações familiares ou de amizade entre TAIGUARA, o ex-Presidente LULA e pessoas a este vinculadas e/ou subordinadas foram determinantes para a suspeita prosperidade financeira da EXERGIA BRASIL, não é difícil concluir que os contratos milionários celebrados com a ODEBRECHT, em ANGOLA, constituíram autênticos favores e meio indireto adotados pela empreiteira ODEBRECHT para retribuir o ex-presidente LULA pelos serviços a ela prestados (influência) perante o BNDES e outros órgãos governamentais brasileiros.

**B) DAS PROVAS DA PROXIMIDADE E DA CUMPLICIDADE ENTRE TAIGUARA E O ENTÃO PRESIDENTE LULA SOBRE OS NEGÓCIOS EM ANGOLA**

Ainda no ano de 2008, antes mesmo da instituição da EXERGIA BRASIL, TAIGUARA já discutia com LULA a criação da empresa que serviria ao propósito de lavagem de ativos para o recebimento de vantagens da ODEBRECHT, decorrentes da atuação do então Presidente, em favor desta última, junto ao BNDES e demais órgãos responsáveis pela liberação de financiamento para a exportação de serviços de engenharia, notadamente para ANGOLA.

---

feiras internacionais, visitas de compradores estrangeiros e formadores de opinião para conhecer a estrutura produtiva brasileira entre outras plataformas de negócios que também têm por objetivo fortalecer a marca Brasil.

<sup>18</sup> Empresa desnecessária para os negócios da ODEBRECHT e que só foi criada, como 'doação' da empresa Exergia Portugal para o fim de lavagem das vantagens destinadas a LULA.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Um dos arquivos encontrados no [notebook](#) de TAIGUARA, objeto de Busca de Apreensão e quebra de sigilo telemático deferidos judicialmente nos autos do IPL 1710/2015, redigido no programa “Word”, elenca os Projetos desenvolvidos por TAIGUARA na época (06/11/2008), em parceria com JOÃO GERMANO e HELDER BEJI. Ao tratar da EXERGIA BRASIL, o referido documento apresenta a seguinte redação:

Propriedades do arquivo:

SCORE	
MARCADOR	
NOME	PROCESSO 004 a 007 e consideraÃ§Ãµes.doc
TIPO	doc
TAMANHO	33280
DELETADO	false
CATEGORIA	Documentos de Texto
CRIACAO	16/05/2014 11:14:09 GMT
MODIFICACAO	06/11/2008 17:32:57 GMT
ACESSO	16/05/2014 11:14:09 GMT
HASH	98A08D8D8A2F1BEB67C3B88B2B1BAF36
CAMINHO	/img_Item01_AvSenadorCesarLV.E01/vol_vol4/Backup/Meus documentos/PROCESSO 004 a 007 e consideraÃ§Ãµes.doc

*“PROCESSO 007*

*PROJETO EXERGIA BRASIL  
10/08*

*- Dr.Helder Beji e Dr.João Pinto Germano, tem a tempos ideia de trazer a sua empresa EXERGIA, responsável por fiscalização de obras, em Portugal, Espanha e Angola principalmente.*

*- E essa ideia pode ser concretizada para o ano de 2009, após conversas e estudo de viabilidade do Sr.Taiguara.*

*- Ainda em fase de conversas e propostas, não podemos chegar a nenhum número.*

*Mas a uma prospecção para 2009 na casa de R\$ 110.000.000,00 de obras. Sendo que uma fiscalização custa em torno de 7 a 12% do valor da obra.*

*Estamos falando de uma média de R\$10.000.000,00 ano.*

Já o arquivo **datado de 06/11/2008**, igualmente encontrado no *notebook* de TAIGUARA, relata que este conversou com LULA e recebeu “carta branca” para atuar em Angola (fl. 66 do Relatório da PF):



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

*ALGUNS FATOS IMPORTANTES DENTRO DA HISTORIA ACTUS CONSULTORIA<sup>19</sup>:*

*- Viagem a Brasília para encontro com Presidente, encontro esse que durou cerca de 50 minutos, onde foi esclarecido todas as atitudes tomadas por TAIGUARA até este momento, foi falado muito de Angola, e que neste momento foi dado carta branca para continuar atuando neste país.*

No mesmo documento ainda consta que TAIGUARA abordou assuntos vinculados a outros negócios seus com LULA – o que demonstra ciência e coordenação de atividades por parte deste – o qual também incumbiu o “sobrinho” de 'tomar conta' de seu filho<sup>20</sup> nos assuntos de Angola:

*(c) Foi abordado o assunto MORELATE, a NOVO EPAY<sup>21</sup>.*

*Do gabinete presidencial saiu uma foto autografada para o Dr.Helder Beji, fato que ajudou muito a nossa relação.*

*(b) Deste encontro recebi com honra o pedido de tomar conta do filho, para o processo Angola. Houve vários encontros, mas a situação não evoluiu por falta de atitude da outra parte.*

19 Na época, Taiguara administrava a empresa Actus Consultoria (ACTUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 09.463.095/0001-54), embora não aparecesse no contrato formal (sua esposa à época, Clarissa Carlos da Silva Santos, era sócia).

20 Provavelmente Fábio Luiz Lula da Silva ('Lulinha').

21 NOVO E-PAY (CNPJ nº 09.509.374/0001-01) era a empresa que TAIGUARA e parceiros constituíram, em 2008, com capital de 200 mil reais, para ingressar no mercado de processadores de meios eletrônicos de pagamentos, integrada pela esposa de TAIGUARA (Clarissa Carlos da Silva Santos) e por Nivaldo José Moreira (este sócio-administrador), mas não pelo próprio TAIGUARA, que se esquivava de aparecer formalmente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

De fato, estreita era a relação entre TAIGUARA e FÁBIO “LULINHA”, filho do ex-Presidente LULA, seja durante as tratativas dos contratos “prospectados” em ANGOLA, seja posteriormente, quando TAIGUARA partiu para tentar angariar negócios noutros países da África e América Latina.

Trecho de Relatório produzido no âmbito da Operação Lava Jato e veiculado pela imprensa apresentou, por exemplos, fortes indícios da conexão entre TAIGUARA e FABIO LUIS LULA DA SILVA:

Considerando-se o período e voos do quadro acima, foi realizada pesquisa visando identificar as pessoas que, com maior frequência viajaram nos mesmo voos tomados por Fábio Luis Lula da Silva, desconsiderando-se aqueles com uma única viagem (trecho) em comum.

Consigna-se que o mero fato de viajarem nos mesmos voos, por si só não tem o condão de estabelecer vínculo entre tais pessoas, carecendo para tal de uma análise mais aprofundada, podendo caracterizar mera coincidência.

Contudo, cabe observar que no voo **CM 0724**, da Copa Airlines, saindo de São Paulo/SP em 01/11/2014 com destino a Cidade do Panamá/Panamá e com retorno através do voo **CM 0701**, em 07/11/2014, transportou em comum **Fábio Luis Lula da Silva, Fernando Bittar e Taiguara Rodrigues dos Santos**.

Id Viajante	Nome Viajante	Data Nascimento	Voos
1353099	FABIO LUIS LULA DA SILVA	03/03/1975	19
17107780	FABIO LUIS LULA DA SILVA	03/03/1975	4
105185	CARLOS LUIS DUARTE VILLANOVA	27/08/1967	7
275793	LUIZ INACIO LULA DA SILVA	06/10/1945	7
275800	FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO	25/04/1953	7
275802	RAWLINSON GOMES DE SOUZA	07/12/1963	7
275832	MARCO EDSON GONCALVES DIAS	07/02/1950	7
5587102	RENATA DE ABREU MOREIRA	15/06/1970	7
275999	JOAO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	22/08/1963	6



<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/wp-content/uploads/sites/41/2016/03/FABIO-LUIS-VIAGENS-2.jpg>

Quanto a HELDER BEJI, necessário informar que ocupava cargo de referência no Tribunal de Contas de ANGOLA, daí o interesse de TAIGUARA em tê-lo como parceiro, justamente na fase em que “prospectava” negócios no país<sup>22</sup>.

<sup>22</sup> De todo modo, os laços entre TAIGUARA e HELDER BEJI serão objeto de investigação mais aprofundada, a ser desmembrada do IPL 1710/2015, sendo suficiente, para o caso em tela, os elementos já recolhidos acerca dele.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Também antes da constituição da empresa EXERGIA, houve diálogo travado entre TAIGUARA e HELDER JOÃO BEJI, aparentemente em **novembro de 2008** (documento extraído do *notebook* apreendido na residência do denunciado), no qual BEJI pergunta a TAIGUARA se '*o esquema da EXERGIA está tudo ok?*', ao qual este responde que irá a Brasília "*mais uma vez*" tratar da situação da EXERGIA e que está "*correndo por este novo projeto*". Como bem apontado pela autoridade policial (fl. 73 do relatório) TAIGUARA afirma que havia assuntos relacionados à EXERGIA BRASIL que deviam ser tratados em Brasília, embora a empresa devesse ser criada no município de Santos/SP, o que demonstra a necessidade de TAIGUARA de obter o beneplácito, para o negócio, de seu "tio", o então Presidente LULA.

Após a constituição da empresa EXERGIA BRASIL, em 02/05/2009, registrou-se, em **27.07.2009**, mensagem de e-mail trocada entre TAIGUARA e HELDER BEJI que deixa novamente clara a influência de LULA nos negócios do 'sobrinho'.

*"Dr.Helder, 27/07/09*

*Estou lhe enviando uma cópia do PROJETO HOTEL MALANJE, o anterior se perdeu por Angola, e envio também umas fotos do último grande prêmio de Formula 1 no Brasil, fotos essas tiradas por um importante jornalista o Sr.Ivan Storti.*

*Espero que goste.*

*Envio também, uma simples reportagem do Sr.José Carlos Bumlai.*

*Esse mesmo me procurou a pedido do Chefe Maior, e de seu filho, para tocarmos em conjunto projetos em Angola.*

*Estamos falando de um empresário do mais alto escalão, e que esta a nossa disposição. Ele é muito poderoso meu irmão.*

*Projetos acima de US\$ 100 milhões de Dólares, é a sua pretensão.*

*Trará o financiamento, e nós as garantias necessárias para que isso possa acontecer.*



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

*Dr.H poie, vejo aqui uma grande oportunidade, para fazermos grandes negócios.  
Estamos tratando no mais alto nível.  
Espero que entenda e me poie, porque eu conto muito com o Sr.  
Se pudesse vir ao Brasil para se reunir com ele, seria melhor ainda. Mas sei que  
está em um momento difícil de sua carreira.  
Obrigado e estou à disposição,  
TAIGUARA”*

Ademais, desta correspondência depreende-se que JOSÉ CARLOS BUMLAI, notório amigo do ex-Presidente da República, preso por força da Operação Lava-Jato, teria procurado TAIGUARA a pedido de LULA – descrito como “chefe maior” – e de seu filho, para tocarem em conjunto projetos em Angola.

Chama a atenção a informação de que BUMLAI “*trará o financiamento*” e de que TAIGUARA, juntamente com o estrangeiro HELDER, providenciarão “*as garantias necessárias*” para efetivação do negócio, o que sugere fortemente a provável interferência de BUMLAI na obtenção de valores a serem liberados pelo BNDES para financiamentos de obras em ANGOLA.

Sobre a influência de BUMLAI nos órgãos governamentais, mercê de sua amizade com o ex-Presidente LULA, vale referir o que declarou o ex-Senador Delcídio do Amaral, em depoimento prestado em colaboração premiada ao MPF na Força-Tarefa Lava-Jato<sup>23</sup>, em que afirmou que “*até pelas ligações de JOSE CARLOS BUMLAI com o ex-presidente LULA, aquele também tinha "portas abertas" no BNDES*” e que “*tem conhecimento de que BUMLAI foi fundamental na liberação de financiamentos pela BNDES às empresas FRIBOI, MARFRIG, BERTIN entre outras*”.

Ademais, publicação jornalística recente (28.01.2016) já apontou a atuação efetiva de BUMLAI junto ao BNDES para finalidades semelhantes, a saber:

---

<sup>23</sup> Depoimento disponível na internet e referido à fl. 27 do Relatório da autoridade policial.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

*“A presidente Dilma Rousseff retoma nesta quinta-feira as reuniões do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), o chamado Conselhão, instituído no início do governo Lula e usado desde então como forma de criar fatos positivos para o governo durante as crises. O conselho reúne ministros, empresários e membros da sociedade civil para debater e sugerir estratégias para a agenda governamental – muitas delas, porém, acabam ignoradas pelo Planalto. **Um conselheiro, contudo, não pode reclamar: o pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Lula, conseguiu em uma das reuniões a liberação de mais verba do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para o setor de biocombustíveis.** Hoje, a Operação Lava Jato **investiga empréstimos da instituição a duas usinas em nome dos filhos do empresário**”<sup>24</sup>.*

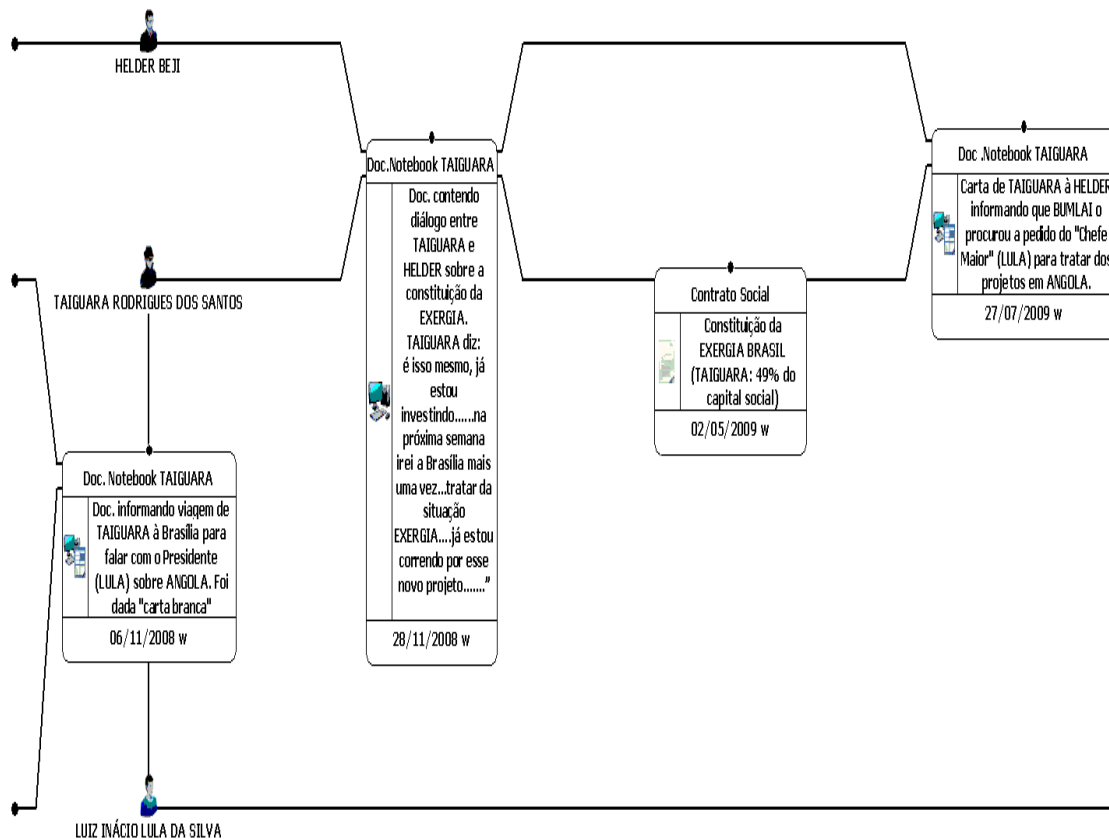
Os principais eventos acima descritos são contextualizados na seguinte **linha de tempo** (visando melhor visualização e demonstrando a **coordenação** das ações):

---

<sup>24</sup><http://veja.abril.com.br/politica/no-conselhao-bumlai-sensibilizou-o-bndes-e-levou-mais-credito/>



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção



Ainda na fase de “prospecção” dos negócios em ANGOLA, TAIGUARA, em mensagem datada de **20/12/2010**, enviada ao denunciado JOSÉ EMMANUEL (que viria a ser seu sócio e fiel escudeiro na EXERGIA BRASIL), detalha como seria operacionalizada a contratação da EXERGIA BRASIL, pela ODEBRECHT, nos diversos empreendimentos a serem realizados em Angola, sob a “parceria”, ainda não totalmente esclarecida, da empresa EXERGIA PORTUGAL):



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Re: FW: Exergia Brasil  
Adicionar contato 20/12/2010

Para: EMMANUEL CAMANO;

Boa tarde Emmanuel,

Os movimentos que tivemos em 2009, infelizmente não tem como ser comprovados.

Os sócios, Dr.Germano e Dr.Helder sabem do que se trata.

E 2010, acredito que já foi enviado a Portugal.

A abertura da EXERGIA BRASIL, teve um propósito que não aconteceu, alugamos o escritório nos Jardins, mas ele nunca foi concluído. Que conforme acordo firmado aqui no Brasil, todos os contratos serão firmados pela EXERGIA BRASIL e executados pela EXERGIA ANGOLA.

Acredito que com essa explicação, não haverá mais duvida.

Abraço,  
TAIGUARA

*“Boa tarde Emmanuel,*

*Os movimentos que tivemos em 2009, infelizmente não tem como ser comprovados.*

*Os sócios, Dr.Germano e Dr.Helder sabem do que se trata.*

*E 2010, acredito que já foi enviado a Portugal.*

*A abertura da EXERGIA BRASIL, teve um propósito que não aconteceu, alugamos o escritório nos Jardins, mas ele nunca foi concluído por vários motivos, que hoje já não teria importância, e o investimento realizado pela EXERGIA PORTUGAL, sentaremos e trataremos deste assunto entre os sócios, motivado pela possível contratação da ODEBRECHT ANGOLA.*

*Que conforme acordo firmado aqui no Brasil, todos os contratos serão firmados pela EXERGIA BRASIL e executados pela EXERGIA ANGOLA.*

*Acredito que com essa explicação, não haverá mais duvida.*

*Abraço,*

*TAIGUARA”*

De se notar que a correspondência citada, de **20/12/2010**, faz referência ao “investimento” já realizado pela EXERGIA PORTUGAL na EXERGIA BRASIL (cerca de R\$ 699 mil, recebidos antes de ser celebrado qualquer contrato), a fim de, possivelmente, viabilizar a parceria que se daria em ANGOLA. Chama a atenção também a confissão de que os serviços a serem contratados, pela ODEBRECHT, à EXERGIA BRASIL, serão realizados por





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

uma terceira empresa, a EXERGIA ANGOLA, o que demonstra não apenas a falta de capacidade técnica e operacional da empresa de TAIGUARA como, também, a necessidade de interpor outra pessoa jurídica no esquema que se estava criando com a ODEBRECHT para, provavelmente, melhor ocultar a origem das vantagens ilícitas que seriam percebidas em seguida.

Sobre o 'investimento' realizado pela EXERGIA PORTUGAL, o Laudo nº 1334/2016-SETEC/SR/PF/DF confirma o envio por parte da Exergia Portugal para a Exergia Brasil, por meio de operações de câmbio, de US\$ 349.965 dólares (correspondente a 699 mil reais em valores da época) no período de 17 de abril de 2009 a 26 de novembro de 2009<sup>25</sup>.

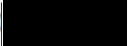
### III.1 Origens das Operações de Câmbio - EXERGIA

Os recursos creditados nas contas analisadas tiveram como origens identificadas os remetentes abaixo:


Tabela 3 – Empresas remetentes identificadas

25 Ainda em setembro de 2010, antes de a empresa Exergia Brasil ser contratada pela ODEBRECHT (fl. 27 do Relatório complementar I) Taiguara recebeu também 1º mil dólares em seu banco em Angola, enviados pelo já referido cidadão angolano Helder Beji:

FW: Transferência

Helder Beji  [Adicionar contato](#) 01/09/2010 02:17

Para: Isarina Sousa Banco Sol; Isarina Sousa Banco Sol;

Cc:  FZTAI Fernando; Emmanuel Camanô FZTAI;

AO BANCO SOL

ATT: D. Isarina Sousa

Gostaria que por gentileza procedessem uma transferência da minha conta Banco Sol nº 20344678/10/001, o valor em Kuanzas equivalente a 10 000 USD (Dez Mil Dólares), a favor da conta do Banco Sol nº 22985630, associada ao **Senhor Taiguara Rodrigues dos Santos**, para atender a despesas com a prestação de serviços de beneficiência do meu imóvel.

Agradeço que depois me façam remessa do respectivo comprovativo da transferência.

Com os melhores cumprimentos.

Helder João Beji





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Sobre essa situação, a matéria intitulada “A fraude da Exergia Portugal na Exergia Brasil do sobrinho de Lula” narra que<sup>2627</sup>:

“ Em 04 de fevereiro de 2009 foi registrada na junta comercial de São Paulo-Jucesp o contrato social da **Exergia Brasil Projetos de Engenharia Ltda**, tendo como sócios **Exergia – Projectos de Engenharia, S.A** do português João Manuel Machado Pinto Germano e Taiguara Rodrigues dos Santos o sobrinho do Lula. O capital da Exergia a época foi registrado em R\$ 10 (dez mil reais) R\$ 5.100,00 da Exergia de Portugal e R\$ 4.900,00 de Taiguara. Porém em consulta pública ao Banco Central não encontra entrada de dinheiro por parte da Exergia de Portugal. Sendo uma operação fraudulenta esse capital inicial desde o início, eis que o capital consta como integralizado na data. Em 2009 o Capital da Exergia em Portugal era de 50 mil euros, conforme sua última alteração de 2006. Em 27 de abril de 2010 a Exergia Portugal aumentou seu capital social para 200 mil euros. A cotação do Euro no Brasil era de R\$ 2,33 em abril em 2010. Então somente em 2010 que a Exergia Portugal aumentou seu capital para míseros R\$ 466 mil reais, antes disso era de míseros R\$ 116 mil reais. Derrubando a tese do sobrinho de Lula que a Exergia Portugal tinha capacidade financeira a época de assumir obras da Odebrecht em Angola. Em 25 de Agosto de 2011, a Exergia Brasil aumentou seu capital social para R\$ 1,5 milhões, também em consulta pública ao Banco Central não encontra entrada de dinheiro por parte da Exergia de Portugal, o que não estranharia até porque o Capital Social na Exergia em Portugal sequer chegava a R\$ 500 mil. Segundo o contrato teriam integrado o capital na data de 25 de agosto de 2011 na data da assinatura da alteração contratual, afirmam que a Exergia de Portugal teria depositado R\$ 765 mil reais e Taiguara teria depositado R\$ 735 mil reais. Ficando claro a operação fraudulenta, pois nenhum dos dois integralizou capital, segundo documentos de Portugal a Exergia sequer tinha capital para integralizar no Brasil. Em depoimento a CPI do BNDES Taiguara afirmou que não integralizou o Capital, que não tinha dinheiro a época, a Exergia Portugal também não tinha. Com capital de 50 mil euros a época do

---

26 Disponível no site <http://vetorm.com/?p=937>, acesso em 07 de outubro de 2016.

27 Com o objetivo de confirmar tais informações, realizou-se cadastro simples no site de informações empresariais chamado *Racius* (<https://www.racius.com/>). Após o cadastro, foi possível obter um relatório da empresa Exergia – Projectos de Engenharia, S.A, citada nas matérias. Da análise do referido relatório, é possível perceber que, conforme a reportagem, o capital da Exergia – Projectos de Engenharia, S.A era realmente de 50 mil euros.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

início do acerto para as obras do BNDES-Odebrecht em Angola sequer tinha capacidade para tocar alguma obra.”

Ademais, posteriormente ao início das contratações da empresa Exergia Brasil por parte da ODEBRECHT, a Exergia Portugal passou a pagar valores mensais para TAIGUARA, conforme comprovam os e-mails que seguem.

Em e-mail enviado por TAIGUARA a Jorge oliveira, funcionário da Exergia Portugal, em 27 de dezembro de 2012, aquele cobra este sobre uma dívida de US\$ 150.000. A empresa Exergia Portugal havia enviado apenas US\$ 5.000 creditados na conta de Soledade Rodrigues Morales, mãe de TAIGUARA:

Fwd: Deposito 20/01/2013

Para: [Redacted] [Adicionar contato](#)

Comprovativo s Transf. Wester Unio... Transferência Wester Union.pdf

> -----Mensagem original-----  
> De: TAIGUARA [Redacted]  
> Enviada: quinta-feira, 27 de Dezembro de 2012 10:40  
> Para: Jorge Oliveira  
> Assunto: Deposito  
>  
> Caro Sr. Jorge,  
>  
> O Sr. Camano me enviou copia do comprovante de deposito dos Us\$ 5 mil  
> dólares.  
> Gostaria de saber se isso e algum tipo de brincadeira com a Exergia  
> Brasil??  
> **Temos Us\$ 150 mil a receber...**  
> Isso ha quase 90 dias.  
> E estão nos enviando moedas mês a mês!  
> O Sr, sabia que hoje nos da Exergia Brasil somos responsáveis por  
> vários contratos de prestação de serviço junto a ODEBRECHT.  
> E que estes contratos tem os recebimentos rigorosamente em dia!?  
> O Sr. sabia que a Exergia Brasil já vendeu centenas de milhares de  
> dólares ao Grupo Exergia??



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

<b>Para enviar dinheiro</b>		<b>Final Receipt</b>	
<i>To Send Money</i>			
<b>REMETENTE:</b> MARTINHO LUBAIO <b>SENDER</b>		Data & hora:	26-12-2012 3:07:00
Morada: CASA SN		Nome do agente:	MARIEN NGUABI RUA MARIEN NGUABI
Telefone: RAINHA BELIZE CABILDA 5500		Nº do operador:	245
ANGOLA USD		Destino :	BRASIL DIR USD
244-915412554			
Tipo de identificação: Carteira de Identificacao	Nº: 001862669CA032	<b>MTCN:</b>	<b>939-336-6101</b>
		Moeda de envio:	US Dolar
<b>BENEFICIÁRIO:</b> SOLEDADE RODRIGUES MORALES <b>RECEIVER</b>		Montante:	5.000,00
O beneficiário dispõe de identificação válida? Sim		Despesas de envio:	220,00
Pergunta Teste:		Despesas de mensagem:	0,00
Resposta:		Despesas de entrega:	0,00
Serviços opcionais:		Código promoção:	
		Tax:	0,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>5.220,00</b>

<b>Para enviar dinheiro</b>		<b>Final Receipt</b>	
<i>To Send Money</i>			
<b>REMETENTE:</b> EDNA MARTA DOMINGOS DOS SANTOS <b>SENDER</b>		Data & hora:	26-12-2012 3:11:00
Morada: CASA N 82 A ZONA 3		Nome do agente:	[REDACTED]
Telefone: SAMBA LDA 5500		Nº do operador:	245
ANGOLA USD		Destino :	BRASIL DIR USD
244-923214521			
Tipo de identificação: Carteira de Identificacao	[REDACTED]	<b>MTCN:</b>	<b>008-308-6115</b>
		Moeda de envio:	US Dolar
<b>BENEFICIÁRIO:</b> SOLEDADE RODRIGUES MORALES <b>RECEIVER</b>		Montante:	5.000,00
O beneficiário dispõe de identificação válida? Sim		Despesas de envio:	220,00
Pergunta Teste:		Despesas de mensagem:	0,00
Resposta:		Despesas de entrega:	0,00
Serviços opcionais:		Código promoção:	
		Tax:	0,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>5.220,00</b>

Em julho de 2013, o conteúdo de e-mail enviado por JOSÉ EMMANUEL para o mesmo Jorge Oliveira da Exergia Portugal, demonstra claramente que esse empresa pagava um 'pro-labore' mensal a TAIGUARA, no valor de US\$ 15.000:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

RE: remessa 2 parte  
Jorge Oliveira [redacted] adicionar contato 31/07/2013 11:49  
Para: Emmanuel Camano;  
you must not use, distribute or reproduce this e-mail and you must notify the sender and delete the entire email. Any unauthorized use, dissemination, distribution or copying of this message and its attachments is strictly prohibited. Thank You.

---

**De:** Emmanuel Camano [redacted]  
**Enviada:** quarta-feira, 31 de Julho de 2013 14:02  
**Para:** Jorge Oliveira  
**Assunto:** RE: remessa 2 parte

Sr. Jorge Oliveira ,

Acuso o recebimento do Real Transfer na conta a Ritha , muito obrigado !

**Veja por gentileza , os valores remetidos em relação ao Pró- Labore do Taiguara , quando na minha última estada , ficou do Mingo ainda remeter US\$ 5.000,00 , no total de 15.000,00 mensais, (somente trouxe US\$ 10.000,00 )**

Acredito que poderemos proceder no mês de Agosto , US\$ 15.000,00 + os US\$ 5.000,00 , sendo US\$ 20.000,00

Aguardo um retorno

Obrigado

Emmanuel

Dessa forma, considerando que no e-mail enviado a Jorge Oliveira em dezembro de 2013 Taiguara referia possuir um crédito de US\$ 150.000,00, pode-se concluir que se referia a 10 mensalidades em atraso, comprovando que essa prática já ocorria, pelo menos, desde o mês de março do ano de 2012. Dessa forma, infere-se terem sido pagas, de março de 2012 até julho de 2013, 17 parcelas, totalizando 255 mil dólares.

Outras mensagens eletrônicas flagradas no *notebook* apreendido na residência de TAIGUARA, ainda que posteriores ao ano de 2010, demonstram cabalmente que a atuação (prévia, concomitante e posterior) do ex-presidente LULA fora decisiva para que a EXERGIA garantisse melhores contratos em ANGOLA.

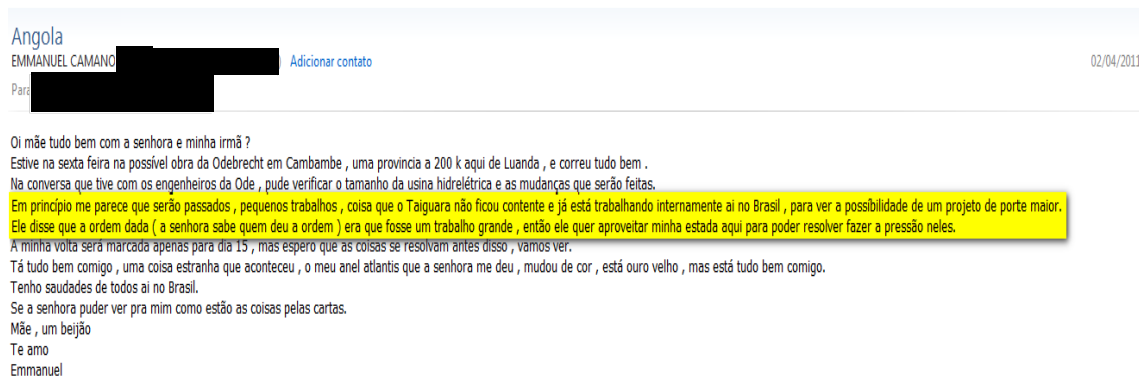
Confira-se, por exemplo, o teor da correspondência enviada por JOSÉ EMMANUEL à sua mãe, JOSEFA CAMANO, em **02/04/2011**, em que descreve de que modo a empresa EXERGIA estava obtendo negócios em ANGOLA, em empreendimentos da ODEBRECHT. Ao tratar da *“obra da Odebrecht em Cambambe”*, JOSÉ EMMANUEL diz que lhe serão passados *“pequenos trabalhos, coisa que o Taiguara não ficou contente e já está*



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

*trabalhando internamente aí no Brasil, para ver a possibilidade de um projeto de porte maior”.*

A seguir, afirma que **“ele (TAIGUARA) disse que a ordem dada (a senhora sabe quem deu a ordem) era que fosse um trabalho grande”**. Fica claro do contexto e de todos os antecedentes do esquema criado em ANGOLA para a EXERGIA que “a ordem” fora dada por LULA à ODEBRECHT, para que seu 'sobrinho' fosse agraciado com “um trabalho grande” na obra da hidrelétrica de Cambambe:



Finalmente, as investigações lograram encontrar algumas mensagens<sup>28</sup> (SMS's, iMessages e mensagens de aplicativo “WhatsApp”) no notebook de TAIGUARA (objeto dos Laudos Periciais nº1068/2016, 1069/2016 e 1231/2016-SETEC/SR/DF – fls.385/397- RE 30), decorrentes de processo de “backup” e oriundas de seu telefone celular, que deixam expressa a relação de proximidade entre o “sobrinho” e seu “tio” LULA, que, iniciada ainda durante o mandato do ex-Presidente, prosseguiu bastante proficua, ao menos até meados de 2015. Os diálogos indicam cabalmente a relação estreita entre TAIGUARA e LULA, referente aos negócios de ambos em “Cuba” e “África”, bem como que a ajuda do “tio” era essencial aos negócios do “sobrinho” no exterior:

---

28A íntegra desses arquivos encontra-se nos CD-ROMs anexos aos citados laudos citados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Confiram-se os diálogos mantidos pelo aplicativo “*WhatsApp*”, em 30.01.2015, entre TAIGUARA (13-98129 1313<sup>29</sup>) e usuário do terminal telefônico nº 13-99757-3009<sup>30</sup> identificado como FABIO OKTOBER:

6945	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:22:48(UTC+0)	[REDACTED]	Hoje quando o HOMEM ne ligou fiquei felizao
6946	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:23:10(UTC+0)	[REDACTED]	Mandei o SMS e 05 segundos ele ligou...
6947	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:23:17(UTC+0)	[REDACTED]	Quarta estarei com ele..
6948	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:23:19(UTC+0)	[REDACTED]	Que show
6949	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:23:33(UTC+0)	[REDACTED]	Ele gosto de vc bastante neh
6950	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:23:44(UTC+0)	[REDACTED]	Porra! Hoje foi foda!!

<sup>29</sup>Terminal TIM S.A: 13 8129313, em nome de MAJIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 56101793/000190), fl.650-A

<sup>30</sup> Terminal VIVO S.A: 13 99757 3009, em nome de FABIO FERREIRA DEL AGNOLLO ([REDACTED]), fl.652.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

6951	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:23:48(UTC+0)	[REDACTED]	Foi online
6952	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:23:53(UTC+0)	[REDACTED]	Parecia mentira..
6953	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:02(UTC+0)	[REDACTED]	Mandou no direto dele?
6954	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:06(UTC+0)	[REDACTED]	E ficou um puta tempo no telefone ....
6955	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:14(UTC+0)	[REDACTED]	No segurança...
6956	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:20(UTC+0)	[REDACTED]	Tendo
6957	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:24(UTC+0)	[REDACTED]	Que é o contato oficial
6958	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:49(UTC+0)	[REDACTED]	Ai ele falou: o que está acontecendo companheiro

6959	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:54(UTC+0)	[REDACTED]	Rsrs
6960	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:56(UTC+0)	[REDACTED]	É muita moral, não tem preço
6961	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:25:04(UTC+0)	[REDACTED]	Poxa, demais
6962	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:25:35(UTC+0)	[REDACTED]	Falou' e aí contei em partes e pedi a reunião urgente, e aí ele já agendou e ficou batendo papo.....
6963	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:25:58(UTC+0)	[REDACTED]	Foi legal
6964	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:26:10(UTC+0)	[REDACTED]	Vai mexer todos os pauzinhos a teu favor
6965	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:26:12(UTC+0)	[REDACTED]	E ajudou pra levar minha moral que esta baixissima
6966	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:26:13(UTC+0)	[REDACTED]	Certeza



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

6967	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:26:25(UTC+0)	Vai !! Sempre fez...
6968	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:26:50(UTC+0)	primeiro eu tento de tudo, me fodo e aí na ultima eu peço socorro
6969	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:26:59(UTC+0)	Vamos ver...
6970	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:27:18(UTC+0)	Mas, foi como te falei, tem muita coisa pra acontecer....
6971	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:27:18(UTC+0)	Vai ajudar
6972	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:27:43(UTC+0)	A T7 vai bombar mais que a Exergia
6973	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:28:01(UTC+0)	Mesmo tendo muita coisa, Africa, nao pode parar assim neh



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

6974	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:28:16(UTC+0)	[REDACTED]	Nao sei tbm neh, eu axo
6975	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:28:18(UTC+0)	[REDACTED]	Rs
6976	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:29:12(UTC+0)	[REDACTED]	Foi o que eu falei pro Presidente de lá, falei pra que: Chefe não me deixa morrer agora! São anos de trabalho, eu não estava preparado pra coisas pararem assim de repente...
6977	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:29:38(UTC+0)	[REDACTED]	Ele entendeu e vai ajudar....., tenho certeza...
6978	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:30:04(UTC+0)	[REDACTED]	E o TIO dando um empurrãozinho
6979	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:30:13(UTC+0)	[REDACTED]	Vai andar
6980	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:30:36(UTC+0)	[REDACTED]	O Tio hoje preocupado com CUBA, se vira ou não vira..., ele é foda...
6981	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:31:02(UTC+0)	[REDACTED]	Não tem um cara igual a esse na minha vida... Ele me trata melhor que os filhos...

6983	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:31:32(UTC+0)	[REDACTED]	Tu ja tinha me falado q na primeira vez que vc comentou com ele, ele falou q la nao tem \$\$&\$\$
6984	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:31:43(UTC+0)	[REDACTED]	Exato
6985	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:31:49(UTC+0)	[REDACTED]	E hoje falou de novo
6986	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:06(UTC+0)	[REDACTED]	E ele sabe mais que o fidel de la
6987	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:07(UTC+0)	[REDACTED]	Rsrs
6988	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:09(UTC+0)	[REDACTED]	Aí eu respondo: Tio meu negocio é investimento privado .....
6989	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:24(UTC+0)	[REDACTED]	Mas, a opinião dele vale ouro



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

6990	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:31(UTC+0)	[REDACTED]	E não pode ser desprezada
6991	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:44(UTC+0)	[REDACTED]	Exato
6992	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:52(UTC+0)	[REDACTED]	Afinal, esse cara é o cara...
6993	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:05(UTC+0)	[REDACTED]	Tu vai conversar com ele, ai tudo vai clarear
6994	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:14(UTC+0)	[REDACTED]	Na quarta vou tentar tirar mais informações
6995	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:23(UTC+0)	[REDACTED]	Exato
6996	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:26(UTC+0)	[REDACTED]	Vai te falar se vira ou nao
6997	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:41(UTC+0)	[REDACTED]	Ele sabe.....

6997	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:41(UTC+0)	[REDACTED]	Ele sabe.....
6998	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:48(UTC+0)	[REDACTED]	E eu obedeço

6999	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:50(UTC+0)	[REDACTED]	Rrsrs
7000	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:58(UTC+0)	[REDACTED]	E tbm se ele pode ajudar ou nao
7001	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:12(UTC+0)	[REDACTED]	Ajudar ele vai.....
7002	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:27(UTC+0)	[REDACTED]	Vai dar o caminho , vai ligar e dar esporro em alguém



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

6997	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:41(UTC+0)	[REDACTED]	Ele sabe.....
6998	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:48(UTC+0)	[REDACTED]	E eu obedeco
6999	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:50(UTC+0)	[REDACTED]	Rrsrs
7000	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:58(UTC+0)	[REDACTED]	E tbm se ele pode ajudar ou nao
7001	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:12(UTC+0)	[REDACTED]	Ajudar ele vai.....
7002	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:27(UTC+0)	[REDACTED]	Vai dar o caminho , vai ligar e dar esporro em alguém



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

7003	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:33(UTC+0)	[REDACTED]	Vai melhorar, com cuba ou sem cuba
7004	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:35(UTC+0)	[REDACTED]	E aí as coisas acontecem...
7005	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:45(UTC+0)	[REDACTED]	Kkkk
7006	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:49(UTC+0)	[REDACTED]	Esporro eh foda
7007	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:57(UTC+0)	[REDACTED]	Eu agora pra este ano vou reduzir custos
7008	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:35:12(UTC+0)	[REDACTED]	Tinha três carros, agora vou ficar com um
7009	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:35:31(UTC+0)	[REDACTED]	Vou cortar funcionários aqui..
7010	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:35:44(UTC+0)	[REDACTED]	E tantas outras coisas...

Vê-se claramente das conversas que o ex-Presidente LULA irá “*mexer todos os pauzinhos*” em favor de TAIGUARA, ao que o interlocutor responde “*certeza*” e “*Vai !! Sempre fez...*”.

Noutro trecho TAIGUARA afirma que o “tio” irá ajudar, com as expressões “*Ajudar ele vai.....Vai dar o caminho, vai ligar e dar esporro em alguém*” (...)”*E aí as coisas acontecem*”, o que denota, sem qualquer margem de dúvida, que este era o “modus operandi” da atuação do ex-Presidente LULA, em favor dos negócios de TAIGUARA, desde tempos anteriores.

Também não há dúvidas de que o acesso de TAIGUARA ao ex-Presidente LULA era facilitado pelo canal privilegiado de que dispunha: a troca de mensagens de celular com o segurança de LULA, VALMIR MORAES DA SILVA. Perguntado, numa das mensagens, se o telefone era de




**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

LULA (“Mandou no direito dele?”), TAIGUARA responde que “no segurança...que é o contato oficial...”. Sobre a titularidade e o efetivo uso desta linha pelo ex-Presidente LULA, apurou a Força-Tarefa Lava Jato:

*“O ex-presidente Lula de fato não tinha celular próprio. Seu segurança, **Valmir Moraes da Silva**, que o acompanha há mais de dez anos, é quem lhe cedia o aparelho toda vez que precisava contatar alguém. O celular, contudo, também não era oficialmente de seu auxiliar. Estava registrado no nome de um laranja. É por isso, segundo a Lava Jato, que o ex-presidente falava tão livremente ao telefone, mesmo sabendo que todos os seus passos estavam sendo monitorados.” <http://painel.blogfolha.uol.com.-br/2016/03/17/celular-usado-por-lula-nao-estava-em-nome-de-seu-seguranca-mas-de-um-laranja-segundo-lava-jato/>*

Outros arquivos de “SMS” e “iMessages” também localizados no notebook de TAIGUARA (Auto de Apreensão Equipe 01, item 1, fls. 136/137, RE 30/2016, Processo nº 16094-81.2016.4.01.3400) revelam várias ocasiões nas quais o mesmo fez contato com o ex-presidente LULA para tratar de negócios no exterior, inclusive em Angola e Cuba.

Relevante observar que o teor de algumas mensagens deixa cristalino que o ex-Presidente LULA, embora já fora do cargo, evitava que seus contatos com TAIGUARA se tornassem públicos, preferindo que os encontros ocorressem fora do Brasil. Os trechos das conversas abaixo (**17.04.2014** e **24.04.2014**) revela reunião de ambos em Portugal, a saber

1592	Mensagens instantâneas				17/04/2014 13:55:24(UTC+0)		Olá meu amigo, olha eu aqui novamente! Desculpe... Mas, por favor pergunte ao meu TIO, se seria possível ele me receber em PORTUGAL nesta semana que ele estará lá.. Tenho uma reunião na sede de minha empresa, e poderia aproveitar pra falar com ele, já que aqui ta impossível...
1593	Mensagens instantâneas				17/04/2014 14:45:05(UTC+0)		Abraço. Pergunto sim e te retorno ok abs
1594	Mensagens instantâneas				17/04/2014 14:46:14(UTC+0)		OK! Maravilha! Fico no aguardo...



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

1599	Mensagens instantâneas				17/04/2014 20:32:35(UTC+0)		Oii! Conseguiu perguntar pra ele?
1600	Mensagens instantâneas				17/04/2014 20:33:14(UTC+0)		E uma Feliz Páscoa !!
1601	Mensagens instantâneas				17/04/2014 22:45:20(UTC+0)		Favor me liga urgente
1602	Mensagens SMS	Entrada			17/04/2014 22:48:20(UTC+0)		Seu tio esta comigo e vai falar
1603	Mensagens instantâneas				17/04/2014 23:02:30(UTC+0)		To tentando ligar mas só cai a ligação...
1604	Mensagens instantâneas				17/04/2014 23:02:42(UTC+0)		Obrigado mesmo Moraes! Tu e o cara!!!
1605	Mensagens instantâneas				17/04/2014 23:08:48(UTC+0)		Legal obrigado
1658	Mensagens instantâneas				24/04/2014 06:12:05(UTC+0)		Bom dia meu amigo Já estou hospedado no HOTEL RITZ Minha suite e a 137 Por favor, veja com meu TIO a que horas e dia poderá me receber, estou a inteira disposição.
1659	Redes sem fio				24/04/2014 08:57:14(UTC+0)		Abraço., FourSeasons_Public
1660	Mensagens instantâneas				24/04/2014 09:10:24(UTC+0)		Bom dia Sr Taiguara, dei seu recado a ele ok vexamos ver o momento desta conversa ok
1661	Mensagens instantâneas				24/04/2014 09:11:47(UTC+0)		Ok! Muito obrigado!
1682	Mensagens instantâneas				24/04/2014 16:35:54(UTC+0)		Favor subir ok
1683	Mensagens instantâneas				24/04/2014 16:36:15(UTC+0)		Seu tio vai recebê-lo
1684	Mensagens instantâneas				24/04/2014 17:30:33(UTC+0)		Muito obrigado meu amigo! Precisando de qualquer coisa, e só me avisar...
1685	Mensagens instantâneas				24/04/2014 17:38:08(UTC+0)		Valeu. Legal que deu td certo né? Abs

Percebe-se a mesma preocupação com discrição, dessa vez externada pelo segurança do ex-Presidente a TAIGUARA, por ocasião da viagem que este realizaria a Cuba, com FÁBIO “LULINHA”, conforme mensagem de 03.11.2014, em que TAIGUARA pede que LULA seja avisado de que chegaram bem e que “*tudo está correndo da melhor maneira possível*”:





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

3315	Mensagens instantâneas				03/11/2014 12:34:20(UTC+0)	[REDACTED]	Bom dia meu amigo! Caso esteja com meu TIO, avise que chegamos bem, que esta tudo certo por aqui, tudo esta correndo da melhor maneira possível.
3316	Mensagens instantâneas				03/11/2014 12:41:36(UTC+0)	[REDACTED]	Muito bom, darei o aviso sim. Tenham precaução ok abs
3317	Mensagens instantâneas				03/11/2014 12:44:21(UTC+0)	[REDACTED]	Ok! Estamos atentos a tudo! Sem fotos, sem Facebook! Tudo discreto.. To administrando bem..
3318	Mensagens instantâneas				03/11/2014 12:47:47(UTC+0)	[REDACTED]	Vcs são craques. Abs

Outrossim, mensagem de 29/01/2015 comprova o fato de que o ex-Presidente LULA permanecia orientando e aconselhando TAIGUARA nos negócios prospectados em ANGOLA:

6397	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:42:52(UTC+0)	[REDACTED]	Bom dia meu amigo Cheguei ontem a noite de Angola, e preciso falar com meu TIO com urgência. Se possível, passe o recado Obrigado TAIGUARA
6421	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:54:40(UTC+0)	[REDACTED]	Ok falo com o Léo hj
6411	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:40(UTC+0)	[REDACTED]	Obrigado por ligar , mande um abraço a ele
6412	Mensagens SMS				29/01/2015 11:51:53(UTC+0)	[REDACTED]	
6413	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:54(UTC+0)	[REDACTED]	E quarta sem falta estarei lá, avise o LÉO
6424	Mensagens SMS				29/01/2015 11:55:49(UTC+0)	[REDACTED]	
6425	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:55:51(UTC+0)	[REDACTED]	O assunto é urgente mesmo! Obrigado
6439	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:03:12(UTC+0)	[REDACTED]	Fique tranquilo Ta meio caminho andado rs

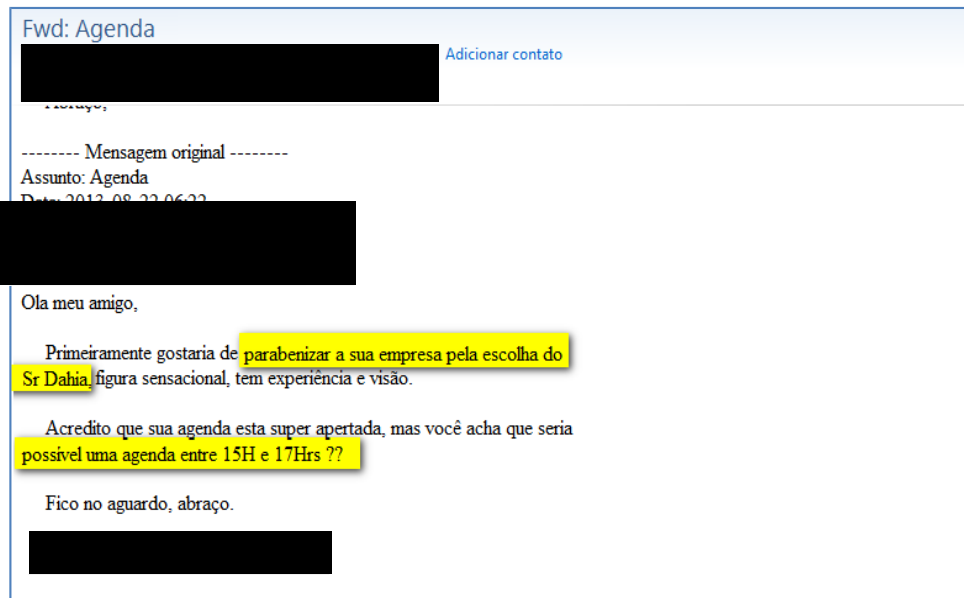
Outras trocas de mensagens extraídas do notebook apreendido na residência de TAIGUARA (Auto de Apreensão Equipe 01, item 1, fls. 136/137, RE 30/2016, Processo nº 16094-81.2016.4.01.3400) descortinam suas relações com Diretores da construtora ODEBRE-



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

CHT, proximidade esta que, ao que tudo indica, se deu igualmente por intermédio do ex-Presidente LULA.

Por exemplo, em [e-mail datado de 22.08.2013](#), TAIGUARA, utilizando-se do [REDAZIDO] encaminha mensagem para o endereço [REDAZIDO] parabenizando a empresa “*pela escolha do Sr. Dahia*” e solicitando uma reunião:



O destinatário da mensagem, a quem TAIGUARA se refere como “*amigo*”, titular do correio eletrônico [REDAZIDO], é ERNESTO VIEIRA BAIARDI, representante da ODEBRECHT na AFRICA, EMIRADOS ÁRABES UNIDOS e PORTUGAL, contato necessário, portanto, às questões que envolviam a EXERGIA BRASIL e a empreiteira.

A operação Lava Jato encontrou ainda cópias de e-mails trocados por MARCELO ODEBRECHT, nos quais ERNESTO BAIARDI é “copiado” como destinatário (Relatório Complementar IV da PF):



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

A operação Lava Jato encontrou cópias de e-mails trocados por MARCELO ODEBRECHT, nos quais ERNESTO BAIARDI é “copiado” como destinatário:

----- Mensaje original -----  
De: Luiz Antonio Mameri  
Para: Marcelo Bahia Odebrecht  
CC: Ernesto Sa Vieira Baiardi  
Enviado: Fri Jun 18 07:00:15 2010

Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 438/2015 – Operação LAVA-JATO/SR/DPF/PR - Pág 38 de 113 1699  
Y

Acho arriscado EB ter um desgaste lah nessa tentativa.  
Hoje nem existe interlocutor que conheca o acordo passado e que possa dar continuidade levando o assunto ao Chefe de lah.  
Ademais, o ambiente de lah estah muito sensivel para esse tipo de dialogo.  
Seria muito arriscado.  
EB tampouco nunca viajou.  
Joga contra tb o prazo.  
Isso tem que ser fechado ateh segunda. Terca a noite chega o Chefe.  
O que vc pode fazer eh incentivar o Ita a entrar no assunto, confiando que depois ele restabeleca os contatos para recuperar algo. Afinal houve um acordo passado.  
E no que se estah fechando a chance dele recuperar algo eh zero.

----- Mensagem original -----  
De: Marcelo Bahia Odebrecht  
Para: Luiz Antonio Mameri  
Enviada em: Thu Jun 17 21:57:20 2010  
Assunto:

Amanha vou estar as lhrs com Italiano. Seria o caso dizer a ele que com os 700 que estao sinalizando dificilmente terao algo, e que se nos autorizassem EB poderia tentar conseguir 50 de rebate (com o par dele lah) para o objetivo de 1200? Com ele ficando de confirmar o acerto de EB no dia 23 com o par dele?

**VIEIRA BAIARDI**, diretor responsável pela ODEBRECHT em Angola, que acharia arriscado “EB”, ou seja, ERNESTO BAIARDI, ter um desgaste desnecessário. Afirma, ainda, que “hoje nem existe alguém que conheça o acordo passado e que possa dar continuidade levando o assunto ao chefe de lá”. Em réplica MARCELO ODEBRECHT, conclui que o seu receio não era só obter uma contratação em valor menor “do que podia”, mas perder o contrato para outros (para o “pecuarista inclusive”):

----- Mensaje original -----  
De: Marcelo Bahia Odebrecht  
Para: Ernesto Sa Vieira Baiardi; Luiz Antonio Mameri  
Enviado: Fri Jun 18 08:15:19 2010  
Assunto: Re: Res:

Meu receio eh nao soh fechar menos do que podia, como outros acertarem (pecuarista inclusive).  
Ok. Vou avisar a Italiano que se querem algo, eles precisam agir!

(<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/procuradoria-diz-que-odebrecht-e-lider-de-estrategias-licitas-e-ilicitas/> )



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Conforme demonstram fotos obtidas no notebook de TAIGUARA, ERNESTO BAIARDI mantém ou mantinha laços de amizade com o ex-presidente LULA, tendo sido presenteado por este, em determinada ocasião, com uma camisa autografada do clube de futebol Corinthians, com a redação “*Para o amigo Ernesto. Abraços do Lula*”:

**Propriedades arquivo:**

SCORE	
MARCADOR	
NOME	Fotos 06 2012 199.JPG
TIPO	jpg
TAMANHO	2063626
DELETADO	false
CATEGORIA	Outras Imagens
CRIACAO	16/05/2014 13:10:08 GMT
MODIFICA	21/04/2012 16:08:01 GMT
ACESSO	16/05/2014 13:10:08 GMT
HASH	20CEAB0DD59E02785793EDA02F4E900B
CAMINHO	/img_Item01_AvSenadorCesarLV.E01/vol_vol4/Users/taiguara/Pictures/2012-06-16 Fotos 06 2012/Fotos 06 2012 199.JPG



De outro lado, o “*Sr. Daiha*”, cuja escolha para integrar os quadros da ODEBRECHT fora parabenizada por TAIGUARA, se trata de ANTONIO CARLOS DAIHA BLANDO, que, segundo fontes abertas, seria o Superintendente da empreiteira em Angola:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

*Do seu amplo escritório no oitavo andar do prédio que sedia a operação da Odebrecht em Angola, Antônio Carlos Dahia Blando observa, numa manhã de setembro de 2015, as avenidas circulares do bairro de Talatona, a zona sul de Luanda, apinhada de Toyotas 4×4 prateados que margeiam os prédios de luxo, envidraçados, ao lado dos quais um exército de guias anuncia os empreendimentos que estão por vir. “Luanda Sul é nossa criação”, diz. Pouco antes, ao chegar ao local, o executivo solta galanteios a todas as funcionárias – faz piadinhas, beija as mãos da secretária, faz questão de tomar os braços da jornalista – enquanto avisa: “Tenho que sair às 11h30, reunião com o ministro da Administração do Território. Um homem muito bom, muito capaz mesmo”.*

***Dahia, superintendente da gigante brasileira em Angola**, é um homem moreno, de óculos, com um sorriso suave que encarna o “espírito de servir”, mandamento número um da companhia que tem no país africano sua segunda maior operação fora do Brasil.*

(<http://www.todabahia.com.br/em-angola-a-odebrecht-no-espelho-por-eliza-capai-e-natalia-viana/> )

Outra reportagem afirma que DAIHA (e não DAHIA) é/era Diretor-Superintendente da ODEBRECHT INFRAESTRUTURA, responsável por negócios na África, Emirados Árabes e Portugal. O funcionário foi conduzido coercitivamente na 26ª fase da Operação Lava-Jato, em 26.03.2016.

Com base em planilhas e cruzamento de dados, investigadores da Operação Lava Jato afirmam que a Odebrecht montou uma "estrutura profissional" de pagamentos sistemáticos de propina no Brasil e no exterior. Somente em duas contas ligadas a esse setor paralelo estima-se **R\$ 91 milhões em pagamentos suspeitos** de serem ilícitos.

Antônio Carlos **Dahia** Blando, diretor-superintendente da Odebrecht Infraestrutura responsável por negócios na África, Emirados Árabes e Portugal. Aparece identificado pela sigla DS ACDB em planilhas como solicitante US\$ 335 mil em julho de 2014 para pagamento a pessoa identificada como "PSA (2008)".

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/03/1752707-odebrecht-tinha-departamento-de-propina-no-pais-diz-lava-jato.shtml>



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Dados Pessoa Física			
Nome:	ANTONIO CARLOS DAIHA BLANDO		
CPF:	62765590753	Data Nasc.:	25/10/1958
Mãe:	YVONNE DAIHA BLANDO		
Título de Eleitor:	33615721015		
Sexo:	Masculino	Ano de Obito:	0
Unidade Administrativa:	RIO DE JANEIRO II	Situação Cadastral:	Pendente de Regularização
Endereço:	AV LUCIO COSTA 6700 APTO 1001 BARRA DA TIJUCA CEP 22795006 RIO DE JANEIRO - RJ		
Pesquisar Relacionamentos com Pessoas Jurídicas			
Responsável	Preposto	Contador	Sócio

Tabela encontrada no notebook de TAIGUARA indica que o “Sr. Dinha” é realmente ANTONIO CARLOS DAIHA BLANDO, o qual já era conhecido de TAIGUARA e constava de sua lista de **contatos do aplicativo “whatsapp”, localizado em seu notebook**:

**Propriedades do arquivo:**

SCORE	
MARCADOR	
NOME	History
TIPO	sqlite
TAMANHO	1605632
DELETADO	false
CATEGORIA	Histórico de Internet
CREAÇÃO	16/05/2014 11:38:22 GMT
MODIFICAÇÃO	20/05/2016 09:52:01 GMT
ACESSO	16/05/2014 11:38:22 GMT
HASH	456412DB309A77BD41B05A73637C0B0E
CAMINHO	/img_Item01_AvSenadorCesarLV.E01/vol_vol4/Users/taiguara/AppData/Local/Google/Chrome/User Data/Default/History

**Tabela: downloads**

	<i>current_path</i>	<i>target_path</i>
1	C:\Users\taiguara\Downloads\chromeinstall-8u40.exe	C:\Users\taiguara\Downloads\chromeinstall-8u40.exe
2	C:\Users\taiguara\Downloads\chromeinstall-8u40 (1).exe	C:\Users\taiguara\Downloads\chromeinstall-8u40 (1).exe
3	C:\Users\taiguara\Desktop\Alexandrino Alencar.jpg	C:\Users\taiguara\Desktop\Alexandrino Alencar.jpg



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

	<i>current_path</i>	<i>target_path</i>
4	C:\Users\taiguara\Desktop\Antonio Carlos Dahia Blando.jpg	C:\Users\taiguara\Desktop\Antonio Carlos Dahia Blando.jpg
5	C:\Users\taiguara\Desktop\Dahia 02.jpg	C:\Users\taiguara\Desktop\Dahia 02.jpg
6	C:\Users\taiguara\Downloads\KogamaLauncher.exe	C:\Users\taiguara\Downloads\KogamaLauncher.exe
7	C:\Users\taiguara\Downloads\Minecraft.exe	C:\Users\taiguara\Downloads\Minecraft.exe
8	C:\Users\taiguara\Downloads\Minecraft.exe	C:\Users\taiguara\Downloads\Minecraft.exe
9	C:\Users\taiguara\Downloads\Não confirmado 687050.crdownload	C:\Users\taiguara\Downloads\TechnicLauncher.exe

**Propriedades do Arquivo:**

SCORE	
MARCADOR	
NOME	1b6b187a1b60b9ae8b720c79e2c67f472bab09c0
TIPO	sqlite
TAMANHO	
DELETADO	false
CATEGORIA	Bases de dados
CRIAÇÃO	30/01/2015 10:54:19 GMT
MODIFICAÇÃO	30/01/2015 10:54:19 GMT
ACESSO	30/01/2015 10:54:19 GMT
HASH	EFB72A275355057A26D22D440F458463
CAMINHO	/img_Item01_AvSenadorCesarLV.E01/vol_vol4/Users/taiguara/AppData/Roaming/ Apple Computer/MobileSync/Backup/5274b5653154c67925cef6cf186063baa9b2eaef/1b6b187a1b60b9ae8b720c79e2c67f472bab09c0

06/01/1970_03:24:20UTC		Mamae cel
06/01/1970_03:23:46UTC		Dahia

No trecho abaixo, JOSÉ EMMANUEL DE DEUS CAMANO RAMOS, titular do terminal [REDACTED], sócio e braço direito de TAIGUARA, comunica que falou com o “Dahia” (Daiha) e que será recebido por este no dia seguinte:

31 Terminal TIM CELULAR S.A: 13 981326915, em nome de JOSÉ EMMANUEL DE DEUS CAMANO RAMOS, [REDACTED]



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

5343	Mensagens instantâneas				25/01/2015 19:23:51(UTC+0)	[REDACTED]	Falei com o Dahia
5344	Mensagens instantâneas				25/01/2015 19:23:56(UTC+0)	[REDACTED]	Amanha a tarde
5345	Mensagens instantâneas				25/01/2015 19:24:14(UTC+0)	[REDACTED]	Me receberá , mas ainda vai confirmar o horário

Em outro trecho de conversas, TAIGUARA e JOSÉ EMMANUEL novamente tratam de encontro com “Dahia” (DAIHA):

6289	Mensagens instantâneas				29/01/2015 09:18:03(UTC+0)	[REDACTED]	Bom dia !!! Missão: veja se consegue trazer doares! Va até o Sr Jorge! Surte , de uma louco
6290	Mensagens instantâneas				29/01/2015 09:18:23(UTC+0)	[REDACTED]	Rs... Maravilha!!! Esta jovem!!! Abraço
6291	Mensagens instantâneas				29/01/2015 09:18:26(UTC+0)	[REDACTED]	E o Dahia disse que talvez as 18h , mas é pra tu ligar as 17h

Na mesma data, **29.01.2015**, há troca de mensagens de agradecimento entre TAIGUARA e o titular do terminal [REDACTED] cujo número corresponde ao contato DAHIA (DAIHA) na agenda já citada:





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

6285	Mensagens instantâneas			29/01/2015 08:59:11(UTC+0)	[REDACTED]	Bom dia meu Presidente... Seria possível falar com o Emmanuel hoje na parte da tarde?  Abraço e um ótimo dia! TAIGUARA
6286	Mensagens instantâneas			29/01/2015 09:13:46(UTC+0)	[REDACTED]	Bom dia meu amigo! Estou na cidade, não sei a que horas volto... Mas acho que as 18 hs pode ser... Peça a ele que me ligue a tarde para confirmar por favor... Abraço e um lindo dia pra você também!!!
6287	Mensagens instantâneas			29/01/2015 09:17:04(UTC+0)	[REDACTED]	Vou avisar! Só pra arquivar em sua agenda, dia 31/01 é meu aniversário! 4.1 r\$
6288	Mensagens instantâneas			29/01/2015 09:17:07(UTC+0)	[REDACTED]	Obrigado
6292	Mensagens instantâneas			29/01/2015 09:19:07(UTC+0)	[REDACTED]	É isso aí! Ainda vamos ter muitas conquistas... Obrigado por tudo meu amigo... Jamais vou esquecer seu apoio,
6293	Mensagens instantâneas			29/01/2015 09:20:00(UTC+0)	[REDACTED]	Obrigado a você meu amigo!!! Você é meu irmão!!! Abração!!!

Ato contínuo, após conversar com seu “tio” por telefone (o ex-presidente LULA), TAIGUARA comunica o fato a JOSÉ EMMANUEL [REDACTED] e DAIHA (44-[REDACTED]), robustecendo a constatação de que o ex-Presidente LULA de tudo tinha ciência no que concerne aos negócios de TAIGUARA com a ODEBRECHT. Releva notar que TAIGUARA promete levar ao “tio” os projetos de interesse da ODEBRECHT, a fim de que ele acelere as “operações” discutidas com DAIHA:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

6397	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:42:52(UTC+0)		Bom dia meu amigo Cheguei ontem a noite de Angola, e preciso falar com meu TIO com urgência. Se possível, passe o recado Obrigado TAIGUARA
6398	Registro de chamadas	Entrada			29/01/2015 11:47:26(UTC+0)		
6399	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:49:44(UTC+0)		Acabei de falar com meu TIO!
6400	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:50:40(UTC+0)		Sério !
6401	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:50:42(UTC+0)		E ai ?
6402	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:50:50(UTC+0)		Mais uma noticia: Acabei de falar com meu TIO por tel, já adiantei o assunto e ele me receberá na quarta. Sugiro que me envie por email os projetos pra que eu possa discutir com ele, por favor
6403	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:50:59(UTC+0)		Vai me receber na quarta

6404	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:13(UTC+0)		Enviei o SMS e ligou em seguida..
6405	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:18(UTC+0)		Caraca
6406	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:23(UTC+0)		Sensacional !
6407	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:25(UTC+0)		Caiu a ligação
6408	Mensagens SMS				29/01/2015 11:51:25(UTC+0)		
6409	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:37(UTC+0)		Tenho certeza que vai dar tudo certo !
6410	Mensagens SMS				29/01/2015 11:51:38(UTC+0)		
6411	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:40(UTC+0)		Obrigado por ligar , mande um abraço a ele
6412	Mensagens SMS				29/01/2015 11:51:53(UTC+0)		
6413	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:54(UTC+0)		E quarta sem falta estarei lá, avise o LÉO
6414	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:52:05(UTC+0)		Foi online



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

6416	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:53:18(UTC+0)	[REDACTED]	Queria que o idiota visse isso...
6417	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:54:07(UTC+0)	[REDACTED]	Caiu a ligação e ele ligou de novo
6418	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:54:08(UTC+0)	[REDACTED]	Kkkk
6419	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:54:13(UTC+0)	[REDACTED]	Caralho! Vou beber
6420	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:54:26(UTC+0)	[REDACTED]	Porra! Salvou o dia...

6426	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:56:08(UTC+0)	[REDACTED]	Perguntou do Natal, do Ano Novo ...
6427	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:56:39(UTC+0)	[REDACTED]	Disse que amanhã a tarde vai almoçar com o FB, o Fábio e o Fazendeiro do Mibi
6428	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:56:52(UTC+0)	[REDACTED]	Aí fudeu! Kkk só vai escutar bosta..
6429	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:57:19(UTC+0)	[REDACTED]	Com certeza ! Dali so sai besteira. ..
6430	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:57:31(UTC+0)	[REDACTED]	Agora contigo e assunto mundial
6431	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:57:33(UTC+0)	[REDACTED]	Excelente meu amigo!!! Vou enviar!!! Obrigado!!!
6432	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:57:56(UTC+0)	[REDACTED]	Sabe o que ele falou: Eu sei o que tu gosta de CUBA! É eu, o que??? Da PUTARIA! Kkkk



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

6433	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:58:37(UTC+0)	[REDACTED]	A conversa foi boa, vou me esforçar o máximo aqui com o Chefe, fique tranquilo e irei falar de ti, claro...
6434	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:58:39(UTC+0)	[REDACTED]	Porra.... o cara sabe de tudo !!!
6435	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:59:17(UTC+0)	[REDACTED]	Os primos devem ter contado tudo....rsrs
6436	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:59:34(UTC+0)	[REDACTED]	Bom dia! Adivinha quem acabou de me ligar??
6437	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:00:12(UTC+0)	[REDACTED]	A Shakira é famosa!!!!
6438	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:00:14(UTC+0)	[REDACTED]	Kkkk
6439	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:03:12(UTC+0)	[REDACTED]	Fique tranquilo Ta meio caminho andado rs
6440	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:08:16(UTC+0)	[REDACTED]	Muito obrigado meu amigo!!! Depois vou lhe dar uma dica, já que você vai estar com ele, para acelerar a operação sua que falamos...
6441	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:10:01(UTC+0)	[REDACTED]	Exatamente, me envie tudo o que pensa o que acha mais viável.... Ele me ouve e bem Pra você ter uma idéia, eu enviei um SMS e em segundos ele já me ligou... Somos bem ligados.... Então, vamos aproveitar este momento...ok
6442	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:12:22(UTC+0)	[REDACTED]	Vou levar a sua revista e dar nas mãos dele.
6443	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:14:36(UTC+0)	[REDACTED]	Maravilha irmão!!! Vamos conversar... Aproveitar o momento da reunião!!! Muito obrigado irmão!!!

No trecho a seguir, novamente TAIGUARA e JOSÉ EMMANUEL tratam da relação negocial ilícita com DAIHA e a ODEBRECHT:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

6544	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:53:38(UTC+0)	[REDACTED]	E com o Dahia é agradecer , ele já sabe do TIO
6545	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:53:43(UTC+0)	[REDACTED]	Falei pra ele
6546	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:53:50(UTC+0)	[REDACTED]	Legal
6547	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:54:00(UTC+0)	[REDACTED]	E ele ficou de me enviar um email me passando os projetos
6548	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:54:06(UTC+0)	[REDACTED]	Sou ser bem simpático mas darei o recado
6549	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:54:11(UTC+0)	[REDACTED]	De repente ele pode te entregar e te explicar
6550	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:54:30(UTC+0)	[REDACTED]	Vou te ligar saindo de la
6551	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:54:35(UTC+0)	[REDACTED]	E de final! Aquele recado! Dr! Faça uma TED hoje ...rsrs
6553	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:55:17(UTC+0)	[REDACTED]	Outra dica: Ele pode criar um contrato fictício de CAMBAMBE,
6554	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:55:35(UTC+0)	[REDACTED]	E aí descontou no futuro com trabalho e o desmonte, sei lá...
6555	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:55:45(UTC+0)	[REDACTED]	Algo tem que acontecer...
6556	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:56:07(UTC+0)	[REDACTED]	Pode deixar que sou criativo ... vou dar algumas alternativas... para se resolver
6557	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:56:17(UTC+0)	[REDACTED]	Vou falar de Lauca também
6558	Mensagens instantâneas				29/01/2015 13:56:19(UTC+0)	[REDACTED]	Vai dar certo!! Fé em Deus!!



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Destaque-se, da conversa, que JOSE EMMANUEL propõe a TAIGUARA que DAIHA (da ODEBRECHT) crie “***um contrato fictício do CAMBAMBE***”, demonstrando a forma ilícita de atuação de ambas as partes, ao que TAIGUARA responde que será “criativo” e dará algumas alternativas.

De fato, desde 2011, a EXERGIA firmou diversos contratos com a ODEBRECHT para “Aproveitamento Hidrelétrico em CAMBAMBE”, totalizando o valor de R\$3,5 milhões, e outros para “Aproveitamento Hidrelétrico em Laúca”, no valor de R\$ 1,8 milhões.

As diversas mensagens trocadas entre TAIGUARA e seus diversos interlocutores, bem como com o segurança pessoal do ex-Presidente LULA, são bastantes para que se conclua ter havido, entre ambos, intensa coordenação e cooperação (e, em alguns momentos, prestação de contas das atividades empresariais de TAIGUARA), a fim de que a ODEBRECHT favorecesse as empresas do “sobrinho”, assim como fora beneficiada pela liberação de empréstimos do BNDES para empreendimentos diversos no exterior, mas sobretudo em ANGOLA.

Releva destacar que essa relação de coordenação, aconselhamento e cooperação, que se iniciou antes da criação da EXERGIA BRASIL, perdurou nos anos seguintes ao término do mandato do ex-Presidente LULA. Além disso, a influência do ex-Presidente serviu, já no final do período de observação do funcionamento do esquema (2014-2015) como elemento de pressão para que TAIGUARA, que já estava em má situação nos negócios, cobrasse dos antigos “parceiros” o cumprimento de sua parte nos acordos anteriormente firmados.

Exemplo disso é o e-mail datado de 07/05/2014, enviado por JOSÉ EMMANUEL ao endereço [REDACTED] no qual TAIGUARA afirma que iria aproveitar “*a presença do Tio em Angola*” para conseguir firmar *novos* contratos com a ODEBRECHT. Ressalte-se a menção expressa ao **Presidente da ODEBRECHT** na comunicação:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

RE: Equilibríode contas entre Ex. Ao e Ex. Br e Balanço de dívida Odebrecht

07/05/2014 15:00

Cc: José Mário de Madureira Correia; Emmanuel Camano; João Manuel Machado Pinto Germano;

imobiliário junto com o diretor Eduardo Mattos,

Existem faturas que ainda também sequer foram entregues aos devidos estaleiros, por única e exclusivamente culpa

de nossa empresa,

Não temos problema algum em ajudar nos recebimentos, e me coloco a disposição para resolvermos todo esse passivo.

Em relação aos recebimentos da Exergia Brasil, nada tem a ver com os créditos a receber sendo que isso já foi tratado entre Dr Germano e Taiguara antes de iniciarmos os trabalhos sendo também fale a pena ressaltar que é a única receita que a Exergia Brasil tem em Angola,

Sobre os contratos novos, já temos informações de propostas para serem enviadas a equipe técnica para avançarmos, além de outras situações criadas pelo Taiguara junto ao presidente da Odebrecht, e nessa semana inclusive aproveitando a presença no Tio em Angola,

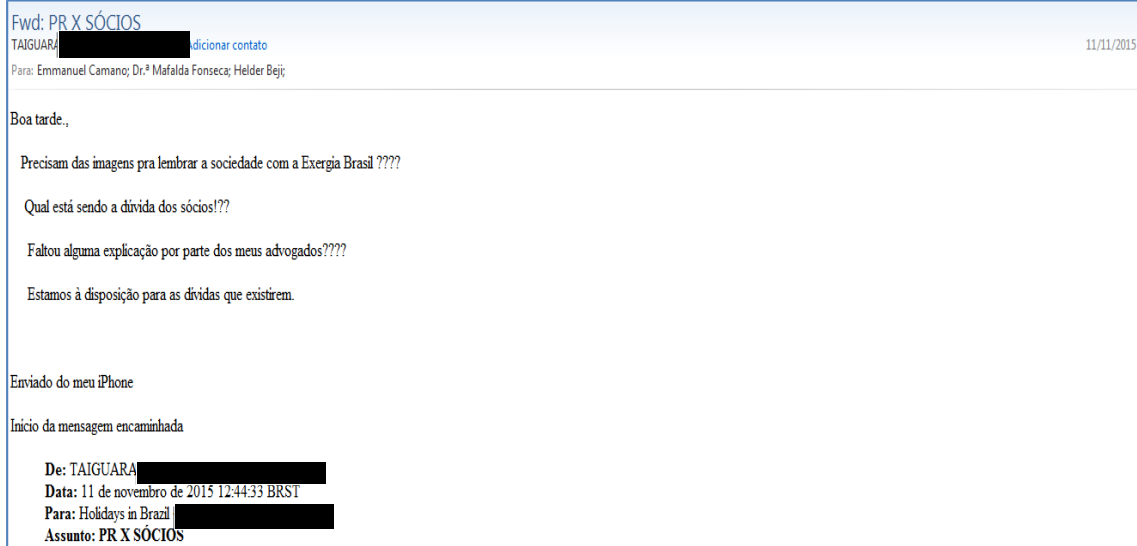
Nos colocamos a total disposição para todas as dívidas e esclarecimentos,

Obrigado

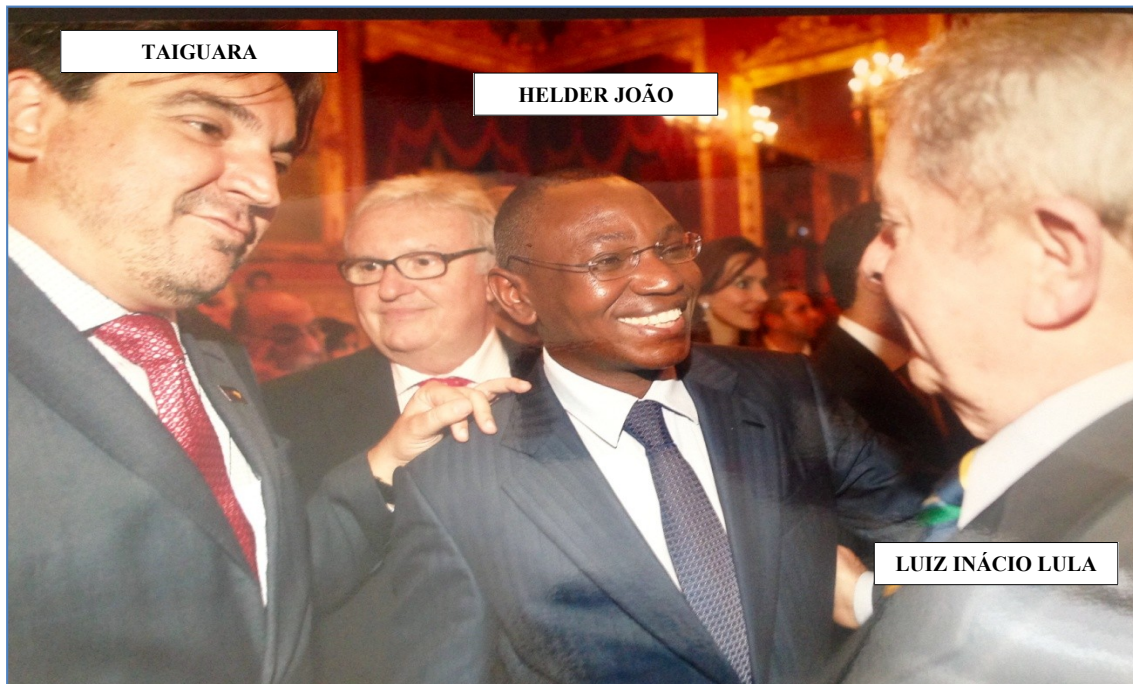
Noutra comunicação, já do mês de novembro do ano de 2015, TAIGUARA usa o nome de LULA para pressionar HELDER BEJI, antes funcionário do Tribunal de Contas Angolano, a cumprir promessas anteriores, tendo em vista as dificuldades da empresa, questionando-o se precisam das “*imagens*” para lembrar a sociedade com a Exergia Brasil?”



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção



No corpo deste mesmo email seguem duas imagens: a primeira mostrando encontro entre TAIGUARA, LULA e indivíduo que se suspeita seja HELDER JOÃO BEJI e a segunda foto em que aparecem TAIGUARA, LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA e o empresário português JOÃO PINTO GERMANO:







**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção



TAIGUARA

LUIZ INÁCIO LULA

JOÃO PINTO

Abaixo, para fins de identificação, imagem de site de Portugal que realizou uma entrevista com JOÃO PINTO GERMANO:

**EMPREENDEDORISMO: UMA FERRAMENTA PARA O CRESCIMENTO ECONÓMICO**



João Pinto Germano, sócio da JPG Associados

Em entrevista ao ExLibris®, João Pinto Germano, sócio da João Pinto Germano & Associados, reflete sobre o Empreendedorismo enquanto importante instrumento que contribui para a dinamização da base económica nacional, atraindo investimento direto estrangeiro – que permitirá, por sua vez, equilibrar a Balança Comercial e criar novas oportunidades de emprego. Fomentar a criação de uma nova realidade económica, competitiva e mais aberta ao mundo é o desígnio que se impõe para ultrapassar os constrangimentos financeiros do país.

<http://www.exlibrisci.pt/?p=1790>



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Observe-se, ainda, que o mesmo João Pinto Germano recebera cópia do e-mail que JOSÉ EMMANUEL enviara para a Exergia Portugal em 07/05/2014, acima referido. Ainda, cabe recordar que TAIGUARA, em seu depoimento à CPI do BNDES, referiu que quem lhe ofereceu sociedade na EXERGIA BRASIL foi o português JOÃO GERMANO (54:10), tendo sido o encontro intermediado pelo amigo de TAIGUARA, o angolano HELDER BEJI (54:20 – 55:00), advogado e funcionário do Tribunal de Contas em Luanda. (01:30:55). Da mesma forma, a mensagem datada de 20/12/2010, enviada de TAIGUARA para JOSÉ EMMANUEL, em que refere:

*“Boa tarde Emmanuel,*

*Os movimentos que tivemos em 2009, infelizmente não tem como ser comprovados.*

*Os sócios, Dr.Germano e Dr.Helder sabem do que se trata.*

*E 2010, acredito que já foi enviado a Portugal.*

*A abertura da EXERGIA BRASIL, teve um propósito que não aconteceu, alugamos o escritório nos Jardins, mas ele nunca foi concluído por vários motivos, que hoje já não teria importância, e o investimento realizado pela EXERGIA PORTUGAL, sentaremos e trataremos deste assunto entre os sócios, motivado pela possível contratação da ODEBRECHT ANGOLA.*

*Que conforme acordo firmado aqui no Brasil, todos os contratos serão firmados pela EXERGIA BRASIL e executados pela EXERGIA ANGOLA.*

*[...]*

O objetivo do envio das fotos, conforme esclarecido no texto do e-mail, era o de 'lembrar aos sócios a sociedade com a Exergia Brasil', demonstrando claramente a participação de LULA em sua criação.

Um dia após o e-mail acima referido, em 12 de novembro de 2015, TAIGUARA encaminha e-mail aos mesmos destinatários Helder, Mafalda e Camano, referindo a existência de investigação por parte do MPF e alertando que não os protegerá (rel. comp. I, fl. 24)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Acordo Exergia  
TAIGUARA [REDACTED] adicionar contato 12/11/2015  
Para: Dr.ª Mafalda Fonseca; Helder Beji; Emmanuel Camano;

Boa tarde.,

Hoje são 4 dias de aguardo de uma resposta para a mimuta.

Está encerrado qualquer tipo de acordo entre as partes.

Não existe a possibilidade de avançarmos.

Qualquer ação entre os sócios será na Justiça.

Aviso importante:

Teve a quebra do sigilo fiscal, telefônico e de e-mails.

Chamado no MPF, comparecerá alguém indicado por vocês.

A partir de hoje, eu respondo somente por TAIGUARA

Exergia Brasil no que cabe meus 49%

Qualquer inquérito que apareça, vocês serão os indicados.

Obrigado e fiquem bem!

MAFALDA FONSECA seria uma das advogadas que trabalha em parceria com JOÃO PINTO GERMANO no escritório de advocacia João Pinto Germano & Associados, Sociedade de Advogados RL<sup>32</sup>.

O supramencionado e-mail data de novembro de 2015 após TAIGUARA e LULA terem sido ouvidos no mês anterior, aquele pela CPI do BNDES e este pelo MPF, na presente investigação. Assim, resultam reforçadas as suspeitas sobre a participação do funcionário público angolano Helder Beji e de João Pinto Germano na organização criminosa ora denunciada, o que será objeto de investigação complementar e provável denúncia posterior. Afinal, essa seria a única razão para TAIGUARA estar lhes informando sobre a existência das investigações e, ao mesmo tempo, dizendo que esses deveriam responder pelos 51% da Exergia Brasil<sup>33</sup>, não pertencentes a TAIGUARA.

<sup>32</sup>Conforme

<http://www.in-lex.pt/anuario/sociedades-2016/?localityid=20&resultspagenummer=6&detailpagenummer=60>

<http://www.in-lex.pt/anuario/sociedades-2016/?localityid=20&resultspagenummer=6&detailpagenummer=60>

<sup>33</sup> Assim, há um forte indicativo de que essas pessoas estariam vinculadas à Exergia Portugal, sócia de TAIGUARA na Exergia Brasil.

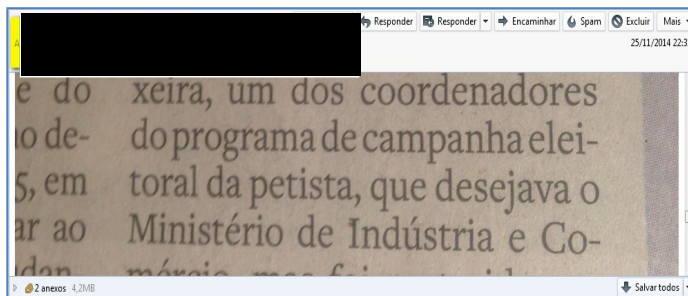


**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Demonstrando ainda o poder de LULA sobre o BNDES, mesmo após sua saída da presidência há a troca de e-mails entre TAIGUARA e Hipólito Gaspar (fls. 02-05 do Rel. Comp. II) onde se discute a atuação de LULA para garantir a nomeação de Teixeira para o BNDES:

“De início, cumpre destacar e-mails trocados entre TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS e HIPÓLITO ROCHA GASPAR, então Diretor da **APEX BRASIL** em Cuba. Em troca de mensagens, reproduzida no relatório principal, TAIGUARA disse que foi HIPÓLITO quem lhe trouxe a “COOPERJA” (Cooperativa que atua no ramo de produção e exportação de arroz).

Na primeira mensagem, TAIGUARA encaminha a HIPÓLITO duas fotos de jornal, com o assunto “BNDES/ALESSANDRO”. Na reportagem cujo trecho foi fotografado, afirma-se que “*Além disso, estuda-se dar o BNDES como “prêmio de consolação” para Alessandro Teixeira, um dos coordenadores do programa de campanha eleitoral da petista*”.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

mes estão cotados. Provavelmente, o novo comandante do banco será quem perder a disputa pela presidência do Banco do Brasil, hoje travada entre Paulo Rogério Caffarelli, atual secretário executivo do Ministério da Fazenda, e Alexandre Abreu, um dos vice-presidentes do BB.

Além disso, estuda-se dar o BNDES como “prêmio de consolação” para Alessandro Teixeira, um dos coordenadores do programa de campanha eleitoral da petista, que desejava o Ministério de Indústria e Comércio, mas foi preterido em nome do senador Armando Monteiro Neto (PTB-PE), numa negociação política conduzida pelo Palácio do Planalto.

A esta notícia, HIPÓLITO GASPAR responde em duas mensagens distintas. Na primeira, aparentemente questiona quando este fato irá se materializar. Na segunda, poucos minutos depois, diz que “*se isto for ótima notícia*”.

Responder Responder Responder Encaminhar Spam Excluir Mais

Assunto: [REDACTED] 26/11/2014 12:32

Isto materializa quando.

[REDACTED]

Enviado el: martes, 25 de noviembre de 2014 19:32  
Para: Hipólito Rocha Gaspar - Havana  
Asunto: BNDES / ALESSANDRO

Responder Responder Responder Encaminhar Spam Excluir Mais

De: [REDACTED] 26/11/2014 12:47  
Assunto: RE: BNDES / ALESSANDRO

Se isto for ótima notícia.

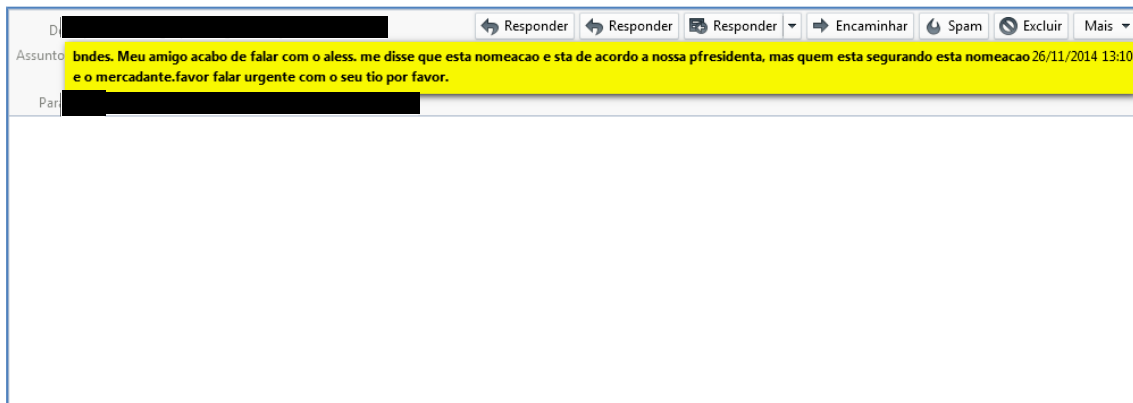
-----Mensaje original-----  
De: TAIGUARA [REDACTED]  
Enviado el: martes, 25 de noviembre de 2014 19:32  
Para: Hipólito Rocha Gaspar - Havana  
Asunto: BNDES / ALESSANDRO



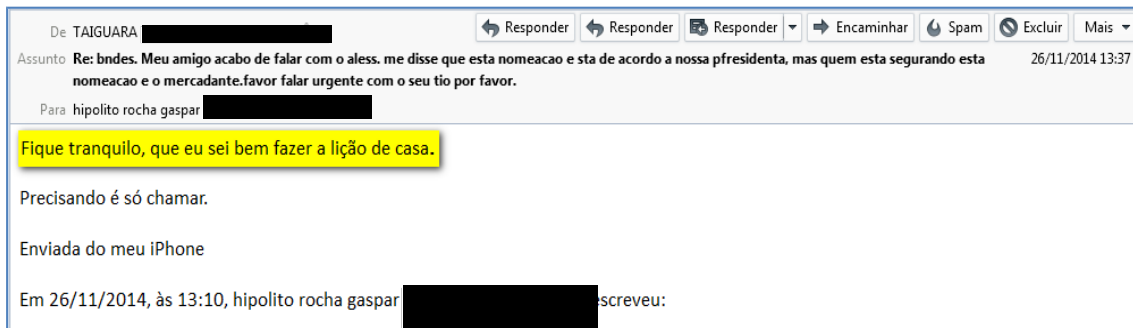
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Ainda no mesmo dia 26/11/2014, HIPÓLITO ROCHA GASPAR envia outro e-mail a TAIGUARA, onde, estranhamente, escreve o conteúdo do texto no campo destinado ao assunto, dizendo o seguinte:

***“bndes. Meu amigo acabo de falar com o aless. me disse que esta nomeação e sta de acordo com nossa pfresidenta, mas quem está segurando esta nomeação é o Mercadante. Favor falar urgente com seu tio por favor”***



Em sequência, TAIGUARA responde ***“Fique tranquilo, que eu sei bem fazer a lição de casa”***.



Essa troca de mensagens traz revelações importantes, dentre elas:

- (a) Os negócios de TAIGUARA, parte em parceria com HIPÓLITO ROCHA GASPAR, dependem da atuação favorável do BNDES.
- (b) A nomeação de ALESSANDRO TEIXEIRA interessa a ambos, provavelmente por ser pessoa que poderia facilitar futuros financiamentos. Por ter sido presidente da APEX BRASIL (<http://oglobo.globo.com/economia/alessandro-teixeira-assume-presidencia-da-apex-brasil-4188389>), HIPÓLITO GASPAR tem acesso a ALESSANDRO TEIXEIRA (***“acabo de falar com o aless.”***).
- (c) HIPÓLITO GASPAR sabe da relação existente entre TAIGUARA e LULA (***“Favor falar urgente com seu tio por favor”***), bem como sabe da influência que este último tinha sobre o governo à época. TAIGUARA assume o



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

compromisso de conversar com LULA, que, em tese, poderia interferir na nomeação do então futuro presidente do BNDES”.

Em seu depoimento à CPI do BNDES, TAIGUARA confirmou que, às vezes, tinha contato com LULA (19:30) e afirmou conhecer MONICA ZERBINATO (24:30 – 25:00), que foi secretária do ex-presidente LULA, a qual lhe apresentou a HIPÓLITO ROCHA GASPAR, então Diretor-geral da APEX em Cuba (24:58).

Chama a atenção o fato, referido na fl. 23 do Relatório da PF, de que justamente Alessandro Teixeira havia tido uma curiosa mudança de posicionamento que favorecera nova concessão de financiamento a Cuba:

Todavia, no expediente 554/2013, de **25.4.2013**, o embaixador JOSÉ EDUARDO M. FELÍCIO registra que equipe técnica, junto com o Secretário-executivo do MDIC, ALESSANDRO TEIXEIRA prepararam informação ao COFIG (Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações), que **aprovou o projeto do aeroporto de Havana**. Incluiu-se nas obras o aeroporto de Santiago de Cuba. Chama atenção a **mudança de posicionamento de ALESSANDRO TEIXEIRA**, que, em meados de 2012, é assertivo em afirmar que a ODEBRECHT não obteria, pelo menos até o final de 2013 (final das obras no porto de Mariel) recursos para outros projetos e em abril de 2013 já prepara informação ao COFIG para aprovar projeto de financiamento ao aeroporto de Havana [...]

Ou seja, Teixeira era a pessoa mais indicada para garantir os interesses de TAIGUARA em Cuba e LULA era o personagem ideal, na teia da organização criminosa existente, para garantir a nomeação de Teixeira como presidente do BNDES<sup>34</sup>.

Ademais, já no dia 02 de fevereiro de 2015, TAIGUARA, em conversa com Hipólito Gaspar, fazia referência a reunião que teria, na quarta-feira, dia 04/02/2015, com o Chefe. Ciente disso, Gaspar refere que seria importante a presença dele (do Chefe) em Cuba naquele momento, ao que Taiguara promete repassar o recado.

---

34 Esses fatos serão aprofundados no Inquérito Civil nº 1.16.000.001545/2014-21 e IPL nº 1020/2014 referentes ao caso de Cuba.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Conforme demonstram as mensagens trocadas entre TAIGUARA e o segurança de LULA no dia 29/01/2015, TAIGUARA teria reunião com LULA na quarta-feira seguinte, justamente o dia 04 de fevereiro, demonstrando que LULA era o Chefe referido na conversa acima referida entre TAIGUARA e GASPAR:

6397	Mensagens instantâneas			29/01/2015 11:42:52(UTC+0)	[REDACTED]	Bom dia meu amigo Cheguei ontem a noite de Angola, e preciso falar com meu TIO com urgência. Se possível, passe o recado Obrigado TAIGUARA
6421	Mensagens instantâneas			29/01/2015 11:54:40(UTC+0)	[REDACTED]	Dk falo com o Léo hj
6411	Mensagens instantâneas			29/01/2015 11:51:40(UTC+0)	[REDACTED]	Obrigado por ligar , mande um abraço a ele
6412	Mensagens SMS			29/01/2015 11:51:53(UTC+0)	[REDACTED]	
6413	Mensagens instantâneas			29/01/2015 11:51:54(UTC+0)	[REDACTED]	E quarta sem falta estarei lá, avise o LÉO
6424	Mensagens SMS			29/01/2015 11:55:49(UTC+0)	[REDACTED]	
6425	Mensagens instantâneas			29/01/2015 11:55:51(UTC+0)	[REDACTED]	O assunto é urgente mesmo! Obrigado
6439	Mensagens instantâneas			29/01/2015 12:03:12(UTC+0)	[REDACTED]	Fique tranquilo Ta meio caminho andado rs

**C) PROVA DA PREFERÊNCIA CONFERIDA À ODEBRECHT NA CONCESSÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS POR PARTE DO BNDES**

Em **2008** (início do segundo mandato do então presidente LULA) houve apenas 05 (cinco) processos de financiamento de exportações de serviços do BNDES a ANGOLA para a contratação da ODEBRECHT.

Surpreendentemente, a partir de **2010 (último ano de mandato do ex-presidente LULA)** foram iniciados 15 (quinze) processos de financiamento nesses mesmos moldes e conferidas 8 autorizações de liberações.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Assim, em que pese a informação de que o primeiro contrato entre EXERGIA BRASIL e ODEBRECHT ocorrera em **2011**, é certo afirmar que, desde **2010**, houve um “olhar” diferenciado do BNDES para ANGOLA (recordando-se que EXERGIA BRASIL foi criada em **2009**, e, segundo seus próprios sócios, apenas para atender os interesses da empreiteira ODEBRECHT naquele país).

**Propriedades do Arquivo:**

SCORE	
MARCADOR	
NOME	PRESIDENTE & TAIGUARA.jpg
TIPO	jpg
TAMANHO	1131772
DELETADO	false
CATEGORIA	Outras Imagens
CRIACAO	16/05/2014 11:14:08 GMT
MODIFICACAO	18/02/2010 18:12:51 GMT
ACESSO	16/05/2014 11:14:08 GMT
HASH	6B777ACB7A7CC11EEFA7A21B24D7F9E2
CAMINHO	/img_Item01_AvSenadorCesarLV.E01/vol_vol4/Backup/Meus documentos/PRESIDENTE & TAIGUARA.jpg



Figura 1: TAIGUARA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Ainda em 2010, em 06 de abril, o então Presidente LULA participou de reunião da Diretoria e do Conselho de Administração do BNDES, orientando a elaboração de uma agenda de ações para o próximo período. Segue trecho do Informativo Semanal do Banco, sobre esse encontro:

“Nas mais de três horas de reunião, o presidente Luciano Coutinho fez um balanço da Política e ficou decidido, POR ORIENTAÇÃO DO PRESIDENTE LULA, que a secretaria-executiva do PDP promoverá a construção de uma agenda de ações para o período de 2011-2014.”

Essa “agenda”, não por acaso, privilegiaria investimentos do BNDES em países da África e América Latina.

**Desse modo, a agenda do BNDES para 2011-2014 coincidiria com os objetivos do INSTITUTO LULA**, criado em 2011, que tem por missão e objeto social, dentre outros, a *“cooperação do Brasil com a África e a América Latina”*. Ora, considerando que, após 2011, diversas reuniões foram realizadas entre LULA e o Presidente do BNDES, não é difícil concluir que os assuntos desses encontros giraram, em algum momento, sobre os financiamentos concedidos pelo BNDES aos países de interesse de LULA (inclusive ANGOLA), que por ele começavam a ser visitados, a convite da ODEBRECHT, a partir de 2011.

Abaixo, segue planilha sobre os contratos de financiamento celebrados entre o BNDES e a República de Angola (mutuária), com a interveniência da Construtora ODEBRECHT (empresa exportadora), entre os anos de 2008 a 2015. A planilha demonstra cabalmente o implemento das contratações já no ano de 2010, e sua permanência a partir de 2011, após a saída do Presidente, possivelmente em atendimento a sua 'orientação', acima referida, repassada ao BNDES.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

	Descrição do Projeto	OPE	Valor da Operação em USD	Custo financeiro	Juros	Data da Consulta	Data do Enquadramento	Data da Aprovação	Data Contratacao	Data 1º desembolso	Data último desembolso - até 02/09/16	Data Primeira Amortização	Data Última Amortização
1	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS INFRA-ESTRUTURAS DA PROVÍNCIA DO KWANZA SUL - 1ª ETAPA	1770370	40.671.888	TAXA FIXA EM US\$	6,42	05/12/07	10/12/07	07/02/08	4/6/2008	28/08/08	12/03/10	15/06/10	15/06/18
2	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A 1ª ETAPA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS INFRAESTRUTURAS DA PROVÍNCIA DE BENGUELA. (2ª LINHA DE CRÉDITO)	1773158	64.302.500	TAXA FIXA EM US\$	6,44	05/12/07	10/12/07	19/02/08	9/6/2008	28/08/08	15/03/10	15/06/10	15/06/18
3	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA 2ª ETAPA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL ÀS CIDADES DE BENGUELA, LOBITO, CATUMBELA E BAIÁ FARTA. (2ª LINHA DE CRÉDITO)	1773162	64.660.955	TAXA FIXA EM US\$	6,43	05/12/07	10/12/07	19/02/08	5/8/2008	24/10/08	13/05/10	15/08/10	15/08/18
4	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO GOLFE - TROCO GAMEK/ANTIGO CONTROLO. (2ª LINHA DE CRÉDITO)	1817937	1.959.165	TAXA FIXA EM US\$	6,43	13/02/08	19/02/08	20/05/08	5/8/2008	20/03/09	20/03/09	15/08/09	15/08/18
5	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA VIA EXPRESSA LUANDA/VIANA TROÇO 3. (2ª LINHA DE CRÉDITO)	1817938	31.324.633	TAXA FIXA EM US\$	6,43	13/02/08	19/02/08	20/05/08	5/8/2008	23/12/08	25/01/10	15/08/10	15/08/18
6	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA SISTEMA DE TRANSPORTE DE ENERGIA ELETRICA LUCALA-PAMBOS DE SÓNHE-UIGE.	1820425	134.880.203	TAXA FIXA EM US\$	6,43	25/02/08	25/02/08	08/04/08	5/8/2008	26/02/09	07/02/11	15/02/11	15/08/18
7	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA VIA EXPRESSA LUANDA/KIFANGONDO - PACOTE1	1817853	36.777.377	TAXA FIXA EM US\$	6,45	13/02/08	19/02/08	20/05/08	6/8/2008	20/07/09	15/07/10	15/08/10	15/08/18
8	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA AUTO ESTRADA PERIFERICA DE LUANDA FASE 2 C VIANA/CABOLOMBO E LIGAÇÃO	1817936	82.952.638	TAXA FIXA EM US\$	6,38	13/02/08	19/02/08	20/05/08	20/8/2008	16/03/09	26/01/10	15/09/10	15/09/18
9	CABOLOMBO/FUTUNGO (2ª LINHA DE CRÉDITO)												
10	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA AS OBRAS DA 6ª FASE DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO PARA LUANDA.	2032739	145.063.435	TAXA FIXA EM US\$	5,62	11/02/09	16/02/09	07/04/09	10/6/2009	30/11/09	20/07/11	15/12/11	15/06/19



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

11	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE AEROPORTO INTERNACIONAL NA COMUNA DE CATUMBELA, PROVÍNCIA DE BENGUELA - ANGOLA.	2032735	110.500.000	TAXA FIXA EM US\$	5,44	11/02/09	16/02/09	07/04/09	18/6/2009	27/11/09	15/12/11	15/01/12	15/07/19
12	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS VISANDO CONTROLE DE CHEIAS E REGULARIZAÇÃO DAS MARGENS DE 3 RIOS	2817082	36.731.899	TAXA FIXA EM US\$	4,40	16/06/10	30/08/10	16/11/10	6/4/2011	25/11/11	26/03/13	15/04/13	15/04/21
13	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A 3ª ETAPA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS ÀS CIDADES DE BENGUELA, LOBITO, CATUMBELA E BAÍA FARTA. (3ª LINHA DE CRÉDITO)	2817112	82.726.250	TAXA FIXA EM US\$	4,40	06/07/10	30/08/10	16/12/10	6/4/2011	28/09/11	27/12/12	15/10/13	15/04/21
14	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA AUTO ESTRADA PERIFÉRICA DE LUANDA - FASE 2C VIANA CABOLOMBO E LIGAÇÃO CABOLOMBO FUTUNGO (3ª LINHA DE CRÉDITO)	2817113	49.624.511	TAXA FIXA EM US\$	4,40	06/07/10	30/08/10	26/10/10	6/4/2011	25/11/11	24/09/12	15/10/12	15/04/21
15	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA VIA EXPRESSA LUANDA VIANA - PACOTE 3 (3ª LINHA DE CRÉDITO)	2817116	26.132.944	TAXA FIXA EM US\$	4,40	06/07/10	30/08/10	26/10/10	6/4/2011	25/11/11	13/01/12	15/04/12	15/04/21
16	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE VIA EXPRESSA LUANDA/KIFANGONDO (PACOTE 1) 3ª TRANCHE DE FINANCIAMENTO	2817117	37.218.028	TAXA FIXA EM US\$	4,65	06/07/10	30/08/10	26/10/10	6/4/2011	25/11/11	24/09/12	15/10/12	15/04/21
17	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE IMPACTO IMEDIATO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LUANDA PACOTE 1- OBRAS LIGADAS AO SISTEMA 3 (3ª LINHA DE CRÉDITO)	2817118	36.982.022	TAXA FIXA EM US\$	4,40	06/07/10	30/08/10	16/12/10	6/4/2011	28/09/11	14/09/12	15/10/12	15/04/21
18	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE IMPACTO IMEDIATO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LUANDA PACOTE 3- OBRAS LIGADAS AO SISTEMA 3 (3ª LINHA DE CRÉDITO)	2817120	16.111.114	TAXA FIXA EM US\$	4,40	06/07/10	30/08/10	16/12/10	6/4/2011	28/09/11	14/09/12	15/10/12	15/04/21
19	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE LUÇALA PAMBOS DE SONHE - UIGE (3ª LINHA DE CRÉDITO)	2819767	60.288.575	TAXA FIXA EM US\$	4,40	06/07/10	30/08/10	21/12/10	6/4/2011	28/09/11	14/09/12	15/10/12	15/04/21
20	EXPORTAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE 3.000 UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA A HABITABILIDADE DE 20.000 UNIDADES HABITACIONAIS, PARA ANGOLA.	3121240	281.031.372	TAXA FIXA EM US\$	3,79	06/10/10	17/01/11	10/05/11	28/7/2011	27/12/11	29/12/14	15/02/15	15/08/21
21	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DA VIA MARGINAL SUDOESTE (4ª LINHA DE CRÉDITO)	3121241	21.538.674	TAXA FIXA EM US\$	3,12	07/10/10	17/01/11	27/12/11	23/1/2012	07/08/12	14/09/12	15/02/13	15/02/22
22	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA CENTRAL 2 DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE CAMBAMBE (4ª LINHA DE CRÉDITO)	3121243	190.946.653	TAXA FIXA EM US\$	3,15	07/10/10	17/01/11	26/04/11	19/4/2012	28/08/12	15/10/14	15/11/14	15/05/22
23	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA VIA EXPRESSA LUANDA/VIANA - PACOTE 3 (4ª LINHA DE CRÉDITO)	3321446	26.132.944	TAXA FIXA EM US\$	3,07	08/10/10	09/05/11	10/04/12	1/6/2012	25/09/12	27/11/13	15/12/13	15/06/22
24	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA AUTO-ESTRADA PERIFÉRICA DE LUANDA FASE 2 C VIANA CABOLOMBO E LIGAÇÃO CABOLOMBO FUTUNGO (4ª LINHA DE CRÉDITO)	3321447	49.624.511	TAXA FIXA EM US\$	3,07	08/10/10	09/05/11	10/04/12	1/6/2012	11/10/12	27/11/13	15/12/13	15/06/22



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

25	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE CAPANDA, QUE TEM POR OBJETIVO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS "IN NATURA" E PRODUTOS INDUSTRIAIS, BUSCANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DAS IMPORTAÇÕES DE ANGOLA.	3121239	35.355.863	TAXA FIXA EM US\$	2,87	06/10/10	17/01/11	09/10/12	26/12/2012	26/09/13	27/08/15	15/07/17	15/01/23
26	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A FASE COMPLEMENTAR DO PROGRAMA FORMAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - FTD (4ª LINHA DE CRÉDITO)	3321442	22.277.650	TAXA FIXA EM US\$	2,87	07/12/10	20/06/11	10/07/12	26/12/2012	27/03/14	08/01/15	15/07/15	15/01/23
27	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A 2ª FASE DO PROJETO INTEGRADO DAS INFRAESTRUTURAS DA PROVÍNCIA DE BENGUELA - 2ª ETAPA (4ª LINHA DE CRÉDITO)	4834021	36.836.975	TAXA FIXA EM US\$	3,59	15/08/12	29/10/12	11/12/12	16/7/2013	26/12/13	28/04/15	15/08/15	15/08/23
28	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.	4834037	68.709.750	TAXA FIXA EM US\$	3,59	17/08/12	29/10/12	30/04/13	16/7/2013	23/12/13	29/12/14	15/08/15	15/08/23
29	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO ALTEAMENTO DA BARRAGEM E VERTEDOURO LATERAL DO APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE CAMBAMBE	5186092	131.696.719	TAXA FIXA EM US\$	3,45	16/01/13	20/05/13	13/08/13	12/11/2013	29/07/14	28/04/15	12/11/16	12/11/23
30	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA CENTRAL 2 DO APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE CAMBAMBE - FASE II	5187508	141.757.933	TAXA FIXA EM US\$	3,45	15/01/13	20/05/13	13/08/13	12/11/2013	29/12/14	28/04/15	12/05/16	12/11/23
31	EXPORTAÇÃO BENS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA UHE LAUCA	5260999	146.496.090	TAXA FIXA EM US\$	3,81	16/01/13	09/09/13	26/11/13	14/1/2014	27/08/14	29/12/14	14/07/16	14/01/24
32	EXPORTAÇÃO BENS E SERVIÇOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO DESTINADAS AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PROVÍNCIA DE KWANZA SUL - FASE II	5248978	36.939.554	TAXA FIXA EM US\$	3,78	16/05/13	19/08/13	17/12/13	1/4/2014	29/12/14	28/04/15	01/04/16	01/04/24
33	EXPORTAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE LAUCA", COM POTÊNCIA INSTALADA DE 2.070 MW E PRODUÇÃO ESTIMADA DE 8.643 GWH/ANO.	5480262	500.000.000	TAXA FIXA EM US\$	3,70	14/04/14	30/09/14	11/11/14	28/5/2015	-	-	-	-

O privilégio recebido por Angola é também demonstrado nas tabelas reproduzidas abaixo, cabendo destacar: **(a) maior número de contratos; (b) menor percentual de juros das operações<sup>35</sup> (média ponderada); (c) quarta menor média de prazo de concessão do financiamento; (d) maior volume de valores recebidos.**

<sup>35</sup> Ressalvado o Equador, que apresenta média de 3,85%.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Os arquivos, disponibilizados em três mídias digitais (cd), abrangem 10 países, conforme quadro-resumo a seguir:

Quadro 01- Contratos de Financiamentos – por país

PAÍS	FINANCIAMENTOS							
	CD 1 - 2006		CD 2 - 2006 A 2010		CD 3 - 2010 A 2013		TOTAL	
	Qtde.	Valor (US\$)	Qtde.	Valor (US\$)	Qtde.	Valor (US\$)	Qtde.	Valor (US\$)
ANGOLA			13	1.009.568.110	9	660.472.127	22	1.670.040.237
ARGENTINA	3	1.398.867.000	2	296.165.191			5	1.695.032.191
CUBA			3	302.150.000		529.910.550	6	832.060.550
EQUADOR					2	227.197.110	2	227.197.110
GUATEMALA					1	280.000.000	1	280.000.000
MÉXICO					2	623.095.023	2	623.095.023
MOÇAMBIQUE			1	80.000.000	1	45.000.000	2	125.000.000
PERU					1	340.421.833	1	340.421.833
REPÚBLICA DOMINICANA			4	338.071.694	5	564.000.000	9	902.071.694
VENEZUELA			2	747.190.037			2	747.190.037
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>1.398.867.000</b>	<b>25</b>	<b>2.773.145.032</b>	<b>24</b>	<b>3.270.096.643</b>	<b>52</b>	<b>7.442.108.675</b>

FONTE: Anexo do Ofício 263/2015 – BNDES GP

Quadro 04 – Percentual Médio de Juros das Operações – Por País

PAÍS	Média Ponderada de Spread (a.a)	Média Ponderada de Juros (a.a)
ANGOLA	2,03%	3,92%
ARGENTINA	2,59%	5,32%
CUBA	4,00%	5,30%
EQUADOR	2,50%	3,85%
GUATEMALA	3,90%	4,94%
MEXICO*	2,55%	
MOCAMBIQUE	2,00%	4,13%
PERU	2,72%	4,28%
REPÚBLICA DOMINICANA	2,30%	4,14%
VENEZUELA	2,00%	4,63%
<b>MÉDIA GERAL</b>	<b>2,57%</b>	<b>4,22%</b>

FONTE: Anexo do Ofício 263/2015 – BNDES GP e site do BNDES. Acesso em 22/10/2015.  
[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/institucional/BNDES\\_Transparente/](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/institucional/BNDES_Transparente/)

\*Valores não informados nos arquivos extraídos da página do BNDES.

Quadro 07 – Média de dias de tramitação dos pedidos de financiamento

PAÍS	CONTRATOS DE FINANCIAMENTO	
	QUANTIDADE	MÉDIA DE DIAS
ANGOLA	10	481
ARGENTINA	1	560
CUBA	3	251
EQUADOR	2	305



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

PAÍS	CONTRATOS DE FINANCIAMENTO	
	QUANTIDADE	MÉDIA DE DIAS
GUATEMALA	1	757
MÉXICO	1	485
MOÇAMBIQUE	2	559
PERU	1	940
REP. DOMINICANA	7	532
VENEZUELA	2	442
<b>TOTAL OPERAÇÕES</b>	<b>30</b>	<b>488</b>

FONTE: Anexo do Ofício 263/2015 – BNDES GP

Como se observa da tabela acima (contratos de financiamento por país), Angola, além de receber o maior número de contratos (22 apontados), também seria o país que mais recebeu recursos a partir do ano de 2006<sup>36</sup>. Angola teria recebido US\$ 1.670.040.237, quase o dobro da República Dominicana (US\$ 902.071.694) e de Cuba (US\$ 832.060.550), respectivamente segunda e terceira colocadas.

No entanto, durante a instrução do Inquérito policial, descobriu-se que, na verdade, durante o período de 2008 a 2013, foram 29 contratos assinados (e não 22, conforme apontado na tabela anterior), num valor total de US\$ 2.064.817.181,00 (e não US\$ 1.670.040.237, conforme apontado na tabela anterior).

Além disso, nos anos de 2014 e 2015 foram assinados mais 3 contratos de financiamento para Angola, no valor total de US\$ 683.435.644, de modo que, no período de 2008 a 2015, Angola recebeu o total de US\$ 2.748.252.825.

FINANCIAMENTOS DO BNDES – C.N.O		
ANO (da contratação)	Quantidade de Contratos	VALOR (em US\$)
2008	8	457.529.359
2009	2	255.563.435

<sup>36</sup> Cabe aqui observar que, a partir de 2006, Argentina recebeu apenas US\$ 296.165.191, sendo que o valor total de US\$ 1.695.032.191, constante da tabela, inclui financiamentos anteriores, num total de US\$ 1.398.867.000, aqui não considerados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

2010	-	-
2011	9	626.846.715
2012	6	345.876.295
2013	4	379.001.377
2014	2	183.435.644
2015	1	500.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>2.748.252.825</b>

Ademais, muito embora a maior parte dos contratos tenha sido assinada no ano de 2011, a maioria das solicitações (quinze<sup>37</sup>, correspondentes a financiamentos próximos a 1 bilhão de dólares) e das aprovações (oito) pelo BNDES, conforme demonstrado pelas tabelas abaixo, ocorreu, na maioria, no ano de 2010, demonstrando a forte atuação de LULA em seu último ano de mandato.

ANO (data da consulta)	Quantidade de Contratos	VALOR (em US\$)
2007	3	169.635.343
2008	5	287.894.016
2009	2	255.563.435
2010	15	972.723.010
2011	-	-
2012	2	105.546.725
2013	4	456.889.296
2014	1	500.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>2.748.252.825</b>

ANO (data da aprovação)	Quantidade de Contratos	VALOR (em US\$)
2008	8	457.529.359

<sup>37</sup> No mínimo, já que a tabela se refere apenas aos casos em que os financiamentos foram aprovados.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

2009	2	255.563.435
2010	8	345.815.343
2011	3	493.516.699
2012	5	170.227.943
2013	5	525.600.046
2014	1	500.000.000
2015	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>2.748.252.825</b>

Se se atentar para a cronologia dos fatos mais relevantes envolvendo TAIGUARA, EXERGIA BRASIL, LULA, ODEBRECHT e BNDES, será impossível não considerar que a coordenação de ações já descritas ensejou liberações de valores milionários à ODEBRECHT e o consequente enriquecimento de familiar do ex-presidente (vantagem indireta), a saber:

- **2008:** apenas 05 (cinco) financiamentos do BNDES haviam sido concedidos para a ODEBRECHT, visando à execução de obras em ANGOLA;
- **2009:** constituição da EXERGIA BRASIL, tendo como sócio e principal administrador o TAIGUARA RODRIGUES (sobrinho do ex-presidente LULA) e um único cliente: a ODEBRECHT;
- **2010:** último ano do mandato do ex-presidente LULA;
- **2010:** solicitações de concessão de 15 (quinze) novos financiamentos do BNDES para a ODEBRECHT, visando à execução de obras em ANGOLA, dos quais 8 restaram aprovados ainda naquele ano;
- **2011:** primeiro contrato formal firmado entre EXERGIA BRASIL e ODEBRECHT, em ANGOLA;
- **2012 a 2014:** 11 (onze) novos financiamentos do BNDES concedidos para a ODEBRECHT, visando à execução de obras em ANGOLA;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

- **2011 a 2014:** assinatura de 17 (dezessete) contratos entre a EXERGIA BRASIL e a ODEBRECHT, para obras/serviços em ANGOLA, que ensejaram transferências de valores que ultrapassam os 20 milhões de reais.

Outrossim, assombra o significativo aumento dos processos de financiamento a ANGOLA a partir de 2010 (último ano do segundo mandato presidencial de LULA.) Nenhum outro país obteve tanta atenção e generosidade do BNDES no mesmo período. Além disso, é nítida a preferência na liberação de valores para a ODEBRECHT, em comparação com os financiamentos conferidos às demais construtoras de grande porte:

*“(…)entre 2002 e setembro de 2015, foram 3,5 bilhões em crédito para serviços de engenharia em Angola, sendo US\$ 2,6 bilhões, **ou 76,4%, para obras da Odebrecht.** O resto foi dividido entre OAS, Prado Valadares e Camargo Corrêa. **As maiores exportações para a Odebrecht em Angola se deram depois de 2007, em especial a partir do segundo mandato do governo Lula. A obra que mais recebeu financiamentos do BNDES é da hidrelétrica de Laúca<sup>38</sup>, atualmente em construção, com um total de US\$ 646 milhões. Mas o valor deve superar essa marca, e muito, segundo o que foi anunciado pelo governo angolano e repetido várias vezes pelos diretores da Odebrecht em Angola à reportagem, chegando a mais de US\$ 2,2 bilhões. A segunda maior obra financiada pelo BNDES foi a reforma da Hidrelétrica de **Cambambe<sup>39</sup>**, com US\$ 464 milhões, seguida da construção de 3 mil casas populares em Luanda por US\$ 281 milhões.***  
[\(http://brasileiros.com.br/2016/02/equacao-brasileira/\)](http://brasileiros.com.br/2016/02/equacao-brasileira/)  
[\(http://brasileiros.com.br/2016/02/equacao-brasileira/\)](http://brasileiros.com.br/2016/02/equacao-brasileira/)

---

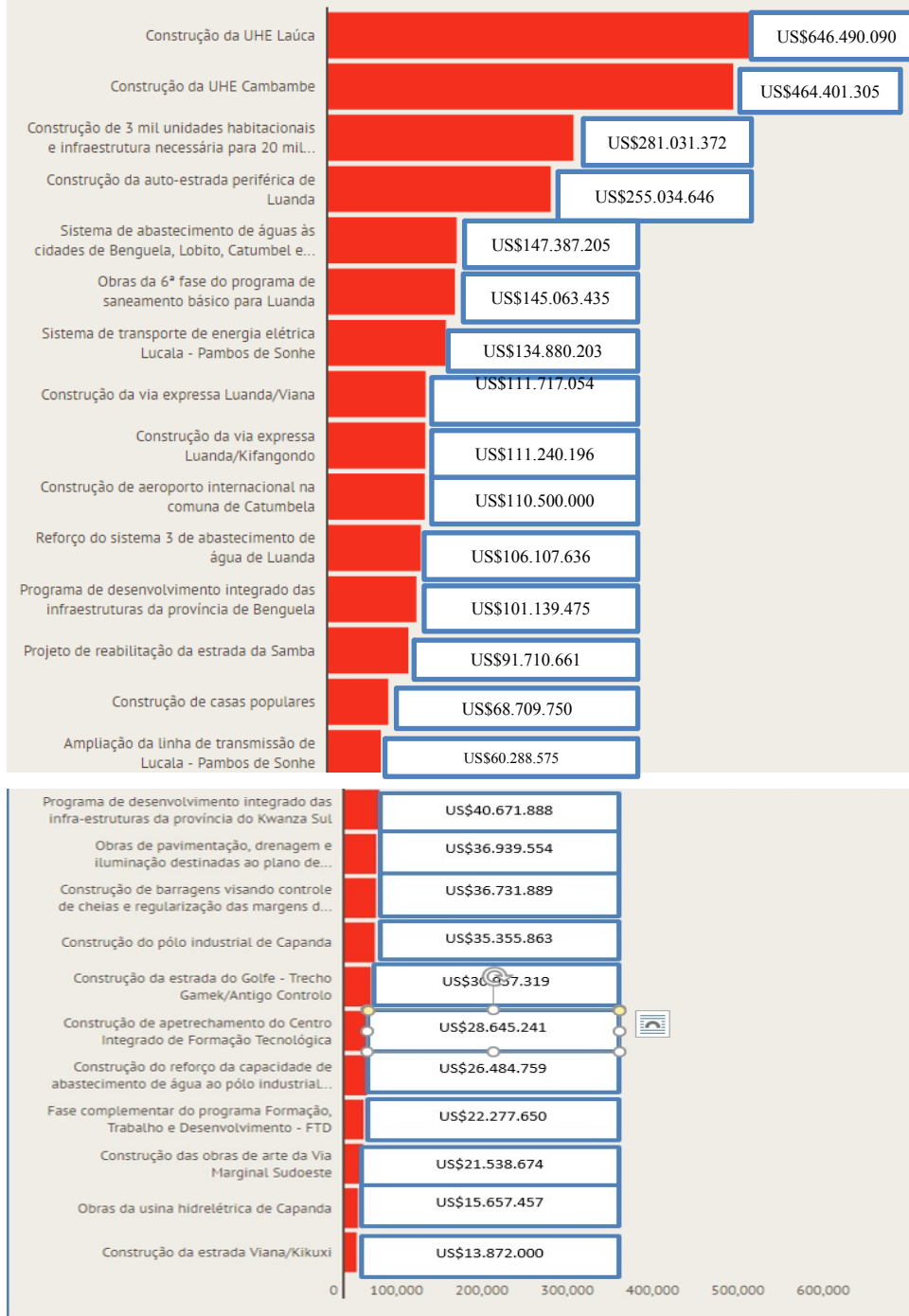
<sup>38</sup>Hidrelétrica de Laúca: houve a contratação da EXERGIA para essa obra. Contratos ODEBRECHTRL-014-13, OELAC-025-13 e OELAC-069-14

<sup>39</sup>Hidrelétrica de Cambambe: houve a contratação da EXERGIA para essa obra. Contrato CNCA2-003/12, e CNCA2-37/12, totalizando R\$3,5 milhões



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

## Financiamentos do BNDES para operações da Odebrecht em Angola



<http://infogr.a>

[m/financiamentos\\_do\\_bndes\\_para\\_operacoes\\_da\\_odebrecht\\_em\\_angola](http://infogr.a/m/financiamentos_do_bndes_para_operacoes_da_odebrecht_em_angola)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Está claro que houve ações do ex-presidente LULA voltadas a gerar concessões de financiamentos pelo BNDES à ODEBRECHT – que se estenderam entre 2008/2009 a 2015 e, conseqüentemente, permitiram a celebração de contratos milionários entre a ODEBRECHT e a EXERGIA BRASIL a partir de 2011.

Durante todo esse período, LULA tinha, por óbvio, influência junto ao Banco Público, primeiramente na condição de Presidente da República e, após, como ex-chefe de Estado e presidente do INSTITUTO LULA, sempre respaldado por ter sido o responsável pela nomeação do então Presidente do BNDES – LUCIANO COUTINHO.

Convém salientar que toda a Diretoria do BNDES - composta pelo presidente, vice-presidente e diretores - é nomeada pelo Presidente da República. Não requer maior esforço de raciocínio concluir, assim, que o supremo mandatário nacional influencia as ações dessa instituição, como, ao que tudo indica, fez o então Presidente LULA em benefício direto da ODEBRECHT, do qual resultaram vantagens milionárias a seu “sobrinho”.

**D) DOS CONTRATOS DA EXERGIA BRASIL COM A ODEBRECHT**

Uma vez realizados os ajustes necessários à liberação de financiamentos diversos à ODEBRECHT, por parte do BNDES, que, contaram, como se viu, com a atuação necessária e imprescindível do ex-Presidente LULA, passou a empreiteira a negociar com a EXERGIA BRASIL os contratos de prestação de serviço para que esta realizasse, supostamente, parte das obras.

Restou demonstrado, pelos elementos de prova colhidos, sobretudo pelas mensagens obtidas em celular e notebook do denunciado TAIGUARA, que o ex-Presidente LULA, seu “tio”, **assentiu nos negócios da EXERGIA, tendo plena ciência de que a ODEBRECHT fazia, em verdade, favores ao “sobrinho”, uma vez que também sabiam todos en-**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

**volvidos** que a inexpressiva empresa não tinha qualquer capacidade técnica ou operacional para executar os trabalhos que lhe foram confiados.

Somados, houve, a partir de 2011, a celebração de 17 (dezesete) contratos entre a EXERGIA BRASIL e a ODEBRECHT, totalizando aproximadamente R\$20.655.000,00 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) a serem pagos pela empreiteira multinacional à EXERGIA, conforme detalha o Laudo Pericial nº2172/2016. Os valores históricos, atualizados, correspondem, hoje, ao montante de 31,5 milhões<sup>40</sup>:

Apêndice A do Laudo nº 2172/2016 - INC/DITEC/DPF - Síntese dos contratos da Exergia com a CNO

Tabela 1 - Contratos listados no Volume III, Apêndice I do IPL nº 1710/2015

#	Contratos	Objeto	Folha do Apêndice	Moeda	Valor	Valor (R\$) - Bacen**	Valor (R\$) *** - SELIC - 14/09/16	Data
1	CNO-ANG-CNCAM-04.11 CNO-ANG-CNCAM-04.11 1º Aditivo	Projeto AH Cambambe - Prospecção Geológica-Geotécnica - 310 metros de sondagem rotativa e <b>Projeto para construção da Ponte de Serviço e Acessos localizada a jusante da Barragem.</b> Aumento do contrato original e do seu prazo para 7 meses e o total para USD 596.782,72	227 235	USD USD	341.609,50 255.173,22	537.556,71 460.893,87	927.762,10 754.643,96	03/06/2011 22/11/2011
2	CNCA2-003/12 CNCA2-003/12 1º Aditivo CNCA2-003/12 2º Aditivo	Perfuração vertical e horizontal de maciço rochoso, com utilização de Perfuradora Hidráulica tipo "roc" Sandvik 560 ou equivalente com capacidade para efetuar o desmonte nas bancadas com altura de até 10 metros, no aproveitamento hidroelétrico de Cambambe. Aumento do contrato original para USD 1.670.730,80. Supressão de parte do 1º Aditivo CNCA2-003/12 para USD 1.481.993,72.	240 248 250	USD USD USD	1.021.776,00 648.954,80 - 188.737,08	1.763.074,49 1.349.696,19 - 385.306,75	2.822.618,69 2.021.421,93 - 619.532,11	07/02/2012 07/12/2012 21/01/2013
3	OARVL-335-11	Prestação de serviços de coordenação/fiscalização, relativo a construção do projeto de Revitalização da Praça da Paz na cidade de Luena, província do Moxico.	529	USD	75.000,00	136.132,50	216.080,49	12/03/2012
4	CAPCAB-SUB-001/12	Realização de campanha de sondagens para Estudo de Viabilidade da barragem de Caculo-Cabapa.	359	USD	81.099,72	147.504,17	233.276,17	24/03/2012
5	PRPEX-046-12	Serviços de <b>Consultoria</b> para a implementação de processos de melhoria da qualidade e análise de "Value Engineering" orientada para 3000 habitações sociais e respectivas infraestruturas de loteamento na obra do PRP - Programa de Realojamento das Populações Zango, Luanda. Prazo 12 meses. Mensalidade: USD 67.450,00 convertidos na data do pagamento em Kwanzas, pela taxa do Banco Nacional de Angola.	539	USD	809.400,00	1.653.847,02	2.564.113,55	19/06/2012
6	CNCA2-037/12 CNCA2-037/12 1º Aditivo	Serviços de estabilização e tratamento de taludes e encostas com utilização de pregagens (aplicação de tirantes), drenos e execução de betão projetado com fornecimento dos equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, com exceção aos indicados como de responsabilidade da CONTRATANTE, por preços unitários, para o Projeto de Aproveitamento Hidroelétrico de Cambambe. Aumento do contrato original para USD 1.169.920,00.	198 210	USD USD	959.920,00 210.000,00	1.945.469,86 425.334,00	2.955.011,98 645.134,82	24/09/2012 01/10/2012
7	OALOV 018 - 12 *	Elaboração de projetos para a execução de estradas de Catata-Lóvua, Luanda-Norte na República de Angola, subcontrato do INEA - Instituto de Estradas de Angola. Duas obras de artes e 50,5 km de estrada no trecho Catata-Lóvua. Prazo 12 meses.	257	AKZ	28.315.000,00	604.525,25	915.113,03	10/10/2012
8	OALOV 034 - 12 *	Elaboração de projetos para a execução de estradas de Catata-Lóvua, Luanda-Norte na República de Angola, subcontrato do INEA - Instituto de Estradas de Angola. Duas obras de artes e 50,5 km de estrada no trecho Catata-Lóvua. Prazo 12 meses.	286	AKZ	28.315.000,00	604.525,25	915.113,03	10/10/2012
9	OALOV 016 - 12 *	Elaboração de projetos para a execução de estradas de Catata-Lóvua, Luanda-Norte na República de Angola, subcontrato do INEA - Instituto de Estradas de Angola. Duas obras de artes e 101 km de estrada no trecho Catata-Lóvua. Prazo 12 meses.	272	AKZ	56.630.000,00	1.209.050,50	1.830.226,05	10/10/2012
10	OALOV 017 - 12	<b>Consultoria</b> para a execução de estradas de Catata-Lóvua, Luanda-Norte na República de Angola, subcontrato do INEA - Instituto de Estradas de Angola. Duas obras de artes e 101 km de estrada no trecho Catata-Lóvua. Prazo 14 meses.	318	AKZ	27.300.000,00	582.855,00	882.309,22	10/10/2012

40 vide Apêndice 'A' do Laudo Pericial nº2172/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

Tabela 1 - Contratos listados no Volume III, Apenso I do IPL nº 1710/2015		continuação						
#	Contratos	Objeto	Folha do Apenso	Moeda	Valor	Valor (R\$) - Bacen**	Valor (R\$) *** - SELIC - 14/09/16	Data
	Proposta comercial do CNDRL-014-13	A cotação de USD 398.210,50 são equivalentes à R\$ 799.646,51, na data de 26/03/2013.	399	USD	398.210,50			26/03/2013
11	CNDRL-014-13	Realização de campanha de sondagens Desvio do Rio - AHE Laíca.	377	AKZ	35.190.586,00	738.298,49	1.079.140,29	18/04/2013
	CNDRL-014-13 1º Aditivo	Realização de campanha de sondagens Desvio do Rio - AHE Laíca - alteração de prazo para 5 meses e aumento do valor original de AKZ 35.190.586,00 para AKZ 40.490.586,00.	369	AKZ	5.300.000,00	117.448,00	170.264,19	31/05/2013
	CNDRL-014-13 2º Aditivo	Realização de campanha de sondagens Desvio do Rio - AHE Laíca - aumento do valor do 1º termo aditivo de AKZ 40.490.586,00 para AKZ 40.740.586,00.	372	AKZ	249.982,00	5.734,59	8.263,41	28/06/2013
12	OAECE-ENG-002/13	Serviço de Topografia - Projeto JAMBA.	339	USD	105.000,00	210.882,00	308.062,66	21/04/2013
13	OAECE-ENG-001/13	Controle de qualidade e ensaios de laboratório, a serem executados no âmbito do Projeto JAMBA, no município de Jamba, Província de Huíla, República de Angola.	216	AKZ	21.794.500,00	462.479,29	671.786,40	21/05/2013
14	OELAC-025-13	Acompanhamento topográfico das obras civis do aproveitamento hidrelétrico de Laíca - um GPS de precisão modelo GS15 Leica, uma Estação Total, modelo TS09 R1000 3" Leica e uma viatura (HILUX).	449	AKZ	35.637.682,60	795.789,45	1.119.444,52	10/10/2013
	OELAC-025-13 1º Aditivo	Aumento de valor - de AKZ 35.637.682,60 para AKZ 47.670.620,90.	430	AKZ	12.032.938,30	276.396,59	369.841,87	21/04/2014
	OELAC-025-13 2º Aditivo	Aumento de valor - de AKZ 47.670.620,90 para AKZ 65.054.432,30.	439 e 528	AKZ	17.383.811,40	399.827,66	514.115,72	08/09/2014
	OELAC-069-14 Proposta Energia Brasil	Proposta da Energia Brasil para a Campanha de Sondagens - do aproveitamento hidrelétrico de Laíca - 16 sondagens rotativas com extração de testemunho e ensaios.	569	USD	351.905,86	780.562,39	1.034.642,16	25/05/2014
15	OELAC-069-14	Campanha de Sondagens - do aproveitamento hidrelétrico de Laíca - 16 sondagens rotativas com extração de testemunho e ensaios.	491	AKZ	108.101.761,00	2.451.747,94	3.249.812,97	26/05/2014
	OELAC-069-14 1º Aditivo	Supressão de valor, de AKZ 108.101.761,00 para AKZ 60.394.437,50	535 e 527	AKZ	- 47.707.323,50	- 1.183.141,62	- 1.485.271,65	27/11/2014

Tabela 1 - Contratos listados no Volume III, Apenso I do IPL nº 1710/2015		continuação						
#	Contratos	Objeto	Folha do Apenso	Moeda	Valor	Valor (R\$) - Bacen**	Valor (R\$) *** - SELIC - 14/09/16	Data
16	OARVL-002-13 ****	Consultoria para a implementação de um Sistema de Planejamento e Análise de Projecto - Projeto Vias de Luanda. Mensalidade de USD 39.000,00. Prazo de 12 meses. Equipe composta: Engenheiro Coordenador (Eng. Civil), Técnico com formação no âmbito dos sistemas de gestão de qualidade e um Auxiliar para apoio administrativo e logístico.	arquivo pdf "EXERGI A CONTRA TO Nº OARVL-002-13.pdf"	USD	468.000,00	931.480,40	1.382.908,35	24/01/2013
	OARVL-002-13 1º Aditivo ****	Dobrou-se o valor original do contrato de AKZ 46.800.000,00 para AKZ 93.600.000,00 e prorrogou o contrato até 31/12/2014 (aproximadamente 12 meses).	arquivo pdf "EXERGI A 1º ADITIVO CONTRA TO Nº OARVL-002-13.pdf"	AKZ	46.800.000,00	1.153.620,00	1.579.213,16	25/01/2014
	OARVL-002-13 2º Aditivo	Consultoria para a implementação de um Sistema de Planejamento e Análise de Projecto - Projeto Vias de Luanda. Redução do valor total para AKZ 68.506.500,00.	213	AKZ	- 25.093.500,00	- 653.936,61	- 812.429,23	02/01/2015
17	OARVL-310-11 ****	Serviços de consultoria para a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade relativo ao Projeto Vias de Luanda. Mensalidade de USD 78.000,00. Prazo de 6 meses. Equipe composta: Engenheiro Coordenador (Eng. Civil), Técnico com formação no âmbito dos sistemas de gestão de qualidade e um Auxiliar para apoio administrativo e logístico.	arquivo pdf "contrato_OARVL-310-11.pdf"	USD	468.000,00	1.556.380,80	2.653.381,22	13/07/2011
	OARVL-310-11 1º Aditivo ****	Aumento do prazo para 18 meses. E aumento do valor total para USD 1.326.000,00	arquivo pdf "aditivo do contrato_OARVL-310-11.pdf"	USD	858.000,00	1.575.717,00	2.546.006,05	05/01/2012
Totais						20.654.444,43	31.452.475,00	

\* A descrição aparenta ser de objeto sobrepostos ou iguais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Além de haver angariado tais contratos, que constituem nítida vantagem do trabalho de convencimento, realizado pelo ex-Presidente LULA, de modo a direcionar os financiamentos do BNDES a ANGOLA e à ODEBRECHT, a EXERGIA BRASIL também já havia recebido, no ano de 2009, da EXERGIA PORTUGAL, **R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais)**, sem que tivesse realizado qualquer serviço no exterior, uma vez que, até 2012, sequer possuía a EXERGIA BRASIL qualquer funcionário<sup>41</sup>.

As investigações apontam que diretores da empresa EXERGIA PORTUGAL – ainda não identificados<sup>42</sup> – também fizeram parte da ORCRIM, tendo concedido, de maneira praticamente gratuita, uma filial no Brasil para TAIGUARA, além de bancá-lo até o início das contratações que seriam obtidas pela EXERGIA BRASIL junto à ODEBRECHT.

Isso resulta comprovado em razão dos recursos enviados pela EXERGIA PORTUGAL à EXERGIA BRASIL, no total de 699 mil reais ainda no ano de 2009, antes mesmo de essa empresa assinar qualquer contrato com a ODEBRECHT, bem como pelo fato de que a EXERGIA PORTUGAL também iniciou pagamentos de um “*pro-labore*” mensal, no valor de US\$ 15.000,00 (quinze mil dólares) para Taiguara<sup>43</sup>. Ademais, conforme declarou TAIGUARA à CPI do BNDES, suas viagens internacionais (passagens, hospedagens,

---

41 No Laudo nº 821/2016 – SETEC/SR/PF/DF, fl. 08, ressalta-se, em consulta a sistemas públicos de relações de trabalho, Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, para a empresa EXERGIA BRASIL PROJETO DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.627.634/0001-50 não consta nenhum funcionário ou vínculo empregatício até o mês de JANEIRO de 2012, quando da contratação de FLÁVIA DE OLIVIERA BARBOSA, como Técnico em Secretariado, sendo a única funcionária registrada até JULHO de 2012, quando da contratação de JOSÉ EMMANUEL DE DEUS CAMANO RAMOS, como Administrador de Banco de Dados, até o mês de ABRIL de 2013, quando a empresa voltou a ter apenas um funcionário.

42 Objeto de investigação apartada que prosseguirá, conforme esclarecido na cota que acompanha a presente denúncia.

43 Os detalhes sobre o recebimento de tais recursos constam do item abaixo, referente à materialidade do crime de lavagem de dinheiro.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

alimentação etc.) eram financiadas ora pela EXERGIA BRASIL ora pela EXERGIA S.A. (01:21:08).

Parece óbvio, também, que tais recursos, recebidos graciosamente da EXERGIA PORTUGAL, pela EXERGIA BRASIL, constituíram igualmente vantagem obtida no esquema de corrupção que envolveu a empresa ODEBRECHT (por determinação de MARCELO ODEBRECHT), TAIGUARA e o ex-Presidente LULA, o qual, inclusive, chegou a estar em ANGOLA, na companhia do empresário português JOÃO PINTO GERMANO e de HELDER JOÃO BEJI (advogado, funcionário do Tribunal de Contas de ANGOLA, intermediador de vários assuntos negociais com as empresas de TAIGUARA) como já demonstraram as mensagens trocadas entre ambos, na época da constituição da EXERGIA BRASIL e da “prospecção” dos negócios, e fotografias tiradas posteriormente por TAIGUARA, apreendidas em seu computador (fotos já juntadas a esta denúncia).

Importa destacar, sobre o conjunto de contratos celebrados entre a EXERGIA BRASIL e a ODEBRECHT, conforme aponta minuciosa análise pericial efetuada pela Polícia Federal<sup>44</sup>, o seguinte:

a) a EXERGIA BRASIL (e, igualmente, a EXERGIA PORTUGAL) não tinha capacidade técnico-operacional e profissional para realizar os serviços para os quais fora contratada pela ODEBRECHT em ANGOLA;

b) a EXERGIA BRASIL, ao contrário do que informara o denunciado TAIGUARA à CPI do BNDES, não tinha nenhum acervo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado de São Paulo;

---

44 Laudo nº 2172/2016 – INC/DITEC/PF





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

c) a subcontratação da EXERGIA BRASIL pela construtora ODEBRECHT não obedeceu a sistemática observada na terceirização de atividades de grandes empreendimentos, uma vez que essa empresa não detinha experiência ou corpo técnico próprios;

d) a subcontratação da EXERGIA BRASIL pela construtora ODEBRECHT não foi precedida de qualquer procedimento interno de seleção, seja de proposta mais vantajosa, seja de avaliação de qualidade;

e) grande parte dos serviços constantes dos objetos contratuais não foi executada pela EXERGIA BRASIL, de modo que não se justificam os pagamentos a esse título realizados, por exemplo, nos contratos OARVL – 335-11, PRPEX-046-12, OALOV 018-12, OALOV 034-12, OALOV 016-12, OARVL 310-11, OARVL 002-13;

f) nos contratos da EXERGIA BRASIL, em função dos serviços não realizados, foi detectado um superfaturamento de, no mínimo, US\$ 2.759.650,87 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta dólares e oitenta e sete centavos).

Deve-se esclarecer, que os valores apontados pela perícia da PF como sendo de claro superfaturamento, servem apenas para demonstrar que a EXERGIA BRASIL era uma empresa de fachada, servindo ao único propósito de lavar os valores recebidos como benefício destinado a LULA, TAIGUARA e JOSÉ EMMANUEL, de modo que, para os fins dessa denúncia, é considerado o valor global das vantagens indevidas como sendo 20 milhões de reais.

### **3. FASE II: 2011-2015**

#### **DO TRÁFICO DE INFLUÊNCIA REALIZADO PELO EX-PRESIDENTE LULA EM PROL DA ODEBRECHT, APÓS O TÉRMINO DO MANDATO.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Como será adiante demonstrado, o mesmo esquema de favorecimento à ODEBRECHT perdurou pelos anos seguintes ao término do mandato do Presidente LULA, só que, agora, sob nova roupagem.

Uma vez que não era mais Presidente da República, passou a utilizar-se de outros expedientes para justificar a sua relação cada vez mais íntima com a ODEBRECHT. Assim, tornou-se verdadeiro “garoto-propaganda” da empresa no exterior, mediante a realização de numerosas viagens e palestras pagas pela ODEBRECHT em diversos países da África e América Latina, com o fim de facilitar a obtenção de contratos, pela empresa, junto aos governos desses países. No Brasil, a atuação do ex-Presidente fora impulsionada pela fundação do INSTITUTO LULA, o qual serviu, por diversas vezes, de palco para reuniões entre o ex-Presidente, empresários e autoridades ligadas aos órgãos responsáveis, no Brasil, pela concessão de empréstimos para empreendimentos internacionais, como o BNDES.

A partir desse período, LULA, não mais Presidente, já podia “aparecer” em diversos cenários políticos e/ou empresariais, sem despertar suspeita acerca de sua atividade. Ademais, o recebimento de valores substanciais pelo proferimento de palestras no exterior, bem como para o patrocínio de numerosas viagens de LULA e sua equipe – em montante que ultrapassa os R\$ 4 milhões, foi o disfarce perfeito encontrado para justificar o que, na verdade, se traduziu em vantagens diretas, recebidas pelo ex-chefe de Estado, a título de remuneração pela influência e atuação relevante perante governos estrangeiros e órgãos públicos brasileiros, os quais conferiram à ODEBRECHT posição predominante, entre as empreiteiras brasileiras, no segmento de exportação de serviços de engenharia financiados pelo BNDES.

Necessário compreender que a posse de Dilma Vana Rousseff no cargo de Presidente da República, em 2011, não determinou modificações substanciais na política de investimentos externos do Brasil, capitaneada pelo BNDES. A Presidente Dilma, que, nos dois mandatos do ex-Presidente LULA, ocupara cargos do primeiro escalão do Governo Federal e



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

fora indicada pessoalmente por LULA para sucedê-lo, apenas deu prosseguimento, no particular, às orientações já antes fornecidas pelo ex-Presidente ao BNDES, que possibilitaram o “boom” de investimentos em países da África, notadamente ANGOLA, e América Latina. É fato notório, portanto, que o ex-Presidente LULA manteve sua influência política no âmbito da UNIÃO, de modo que, mesmo fora do governo, tinha plenas condições de interferir politicamente nos assuntos levados ao BNDES, ao MDIC, à COFIG/CAMEX, entre outros, além de conservar, como ex-chefe de Estado de alta popularidade, poder de influência sobre governos de países da África e América Latina, com os quais o Brasil construíra boas relações diplomáticas anteriormente (Angola, Cuba, Venezuela, Equador etc), mercê, inclusive, da ideologia política do Partido dos Trabalhadores, coincidente, em grande medida, com a ideologia manifestada pelos dirigentes desses países.

Nesse cenário, não é difícil concluir que o esquema, engendrado por LULA e ODEBRECHT, ainda no curso do mandato de Presidente da República, para favorecimento desta empresa, com a participação de seu “sobrinho” TAIGUARA, que rendera ao Presidente, até então, apenas vantagens indiretas, prosseguiu após o término do mandato, momento em que apenas se tornou mais explícita a relação do ex-mandatário com o grupo empresarial ODEBRECHT e seus principais dirigentes, entre eles, o também denunciado MARCELO BAHIA ODEBRECHT. Como será demonstrado, a partir desse momento, o ex-Presidente LULA passou a receber, diretamente, e permaneceu percebendo indiretamente, vantagens do conglomerado, igualmente como resultado da prática de influência criminosa em benefício da ODEBRECHT.

Com efeito, entre 2011 até pelo menos 2015, o ex-Presidente LULA obteve, para si e para outrem, vantagens, a pretexto de influir em atos praticados por agentes públicos estrangeiros do governo da República de Angola (ANGOLA), além de continuar atuando de maneira dissimulada para facilitar e/ou agilizar o trâmite de procedimentos de financiamento à exportação de serviços a ente público estrangeiro de interesse do conglomerado ODEBRECHT, que tramitaram no Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES e outras instâncias, tais como,



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

a Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN do Ministério da Fazenda, por meio, especialmente, da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG e Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE (substituída pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em 1-7-2014).

Como exemplo da notória intensificação do relacionamento do denunciado com o conglomerado ODEBRECHT, sobretudo em face dos investimentos em países da África e América Latina, a exemplo de ANGOLA, podem ser citados fatos constatados por diversas matérias jornalísticas investigativas, a saber: (a) “Diretor da Odebrecht pagou voo sigiloso de Lula para Cuba em 2003” (12.04.2015); (b) “Odebrecht pagou viagem de Lula por três países” (13.04.2015); (c) “Em todos os quadrantes: obras viárias na capital e no interior evidenciam fase de crescimento do país caribenho, no qual a Odebrecht está presente há quase 10 anos” (17.04.2015); (d) “Obras do Projeto Hidrelétrico Palomino, na República Dominicana, avançam” (23.03.2012); (e) “BNDES financiam obra da Odebrecht em Cuba” (11.03.2015); (f) “Lula diz confiar em acordo com Equador sobre Odebrecht” (2008); (g) “BNDES já passou R\$1 bi para Odebrecht construir porto em Cuba” (27.05.2014); **(h) “Laços com presidentes e obra durante a guerra marcam atuação da Odebrecht em Angola” (18.09.2012)**; (i) “Empreiteiras pagam viagem de Lula a exterior” (22.03.2013); **(j) “Sobrinho de Lula faz fortuna com negócios em Cuba e na África” (28.02.2015).** (fls.04/22 – APENSO I)

Comprovam os apontamentos jornalísticos acima os achados presentes no **Relatório de Informação nº 019/2015**, que relaciona ao menos 05 (cinco) movimentos migratórios coincidentes entre o ex-presidente LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA e ALEXANDRINO DE SALLES RAMOS DE ALENCAR (ex-funcionário do Grupo Odebrecht), no período de 2011 a 2014: 21.05.2011, 29.06.2011, 02.07.2011, 28.01.2013 e 13.03.2013, **o que faz prova da vinculação referida.** (fls.265/272 – APENSO I).

Outrossim, também faz prova da atuação influente e eficiente do ex-Presidente LULA, em favor da ODEBRECHT, o “**Demonstrativo Temporal**” dos eventos que são



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

tratados neste feito, objeto do minucioso Relatório nº 24/2015 (Fls.642/667 – APENSO I –), que relaciona as **(a)** etapas de contratação e execução dos financiamentos juntos ao BNDES com as **(b)** viagens do ex-presidente LULA a países da América Latina e África e as operações de financiamento à exportação de serviços de engenharia a ente público estrangeiro, de interesse do conglomerado ODEBRECHT.

Ainda, o “**Demonstrativo comparativo entre as viagens do ex-Presidente LULA com a agenda oficial do Presidente do BNDES**” (Fls.669 – APENSO I) indica que o ex-Presidente, como regra, entremeava viagens a países da África e da América Latina interessados em investimentos brasileiros com reuniões e “conversas” realizadas com a presença do então Presidente do BNDES, órgão responsável pela concessão desses financiamentos:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

**Demonstrativo comparativo entre as viagens do ex-Presidente LULA e a agenda oficial do Presidente do BNDES**

Período da Viagem		País	
04/04/2011 a 08/04/2011		EUA/MÉXICO	
04/04/2011 a 08/04/2011		EUA/MÉXICO	
30/05/2011 a 03/06/2011		BAHAMAS/CUBA/VENEZUELA	
20/06/2011 a 22/06/2011		MÉXICO	
29/06/2011 a 01/07/2011		GUINÉ EQUATORIAL/ANGOLA	
Data	Evento	Local	Participantes
15/07/2011	Conversas sobre a Conjuntura Econômica	Instituto Lula (SP)	Diretores do Instituto Lula
16/09/2011	Conversas sobre a Conjuntura Econômica	Instituto Lula (SP)	Diretores do Instituto Lula
Período da Viagem		País	
24/10/2011 a 25/10/2011		MÉXICO	
Data	Evento	Local	Participantes
03/05/2012	Seminário Investindo na África	Auditório do BNDES (RJ)	Funcionários do BNDES e convidados
21/05/2012	Conversas sobre a Conjuntura Econômica	Instituto Lula (SP)	Diretores do Instituto Lula
Período da Viagem		País	
20/09/2012 a 21/09/2012		MÉXICO	
16/10/2012 a 18/10/2012		ARGENTINA	
15/11/2012 a 21/11/2012		ÁFRICA DO SUL/MOÇAMBIQUE/ETIÓPIA	
28/01/2013 a 03/02/2013		CUBA/REP. DOMINICANA/EUA	
07/03/2013 a 07/03/2013		VENEZUELA	
18/04/2013 a 22/04/2013		MÉXICO/EUA	
15/05/2013 a 17/05/2013		BRASIL (RS)/ARGENTINA	
03/06/2013 a 07/06/2013		COLÔMBIA/PERU/EQUADOR	
Data	Evento	Local	Participantes
02/09/2013	Conversas sobre a Conjuntura Econômica	Instituto Lula (SP)	Diretores do Instituto Lula
Período da Viagem		País	
14/10/2013 a 15/10/2013		ARGENTINA	
24/02/2014 a 27/02/2014		CUBA	
Data	Evento	Local	Participantes
24/03/2014	Conversas sobre a Conjuntura Econômica	Instituto Lula (SP)	Diretores do Instituto Lula
02/04/2014	Jantar	Sofitel Copacabana (RJ)	Diretores do Instituto Lula
Período da Viagem		País	
05/05/2014 a 09/05/2014		ANGOLA/NIGÉRIA	
Data	Evento	Local	Participantes
09/06/2014	Apresentação sobre o BNDES	Hotel Matsubara (SP)	Diretores e membros do Instituto Lula e assessores do BNDES
Período da Viagem		País	
03/12/2014 a 05/12/2014		EQUADOR	

- Viagens do ex-presidente Lula – Dados fornecidos pelo Instituto Lula  
 Agenda oficial do Presidente do BNDES com Luiz Inácio Lula da Silva

De fato, a agenda oficial do então Presidente do BNDES, LUCIANO GALVÃO COUTINHO (nomeado por LULA), de 2011 a 2014, abaixo transcrita (fls. 299-300), constitui outro forte elemento a evidenciar a prática de atos, pelo ex-Presidente LULA, que visavam a influenciar os órgãos governamentais brasileiros na direção da concessão de financiamentos à ODEBRECHT:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

- 15.07.2011: Conversas sobre a conjuntura econômica no Instituto LULA, com Diretores do Instituto.
- 16.09.2011: Conversas sobre a conjuntura econômica no Instituto LULA, com Diretores do Instituto.
- 03.05.2012: Seminário no Auditório do BNDES
- 21.05.2012: Conversas sobre a conjuntura econômica no Instituto LULA, com Diretores do Instituto.
- 02.09.2013: Conversas sobre a conjuntura econômica no Instituto LULA, com Diretores do Instituto.
- 24.03.2014: Conversas sobre a conjuntura econômica no Instituto LULA, com Diretores do Instituto.
- 02.04.2014: Jantar no Sofitel Copacabana (RJ) com Diretores do Instituto LULA
- 09.06.2014: Apresentação sobre o BNDES no Hotel Matsubara, para diretores e membros do Instituto LULA e assessores do BNDES

Como se pode constatar, num período de 4 (quatro) anos, o Presidente do BNDES realizou 8 (oito) eventos públicos registrados em sua agenda, sendo que, desses, apenas 1 (um) não contou com a presença ativa de “*Diretores do INSTITUTO LULA*”.

Neste lapso temporal, o dirigente máximo do BNDES compareceu 5 (cinco) vezes ao INSTITUTO LULA para tratar da “*conjuntura econômica*” com seus diretores. Ora, tendo em vista que o INSTITUTO LULA tem por missão e objeto social, dentre outros, a “*cooperação do Brasil com a África e a América Latina*”, outra coisa não se pode concluir senão que, durante as diversas reuniões realizadas pelo Presidente do BNDES ao INSTITUTO, em algum momento, foram abordados os diversos financiamentos concedidos pelo Banco Público, com a intervenção de outros órgãos federais, aos países frequentemente visitados por LULA,



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

notadamente nas viagens custeadas pela ODEBRECHT, pois não se vislumbram outros assuntos comuns às duas entidades que pudessem ser tratados nesses encontros.

Há que se apontar, ademais, que a interferência do denunciado LULA, e de pessoas a ele ligadas, nas decisões do BNDES, transparece em trechos da delação premiada do ex-Senador DELCÍDIO DO AMARAL, amplamente publicada na imprensa. Em excertos de sua narrativa apresentada aos Procuradores da República da Força-Tarefa Lava-Jato, DELCÍDIO afirma que “*até pelas ligações de JOSE CARLOS BUMLAI com o ex-presidente LULA, aquele também tinha "portas abertas" no BNDES*” e que “*tem conhecimento de que BUMLAI foi fundamental na liberação de financiamentos pela BNDES às empresas FRIBOI, MARFRIG, BERTIN entre outras*”.

O ex-Senador ainda reforçou as suspeitas sobre a utilização política do BNDES, em prol do PT, agentes públicos e seus dirigentes, por seu presidente, LUCIANO GALVÃO COUTINHO<sup>45</sup>, o qual, de forma “*sutil*”, solicitava doações e contribuições eleitorais a empresários que tinham interesse em obter financiamentos perante o Banco:

*“QUE, em período eleitoral, em período de campanha, muitas empresas buscam financiamento do BNDES; QUE, nas reuniões com Luciano Coutinho, este, de maneira muito sutil, muito elegante, afirma que estão tramitando os pedidos das empresas e aparece com outra conversa: "nos ajudem, nas apoiem"; QUE, soube disso por alguns diretores de empresas que procuraram o BNDES como João Santana, da Constran; QUE João Santana teve uma conversa com Luciano Coutinho e sutilmente essa conversa (nos ajudem, nos apoiem) surgiu; QUE, o mesmo aconteceu com Atilano, dono da IESA; QUE, soube desses fatos porque essas pessoas lhe contaram; QUE o mesmo aconteceu com Antunes, da Engevix; (...)*

*QUE os fatos relatados coincidem com a percepção do declarante em relação ao modo de atuação do governo no condicionamento dos financiamentos à ajuda por parte das empreiteiras nas campanhas eleitorais. ”*

---

<sup>45</sup> A participação de Luciano Coutinho, assim como de outros agentes públicos do MDIC, COFIG, CAMEX etc será objeto de aprofundamento em investigação a ser desmembrada do inquérito que instrui a presente denúncia.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Outras evidências também reforçam a prática do delito imputado ao denunciado LULA, como, por exemplo, a constatação de que houve substancial aumento dos financiamentos do BNDES na República Dominicana após a visita de LULA ao país e de que, **após tratativas do ex-presidente LULA com o Presidente angolano em 2014, no mesmo ano foi deferido a ANGOLA empréstimo de 2 bilhões do BNDES, destinado à Hidrelétrica de Laúca, obra realizada pela ODEBRECHT.**

Por sua vez, o **Relatório de Análise nº 023/2015** (Apenso I, Volume II), incrementa tais evidências ao concluir que:

*“No período de 2011 a 2014, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES firmou ou aditou 52 contratos de financiamentos para a execução de obras ou fornecimento de bens e serviços pelas empresas do Grupo Odebrecht a órgãos e empresas de países da América Latina e África, totalizando 7,442 bilhões de dólares.*

*No mesmo período, os documentos evidenciaram que o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou 18 viagens a estes países, sendo que, em 11 ocasiões, atuou em palestras contratadas pela Odebrecht ao custo de 4,068 milhões de reais, a título de verba de patrocínio, e de 1,261 milhões de dólares e 40.331,00 euros, referentes a despesas com transportes e hospedagens”*

*“A organização cronológica dos eventos e atos analisados indicaram em algumas ocasiões uma proximidade temporal entre as etapas do processamento das operações de crédito (Pedido de financiamento, Aprovação das Garantias, Enquadramento da Operação, Análise Técnica, Aprovação da Diretoria e Assinatura do Contrato) com as visitas do ex-presidente Lula a países com projetos financiados pelo BNDES e os encontros oficiais de Lula com o mandatário do BNDES. ”*



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Resta claro, portanto, que a atuação influente e eficiente do ex-Presidente LULA resultou à ODEBRECHT frutos absolutamente significativos, a ponto de destacar a empresa brasileira, de longe, como a maior beneficiária de recursos do BNDES no período, como apontou o Tribunal de Contas da União.

Com efeito, no relatório da TC 034.365/2014-1, item 231, o TCU aponta a concentração, em poucas empresas, dos financiamentos concedidos pelo BNDES e, igualmente, a concentração de 99% dos valores dos financiamentos no segmento de serviços de engenharia, em um total superior a 38 bilhões de dólares (englobando obras no Brasil e no exterior). Beneficiários desse montante de recursos são apenas 5 empresas, sendo que **a empresa ODEBRECHT e sua controlada receberam mais de 80% desses valores nos últimos dez anos.**

Para que reste mais claro o “modus operandi” da influência criminoso aqui referida, vale transcrever os trechos mais significativos, para os fins desta denúncia, da análise realizada sobre a **correspondência diplomática encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores, em cotejo com os esclarecimentos prestados pela ODEBRECHT e pelo INSTITUTO LULA** (Relatório de Análise n.023/2015 – Apenso I, Volume II).

Em síntese, o Relatório indica que o ex-Presidente LULA realizou diversas viagens internacionais custeadas pela Construtora ODEBRECHT, todas a pretexto de realizar “palestras” no exterior, notadamente em países africanos e da América Latina. Percebe-se, contudo, do conteúdo de alguns telegramas, a atuação de LULA no intuito de beneficiar a CONSTRUTORA, conforme abaixo detalhado:

#### ANGOLA

- (a) Primeira visita do ex-presidente ao país africano que consta nos autos ocorreu no período de **30.06.2011 a 01.07.2011**. O propósito da viagem seria a



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

realização de palestras, pelas quais LULA recebeu da ODEBRECHT o valor declarado de US\$ 100.000,00.

- (b) A agenda do ex-mandatário consistiu em visitas a empreendimentos da construtora, reuniões com executivos desta etc.
- (c) Nova viagem de LULA ao país africano ocorreu no período de 05 a 07.05.2014. Nesta ocasião, recebeu R\$ 479.041,22 da ODEBRECHT, mais uma vez como contraprestação por palestras.
- (d) O expediente nº 637/2014 relata que, no dia **07.05.2014**, houve um encontro de cerca de uma hora de LULA com o presidente Angolano, no qual **tratou-se do assunto referente à linha de crédito do BNDES para a construção da hidrelétrica de Laúca**<sup>46</sup>. O mesmo expediente relata ainda que o ex-presidente esteve acompanhado, durante sua visita, de EMÍLIO ODEBRECHT e de funcionários brasileiros da ODEBRECHT ANGOLA.
- (e) O Relatório de Análise n. 023/2015 constata que, ainda no ano de 2014, foi deferido empréstimo de R\$2 bilhões do BNDES para Angola, destinado a Hidrelétrica de Laúca.
- (f) No Expediente 1992/2011, de **19.12.2011**, a embaixadora ANA LUCY CABRAL PETERSEN já ponderava que grande parte dos recursos disponibilizados para Angola estavam voltados para um número restrito de construtoras brasileiras, em especial a ODEBRECHT.

REPÚBLICA DOMINICANA

---

<sup>46</sup> Como já referido (item...), o “sobrinho” de LULA recebeu valores da ODEBRECHT para prestar serviços na construção da citada hidrelétrica.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

- (a) LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA realizou viagem com destino à República Dominicana, Cuba e EUA, em **janeiro de 2013**, em voo custeado pela DAG CONSTRUTORA, a pedido da ODEBRECHT. Instada a se manifestar sobre as razões de ter arcado com os custos deste voo, representante da DAG CONSTRUTORA LTDA informa (fl.189) que: *“a pedido da construtora Norberto Odebrecht, contratamos e custeamos o serviço de transporte aéreo realizado pela Líder Taxi Aéreo em janeiro de 2013, conforme notas fiscais que seguem em anexo(...).”* *“O atendimento ao referido pedido se deu em função da parceria comercial de longa data mantida com a construtora Norberto Odebrecht”*.
- (b) Duas notas fiscais, que totalizam o valor de R\$ 650.000,00, atestam o pagamento da DAG CONSTRUTORA LTDA. para a empresa de transporte aéreo LÍDER TAXI ÁEREO S.A. - AIR BRASIL, arcando com os custos da viagem de LULA: (1) fl.190: Nota fiscal de Serviço de Transporte nº 2323, datada de vencimento **13.03.2013**, data de emissão 26.02.2013, no valor de R\$ 215.000,00 e (2) fl.191: Nota Fiscal de Serviço de Transporte Nº 2315, data de vencimento **08.03.2013**, data de emissão 21.02.2013, no valor de R\$ 435.000,00.
- (c) A empresa aérea encaminhou cópia do documento *General Declaration*, datado de **28.01.2013** (fl.214), indicando como passageiros do voo em questão, além de LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA e pessoas ligadas a este (como LUIZ SOARES DULCI, sindicalista e secretário-geral da presidência no governo LULA, e MARIA INÊS NASSIF, jornalista, colunista política e editora da Carta Maior), ALEXANDRINO DE SALLES R. DE ALENCAR, Executivo da Construtora ODEBRECHT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

(d) Verificou-se que LULA recebeu pagamento da ODEBRECHT, conforme declarado, no valor de R\$372.935,54, a título de palestras realizadas na República Dominicana.

(e) Estudo dos dados fornecidos pelo BNDES permitiram verificar que os financiamentos do Banco na República Dominicana aumentaram consideravelmente nos anos de 2013, 2014 e 2015, quando comparados com anos anteriores.

(f) Do total de financiamentos do BNDES ao país, calculados de 2002 a 2015 (14 anos), 57% da quantia liberada ocorreu nos anos de 2013 a 2015 (3 anos). Houve, portanto, substancial aumento da atuação do BNDES na República Dominicana após a visita de LULA ao país.

**CUBA:**

(a) As correspondências revelam 3 (três) viagens do ex-presidente à ilha comandada pelos irmãos CASTRO.

(b) 1ª - Visita de LULA entre os dias 31.05 a 02.06.2011. Comitativa recepcionada por JOSÉ DIRCEU e MARCELO ODEBRECHT (exp. 598/2011). Registrou-se, na agenda, visita ao Porto de Mariel, sendo ali recebido por MARCELO ODEBRECHT, uma reunião privada com FIDEL CASTRO e um almoço oferecido por MARCELO.

(c) Destaca-se, dessa primeira viagem a Cuba, o Expediente 606/2011, que registra diálogo de LULA com FIDEL CASTRO, no qual o ex-presidente sugere e insiste que Cuba invista na produção de etanol. Tal sugestão de LULA vai ao encontro do interesse da ODEBRECHT em investir no setor sucroalcooleiro em Cuba. Esta tese



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

é corroborada pelo conteúdo do Expediente 90/2011, de **27.01.2011**, que informa que as empresas ADECOAGRO e ETH, ambas do grupo ODEBRECHT, mantinham contato com o governo cubano para investimentos neste setor, “*ainda que não venham a se concentrar, pelo menos num primeiro momento, na produção de etanol*”

(d) 2ª - Visita do ex-presidente entre os dias **28 a 31.01.2013**. Relevante considerar que, por meio do Expediente 738/2012, datado de **25.5.2012**, ALESSANDRO TEIXEIRA, então Secretário Executivo do MDIC, informara ao executivo da ODEBRECHT, MAURO HUEB, da impossibilidade de financiamento do BNDES aos projetos de produção de açúcar e reforma do aeroporto em Havana. Informara ainda que a ODEBRECHT não obteria, pelo menos até o final de 2013 (final das obras no porto de Mariel), recursos para outros projetos.

(e) Todavia, já no expediente 554/2013, de **25.4.2013**, após a viagem de LULA a CUBA, o embaixador JOSÉ EDUARDO M. FELÍCIO registra que equipe técnica, junto com o Secretário-Executivo do MDIC, o mesmo ALESSANDRO TEIXEIRA, prepararam informação ao COFIG (Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações), que aprovava o projeto do aeroporto de Havana. Incluiu-se nas obras o aeroporto de Santiago de Cuba. Chama atenção a mudança de posicionamento de ALESSANDRO TEIXEIRA, que, em meados de 2012, fora assertivo em afirmar que a ODEBRECHT não obteria, pelo menos até o final de 2013 (final das obras no porto de Mariel), recursos para outros projetos e, em abril de 2013, já preparara informação diversa ao COFIG, tendente a aprovar o projeto de financiamento ao aeroporto de Havana<sup>47</sup>.

---

<sup>47</sup> Sobre a importância de ALESSANDRO TEIXEIRA, que será objeto de nova investigação a ser desmembrada do inquérito que instrui a presente denúncia, há, no Relatório Complementar II, itens 4-9, troca de mensagens que indicam que TAIGUARA, “sobrinho” do ex-presidente LULA, interferiu junto a este para que ALESSANDRO TEIXEIRA fosse nomeado presidente do BNDES.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

(f) Referido financiamento, para modernização dos aeroportos, foi aprovado pelo COFIG em 29.5.2013, tendo sido assinado o contrato comercial em 04.7.2013, portanto poucos meses após a visita de LULA à ilha de CUBA (BNDES/CD 3-3/2013-0237, pag. 2).

(g) 3ª - Nova visita de LULA a Cuba entre 24 e 27.02.2014, custeada pela ODEBRECHT. A Construtora declara ter pago R\$ 479.041,92 relativos a uma palestra, além de despesas de transporte aéreo no valor de US\$ 274.864,73 e terrestre e acomodação (US\$ 12.859,35).

(h) No que tange a esta terceira viagem, destacam-se os expedientes do MRE números 230/2014 e 234/2014, nos quais MARCELO CÂMARA, encarregado de negócios da Embaixada do Brasil em Cuba, relata conversa de representantes da ODEBRECHT com o ex-presidente a respeito de financiamentos já debatidos quando da visita ao Porto de Mariel. Segundo os expedientes, dado o volume de créditos já consignados pelo BNDES a Cuba (total de US\$ 1.5 bilhão), o COFIG não aprovaria novos desembolsos sem a contrapartida de Havana por meio de “garantias soberanas”.

(i) Dentre as “garantias soberanas” que poderiam ser oferecidas por CUBA ao BNDES, os representantes da ODEBRECHT manifestaram interesse na compra de nafta pela BRASKEM, empresa controlada pelo grupo ODEBRECHT. Segundo o expediente, o ex-Presidente LULA teria *“tratado com o presidente Raul Castro da questão das “garantias soberanas”, com ênfase à opção pela venda de nafta à BRASKEM, e que reportaria teor das conversações oportunamente à Senhora Presidenta da República”*.

(j) Tal diálogo revela claramente a atuação de LULA em prol da ODEBRECHT, inclusive possível intervenção junto à então Presidente DILMA ROUSSEFF.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Embora esta denúncia focalize especialmente ANGOLA, a avaliação das viagens realizadas aos outros países é importante para reforçar a conclusão de que o “modus operandi” utilizado na prática da influência criminoso se estendeu, com êxito, por diversos outros países, em benefício da mesma empresa.

Conforme já esclarecido, na narrativa apresentada na Fase I (item 2.C), Angola foi a maior beneficiária dos financiamentos para exportação de serviços concedidos pelo BNDES, principalmente após a atuação da aqui denunciada organização criminoso: **(a) maior número de contratos obtidos; (b) menor percentual de juros das operações<sup>48</sup> (média ponderada); (c) quarta menor média de prazo de concessão do financiamento; (d) maior volume de valores recebidos.**

Além disso, é nítida a preferência na liberação de valores para a ODEBRECHT, em comparação com os financiamentos conferidos às demais construtoras de grande porte:

*“(…)entre 2002 e setembro de 2015, foram 3,5 bilhões em crédito para serviços de engenharia em Angola, sendo US\$ 2,6 bilhões, **ou 76,4%, para obras da Odebrecht**. O resto foi dividido entre OAS, Prado Valadares e Camargo Corrêa. **As maiores exportações para a Odebrecht em Angola se deram depois de 2007, em especial a partir do segundo mandato do governo Lula. A obra que mais recebeu financiamentos do BNDES é da hidrelétrica de Laíca<sup>49</sup>, atualmente em construção, com um total de US\$ 646 milhões. Mas o valor deve superar essa marca, e muito, segundo o que foi anunciado pelo governo angolano e repetido várias vezes pelos diretores da Odebrecht em Angola à reportagem, chegando a mais de US\$ 2,2 bilhões. A segunda maior obra financiada pelo BNDES foi a reforma da Hidrelétrica de **Cambambe<sup>50</sup>**, com US\$ 464 milhões, seguida da construção de 3 mil casas populares em Luanda por US\$ 281 milhões.***  
[\(http://brasileiros.com.br/2016/02/equacao-brasileira/\)](http://brasileiros.com.br/2016/02/equacao-brasileira/)  
[\(http://brasileiros.com.br/2016/02/equacao-brasileira/\)](http://brasileiros.com.br/2016/02/equacao-brasileira/)

48 Ressalvado o Equador, que apresenta média de 3,85%.

49Hidrelétrica de Laíca: houve a contratação da EXERGIA para essa obra. Contratos ODEBRECHTRL-014-13, OELAC-025-13 e OELAC-069-14

50Hidrelétrica de Cambambe: houve a contratação da EXERGIA para essa obra. Contrato CNCA2-003/12, e CNCA2-37/12, totalizando R\$3,5 milhões





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Ademais, como já apontado anteriormente, TAIGUARA ganhou notoriedade e chamou a atenção da imprensa nacional após abrupta mudança em seu padrão de vida, decorrente de contratos milionários que sua empresa recém-criada (EXERGIA BRASIL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA) firmou com a construtora ODEBRECHT S.A, para prestação de serviços complexos de engenharia em Angola, muitas vezes em obras financiadas pelo BNDES. (<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/sobrinho-de-lula-faz-fortuna-com-negocios-em-cuba-e-na-africa>) (<http://www.valor.com.br/politica/4271266/sobrinho-de-lula-recebeu-us-2-milhoes-por-servicos-odebrecht>)

Conforme já evidenciado no item 2, as relações entre TAIGUARA e LULA eram, desde antes da criação da EXERGIA BRASIL, de grande proximidade, e assim se mantiveram com o passar dos anos.

A influência exercida pelo ex-Presidente, enquanto ainda no exercício do cargo, e igualmente fora dele, após 2011, é indiscutivelmente determinante para a aproximação entre TAIGUARA, antes empresário inexpressivo, e a ODEBRECHT.

Comprovam a atuação do ex-Presidente LULA, em favor dos negócios da ODEBRECHT (sobretudo em ANGOLA), que tanto renderam frutos a TAIGUARA, uma série de mensagens de e-mail e extraídas do aplicativo de celular “Whatsapp”, apreendidas por força dos mandados de busca e apreensão e quebra de sigilo telemático/telefônico cumpridos pela Polícia Federal. Aqui serão transcritas apenas algumas mensagens, posteriores ao ano de 2011, que reforçam aquelas já mencionadas no item 2, e esclarecem como se dava a “ajuda” do ex-Presidente LULA aos negócios da ODEBRECHT, donde provinha a fonte de recursos “empresariais” de TAIGUARA.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Em mensagem obtida do aplicativo “*WhatsApp*”, em **30.01.2015**, entre **TAIGUARA** ( [REDAZIDA] ) e usuário do terminal telefônico nº [REDAZIDA] identificado como FABIO OKTOBER, há diálogos que indicam cabalmente a relação estreita entre TAIGUARA e LULA, referente a negócios de ambos em “*Cuba*” e “*África*”, bem como que a ajuda do seu “TIO” é essencial aos negócios de TAIGUARA (sobrinho) no exterior, conforme se desprende da leitura abaixo:

6945	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:22:48(UTC+0)	[REDAZIDA]	Hoje quando o HOMEM ne ligou fiquei felizao
6946	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:23:10(UTC+0)	[REDAZIDA]	Mandei o SMS e 05 segundos ele ligou...
6947	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:23:17(UTC+0)	[REDAZIDA]	Quarta estarei com ele..
6948	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:23:19(UTC+0)	[REDAZIDA]	Que show
6949	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:23:33(UTC+0)	[REDAZIDA]	Ele gosto de vc bastante neh
6950	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:23:44(UTC+0)	[REDAZIDA]	Porra! Hoje foi foda!!

51 Terminal TIM S.A: 13 8129313, em nome de MAJIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 56101793/000190), fl.650-A

52 Terminal VIVO S.A: 13 99757 3009, em nome de FABIO FERREIRA DEL AGNOLLO ( [REDAZIDA] ), fl.652.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

6951	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:23:48(UTC+0)	[REDACTED]	Foi online
6952	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:23:53(UTC+0)	[REDACTED]	Parecia mentira..
6953	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:02(UTC+0)	[REDACTED]	Mandou no direto dele?
6954	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:06(UTC+0)	[REDACTED]	E ficou um puta tempo no telefone ....
6955	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:14(UTC+0)	[REDACTED]	No segurança...
6956	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:20(UTC+0)	[REDACTED]	Tendo
6957	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:24(UTC+0)	[REDACTED]	Que é o contato oficial
6958	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:49(UTC+0)	[REDACTED]	Ai ele falou: o que está acontecendo companheiro

6959	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:54(UTC+0)	[REDACTED]	Rsrs
6960	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:24:56(UTC+0)	[REDACTED]	É muita moral, não tem preço
6961	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:25:04(UTC+0)	[REDACTED]	Poxa, demais
6962	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:25:35(UTC+0)	[REDACTED]	Falou' e aí contei em partes e pedi a reunião urgente, e aí ele já agendou e ficou batendo papo.....
6963	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:25:58(UTC+0)	[REDACTED]	Foi legal
6964	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:26:10(UTC+0)	[REDACTED]	Vai mexer todos os pauzinhos a teu favor
6965	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:26:12(UTC+0)	[REDACTED]	E ajudou pra levar minha moral que esta baixissima
6966	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:26:13(UTC+0)	[REDACTED]	Certeza



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

6967	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:26:25(UTC+0)	Vai !! Sempre fez...
6968	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:26:50(UTC+0)	primeiro eu tento de tudo, me fodo e aí na ultima eu peço socorro
6969	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:26:59(UTC+0)	Vamos ver...
6970	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:27:18(UTC+0)	Mas, foi como te falei, tem muita coisa pra acontecer....
6971	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:27:18(UTC+0)	Vai ajudar
6972	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:27:43(UTC+0)	A T7 vai bombar mais que a Exergia
6973	Mensagens instantâneas			30/01/2015 00:28:01(UTC+0)	Mesmo tendo muita coisa, Africa, nao pode parar assim neh



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

6974	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:28:16(UTC+0)	[REDACTED]	Nao sei tbm neh, eu axo
6975	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:28:18(UTC+0)	[REDACTED]	Rs
6976	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:29:12(UTC+0)	[REDACTED]	Foi o que eu falei pro Presidente de lá, falei pra que: Chefe não me deixa morrer agora! São anos de trabalho, eu não estava preparado pra coisas pararem assim de repente...
6977	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:29:38(UTC+0)	[REDACTED]	Ele entendeu e vai ajudar....., tenho certeza...
6978	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:30:04(UTC+0)	[REDACTED]	E o TIO dando um empurrãozinho
6979	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:30:13(UTC+0)	[REDACTED]	Vai andar
6980	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:30:36(UTC+0)	[REDACTED]	O Tio hoje preocupado com CUBA, se vira ou não vira..., ele é foda...
6981	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:31:02(UTC+0)	[REDACTED]	Não tem um cara igual a esse na minha vida... Ele me trata melhor que os filhos...
6983	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:31:32(UTC+0)	[REDACTED]	Tu ja tinha me falado q na primeira vez que vc comentou com ele, ele falou q ia nao tem \$\$&\$\$
6984	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:31:43(UTC+0)	[REDACTED]	Exato
6985	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:31:49(UTC+0)	[REDACTED]	E hoje falou de novo
6986	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:06(UTC+0)	[REDACTED]	E ele sabe mais que o fidel de la
6987	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:07(UTC+0)	[REDACTED]	Rsrs
6988	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:09(UTC+0)	[REDACTED]	Aí eu respondo: Tio meu negocio é investimento privado .....
6989	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:24(UTC+0)	[REDACTED]	Mas, a opinião dele vale ouro



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

6990	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:31(UTC+0)	[REDACTED]	E não pode ser desprezada
6991	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:44(UTC+0)	[REDACTED]	Exato
6992	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:32:52(UTC+0)	[REDACTED]	Afinal, esse cara é o cara...
6993	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:05(UTC+0)	[REDACTED]	Tu vai conversar com ele, ai tudo vai clarear
6994	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:14(UTC+0)	[REDACTED]	Na quarta vou tentar tirar mais informações
6995	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:23(UTC+0)	[REDACTED]	Exato
6996	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:26(UTC+0)	[REDACTED]	Vai te falar se vira ou nao
6997	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:41(UTC+0)	[REDACTED]	Ele sabe.....

6997	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:41(UTC+0)	[REDACTED]	Ele sabe.....
6998	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:48(UTC+0)	[REDACTED]	E eu obedeço

6999	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:50(UTC+0)	[REDACTED]	Rsrs
7000	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:58(UTC+0)	[REDACTED]	E tbm se ele pode ajudar ou nao
7001	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:12(UTC+0)	[REDACTED]	Ajudar ele vai.....
7002	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:27(UTC+0)	[REDACTED]	Vai dar o caminho , vai ligar e dar esporro em alguém



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

6997	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:41(UTC+0)	[REDACTED]	Ele sabe.....
6998	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:48(UTC+0)	[REDACTED]	E eu obedeco
6999	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:50(UTC+0)	[REDACTED]	Rrsrs
7000	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:33:58(UTC+0)	[REDACTED]	E tbm se ele pode ajudar ou nao
7001	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:12(UTC+0)	[REDACTED]	Ajudar ele vai.....
7002	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:27(UTC+0)	[REDACTED]	Vai dar o caminho , vai ligar e dar esporro em alguém



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

7003	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:33(UTC+0)	[Redacted]	Vai melhorar, com cuba ou sem cuba
7004	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:35(UTC+0)	[Redacted]	E aí as coisas acontecem ...
7005	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:45(UTC+0)	[Redacted]	Kkkk
7006	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:49(UTC+0)	[Redacted]	Esporro eh foda
7007	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:34:57(UTC+0)	[Redacted]	Eu agora pra este ano vou reduzir custos
7008	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:35:12(UTC+0)	[Redacted]	Tinha três carros, agora vou ficar com um
7009	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:35:31(UTC+0)	[Redacted]	Vou cortar funcionários aqui..
7010	Mensagens instantâneas				30/01/2015 00:35:44(UTC+0)	[Redacted]	E tantas outras coisas...

TAIGUARA afirma que o “*HOMEM*” (possivelmente LULA) lhe ligou e que **estará com ele na quarta-feira**. O interlocutor então afirma que **o ex-presidente irá “mexer todos os pauzinhos a teu favor”, ao que se responde “certeza” e “Vai !! Sempre fez...”**. É possível verificar na conversa transcrita na íntegra (*vide* tabela acima) a relação próxima entre TAIGUARA e LULA e que os diálogos referem-se a negócios de ambos em “Cuba” e “África”.

Ainda tratando da atuação do ex-presidente, TAIGUARA diz que “*Ajudar ele vai.....Vai dar o caminho, vai ligar e dar esporro em alguém*” (...)*”E aí as coisas acontecem”*, evidenciando que a influência do ex-Presidente permanecia forte nos meios público, político e empresarial.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Outros arquivos de “SMS” e “iMessages” também localizados no notebook de TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS (Auto de Apreensão Equipe 01, item 1, fls. 136/137, RE 30/2016, Processo nº 16094-81.2016.4.01.3400) **revelam várias ocasiões nas quais o mesmo fez contato com o ex-presidente LULA para tratar de negócios no exterior, inclusive em Angola e Cuba.**

Em uma das mensagens, tendo por destinatário indivíduo identificado na agenda como “*Moraes Seg LuLa*”, (Segurança do ex-presidente, **VALMIR MORAES DA SILVA**), datada de **17.03.2014**, TAIGUARA afirma que foi convidado por ALEXANDRINO ALENCAR para ir a CUBA, a pedido da **ODEBRECHT**, mas que antes queria conversar com LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA a respeito:

1328	Mensagens instantâneas				17/03/2014 14:33:33(UTC+0)		Olá meu amigo! Me faça um favor, veja se meu TIO pode me ligar, pois a ODEBRECHT através do Dr Alexandrino me convidou pra ir a CUBA, dia 25 agora, e queria estar antes com meu TIO.
------	------------------------	--	--	--	-------------------------------	--	--

*“Olá meu amigo! Me faça um favor, veja se meu TIO pode me ligar, pois a ODEBRECHT através do Dr. Alexandrino me convidou pra ir a CUBA, dia 25 agora, e queria estar antes com meu TIO.”*

Segundo consta do Sistema de Tráfego Aéreo Internacional, TAIGUARA de fato saiu do Brasil, via PANAMÁ, em **26.03.2014** (voo CM702)

É sabido que ALEXANDRINO ALENCAR atuou como Diretor de Relações Institucionais da ODEBRECHT e foi preso no decorrer da Operação Lava Jato. Segue trecho de notícia do “Estadão” que trata do assunto:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

*“Alexandrino Alencar foi diretor de Relações Institucionais da Odebrecht e ex-vice-presidente da Braskem e levou o ex-presidente Lula para Cuba, EUA, República Dominicana em janeiro de 2013.*

*Em relatório final de interceptação telefônica da Operação Erga Omnes, a PF informou ao juiz federal Sérgio Moro que o ex-presidente conversou com o executivo Alexandrino de Salles Ramos Alencar, da empreiteira Odebrecht no dia 15 de junho de 2015.*

*Quatro dias depois do telefonema, Alexandrino Alencar foi preso.*

*Segundo o relatório, Lula estaria preocupado com ‘assuntos do BNDES’. A PF não grampeou o ex-presidente. Os investigadores monitoravam os contatos do executivo, por isso a conversa foi gravada. ”*

<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/stf-manda-soltar-primeiro-executivo-da-odebrecht/>

Ao retornar de viagem a CUBA, TAIGUARA, em **04.04.2014**, novamente entra em contato com o **Segurança MORAES** (██████████):

1478	Mensagens instantâneas				04/04/2014 16:26:10(UTC+0)	██████████ Olá MORAES., Cheguei ontem de CUBA, e gostaria de falar com meu TIO sobre a viagem. Se possível passe o recado.... Obrigado.,
------	------------------------	--	--	--	-------------------------------	--

*“Olá MORAES., Cheguei ontem de CUBA, e gostaria de falar com meu TIO sobre a viagem. Se possível passe o recado.... Obrigado.,”*

Segundo consta do Sistema de Tráfego Aéreo Internacional, TAIGUARA de fato retornou ao Brasil, via PANAMÁ, em **03.04.2014** (voo CM725)

Apenas alguns dias após a mensagem retro, em **10.04.2014**, TAIGUARA diz ao Segurança MORAES que irá deixar um documento para o ex-presidente no INSTITUTO LULA, demonstrando a existência de ações de cunho formal entre os denunciados:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

1504	Mensagens instantâneas			10/04/2014 13:35:45(UTC+0)	[REDACTED]	Bom dia, To chegando no INSTITUTO para entregar um documento pro meu TIO
1505	Mensagens instantâneas			10/04/2014 13:37:04(UTC+0)	[REDACTED]	Sim, mas, ele não está aí ok
1506	Mensagens instantâneas			10/04/2014 13:37:45(UTC+0)	[REDACTED]	Ok! Obrigado!
1507	Mensagens instantâneas			10/04/2014 13:44:06(UTC+0)	[REDACTED]	Vou deixar aqui no INSTITUTO.
1508	Mensagens instantâneas			10/04/2014 13:53:21(UTC+0)	[REDACTED]	Ta bom, favor deixar com a Claudia
1509	Mensagens instantâneas			10/04/2014 13:53:51(UTC+0)	[REDACTED]	Deixei com ela
1510	Mensagens instantâneas			10/04/2014 14:17:06(UTC+0)	[REDACTED]	Ok até mais

Ao que tudo indica, LULA, ainda que fora do cargo de Presidente da República, evitava que seus contatos com TAIGUARA se tornassem públicos, preferindo que os encontros ocorressem fora do Brasil. O trecho da conversa abaixo (**17.04.2014 e 24.04.2014**) revela reunião de ambos em Portugal:

1592	Mensagens instantâneas			17/04/2014 13:55:24(UTC+0)	[REDACTED]	Olá meu amigo, olha eu aqui novamente! Desculpe.. Mas, por favor pergunte ao meu TIO, se sena possível ele me receber em PORTUGAL nesta semana que ele estará lá.. Tenho uma reunião na sede de minha empresa, e poderia aproveitar pra falar com ele, já que aqui ta impossível.. Abraço.
1593	Mensagens instantâneas			17/04/2014 14:45:05(UTC+0)	[REDACTED]	Pergunto sim e te retorno ok abs
1594	Mensagens instantâneas			17/04/2014 14:46:14(UTC+0)	[REDACTED]	Ok! Maravilha! Fico no aguardo...



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

1599	Mensagens instantâneas				17/04/2014 20:32:35(UTC+0)	[REDAZIDA]	Oii Conseguiu perguntar pra ele?
1600	Mensagens instantâneas				17/04/2014 20:33:14(UTC+0)	[REDAZIDA]	E uma Feliz Páscoa !!
1601	Mensagens instantâneas				17/04/2014 22:45:20(UTC+0)	[REDAZIDA]	Favor me liga urgente
1602	Mensagens SMS	Entrada			17/04/2014 22:48:20(UTC+0)	[REDAZIDA]	Seu tio esta comigo e vai falar
1603	Mensagens instantâneas				17/04/2014 23:02:30(UTC+0)	[REDAZIDA]	To tentando ligar mas só cai a ligação...
1604	Mensagens instantâneas				17/04/2014 23:02:42(UTC+0)	[REDAZIDA]	Obrigado mesmo Moraes! Tu e o cara!!!
1605	Mensagens instantâneas				17/04/2014 23:08:48(UTC+0)	[REDAZIDA]	Legal obrigado

1658	Mensagens instantâneas				24/04/2014 06:12:05(UTC+0)	[REDAZIDA]	Bom dia meu amigo Já estou hospedado no HOTEL RITZ Minha suite e a 137 Por favor, veja com meu TIO a que horas e dia poderá me receber, estou a inteira disposição.
1659	Redes sem fio				24/04/2014 08:57:14(UTC+0)	[REDAZIDA]	Abraço, FourSeasons_Public
1660	Mensagens instantâneas				24/04/2014 09:10:24(UTC+0)	[REDAZIDA]	Bom dia Sr Taiguara, dei seu recado a ele ok vexamos ver o momento desta conversa ok
1661	Mensagens instantâneas				24/04/2014 09:11:47(UTC+0)	[REDAZIDA]	Ok! Muito obrigado!

1682	Mensagens instantâneas				24/04/2014 16:35:54(UTC+0)	[REDAZIDA]	Favor subir ok
1683	Mensagens instantâneas				24/04/2014 16:36:15(UTC+0)	[REDAZIDA]	Seu tio vai recebê-lo
1684	Mensagens instantâneas				24/04/2014 17:30:33(UTC+0)	[REDAZIDA]	Muito obrigado meu amigo! Precisando de qualquer coisa, e só me avisar...
1685	Mensagens instantâneas				24/04/2014 17:38:08(UTC+0)	[REDAZIDA]	Valeu. Legal que deu td certo né? Abs

Consta no Sistema de Tráfego Internacional (STI) saída de TAIGUARA à Portugal, em **23.04.2014** (voo TP0084)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

O arquivo de mensagens baixo indica ainda diversos outros contatos (ou tentativas de contatos) entre TAIGUARA e LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, no dia **06.05.2014**:

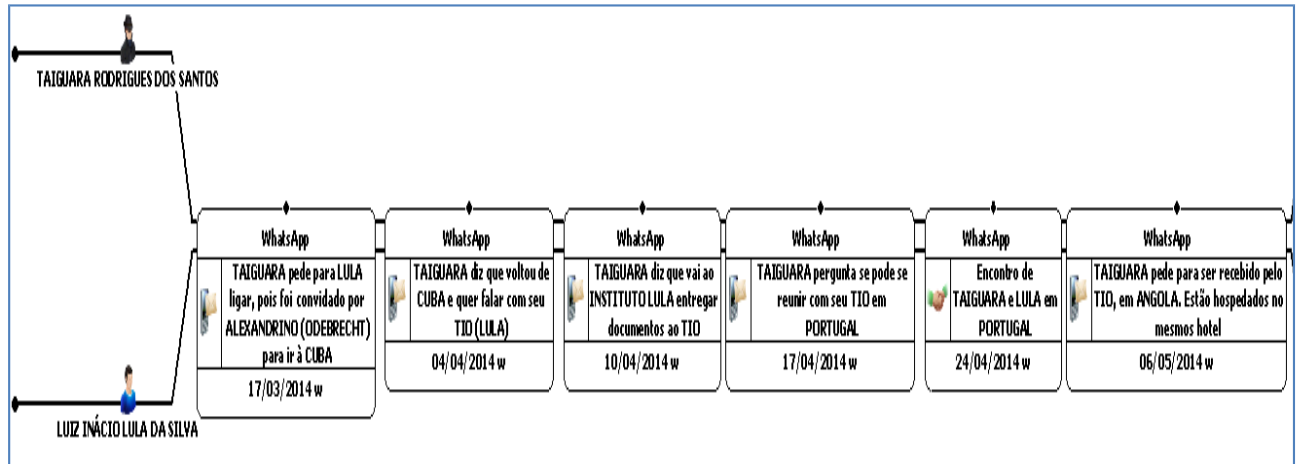
1782	Mensagens instantâneas			06/05/2014 07:45:47(UTC+0)	Bom dia meu amigo Estou no quarto 806 Do Hotel EPIC SANA O mesmo que vocês.
1783	Mensagens instantâneas			06/05/2014 07:57:55(UTC+0)	ABRAÇO, TAIGUARA
1784	Mensagens instantâneas			06/05/2014 08:06:12(UTC+0)	Bom dia Sr Taiguara, vamos passar o dia fora, mas assim que voltarmos eu entre dm contato contigo ok abs
1785	Mensagens instantâneas			06/05/2014 08:06:53(UTC+0)	Maravilha! Avise meu TIO por gentileza. Fiquem com Deus!
1786	Mensagens instantâneas			06/05/2014 08:07:59(UTC+0)	Avisarei sim, abs e obrigado
1787	Mensagens instantâneas			06/05/2014 12:46:53(UTC+0)	Estou atras 2 né
1788	Mensagens instantâneas			06/05/2014 14:58:05(UTC+0)	Obrigado
1789	Mensagens instantâneas			06/05/2014 16:40:32(UTC+0)	Estamos indo pro hotel, quer cumprimenta-lo na chegada?
1790	Mensagens instantâneas			06/05/2014 16:42:42(UTC+0)	Sim.....
1791	Mensagens instantâneas			06/05/2014 16:42:59(UTC+0)	Hoje eu vou estar no Jantar da Embaixada
1792	Mensagens instantâneas			06/05/2014 16:43:12(UTC+0)	Queria ver se ele me recebe amanha cedo...
1793	Mensagens instantâneas			06/05/2014 16:43:18(UTC+0)	Mas vou estar na porta..
1794	Mensagens instantâneas			06/05/2014 16:44:34(UTC+0)	Ok abs
1795	Mensagens instantâneas			06/05/2014 16:52:05(UTC+0)	Estou na porta..

Realmente, consta do Sistema de Tráfego Internacional saída do Brasil de TAIGUARA a Luanda/Angola, em **02.05.2014** (voo DT0746), retornando em 09.05.014 (voo AA0736).

Os principais eventos acima descritos podem ser contextualizados na seguinte **linha de tempo** (visando melhor visualização e demonstrando a **coordenação** das ações):



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
 2º Ofício de Combate à Corrupção



Há, ainda, registro, no *WhatsApp*, de outras 02 (duas) visitas de TAIGUARA ao INSTITUTO LULA em **30.07.2014** e **02.09.2014**:

2559	Mensagens instantâneas			30/07/2014 15:24:49(UTC+0)		Boa tarde meu amigo., Hoje a tarde estarei no INSTITUTO, se meu TIO estiver aí, e puder me cumprimentar, seria bom!  Abraço
2560	Mensagens instantâneas			30/07/2014 15:28:00(UTC+0)		Ok abs e espero que de certo ok abs
2561	Mensagens SMS	Saída		30/07/2014 17:03:40(UTC+0)		Avise ele por favor..
2562	Mensagens instantâneas			30/07/2014 17:58:37(UTC+0)		Estou no INSTITUTO
2563	Mensagens instantâneas			30/07/2014 18:03:56(UTC+0)		Já avisei a Claudia ok

2769	Mensagens SMS	Saída		02/09/2014 17:23:46(UTC+0)		Cheguei agora no INSTITUTO e meu TIO esta aí em SBC.. Espero que esteja sendo bem produtivo, estamos precisando.....
2770	Mensagens SMS	Entrada		02/09/2014 17:24:26(UTC+0)		Tá muito bom aqui. Muita gente.
2771	Mensagens SMS	Saída		02/09/2014 17:26:35(UTC+0)		É isso aí.....!!! A luta continua companheiro .....



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

Ainda, conforme revela a conversa abaixo, além de viajar com o filho de LULA, TAIGUARA busca orientações do ex-presidente sobre como agir no exterior, em **27.10.2014:**

3173	Mensagens instantâneas			26/10/2014 23:27:17(UTC+0)		Meu amigo !! Pressão total!! Parabéns pra nos!!! Avisar meu TIO! Que são lágrimas de alegria!!!
3174	Mensagens instantâneas			26/10/2014 23:27:23(UTC+0)		Sofremos demais!!!
3175	Mensagens instantâneas			26/10/2014 23:27:28(UTC+0)		Parabéns mesmo!!!
3176	Mensagens instantâneas			26/10/2014 23:30:08(UTC+0)		Parabéns Taiguara! Abraço
3177	Mensagens instantâneas			26/10/2014 23:40:48(UTC+0)		Ufa RS assim a vitória e mais gostosa
3178	Mensagens instantâneas			27/10/2014 08:53:40(UTC+0)		O Brasil agradece!

3182	Mensagens instantâneas			27/10/2014 13:23:01(UTC+0)		Olá meu amigo! Quereria dar os parabéns pro meu TIO!
3183	Mensagens instantâneas			27/10/2014 13:23:39(UTC+0)		Se ele puder me ligar...

3184	Mensagens instantâneas			27/10/2014 13:24:10(UTC+0)		Estou indo pra CUBA com o filho dele ( Fábio ) e queria falar com ele...
3185	Mensagens instantâneas			27/10/2014 13:24:13(UTC+0)		Ok vou dar recado ok vou tentar acertar esta ligação
3186	Mensagens instantâneas			27/10/2014 13:24:16(UTC+0)		Ah ta, então boa viagem, aproveite e relaxa depois desta tensão toda
3187	Mensagens instantâneas			27/10/2014 13:24:19(UTC+0)		Ok
3188	Mensagens instantâneas			27/10/2014 13:27:25(UTC+0)		A viagem é só na sexta, eu queria falar com ele antes da viagem, pegar algumas orientações
3189	Mensagens SMS	Saída		27/10/2014 13:30:25(UTC+0)		Bom dia meu amigo., Parabéns pela vitória! O Brasil ganhou com a reeleição. Agora, passado esta loucura, poderíamos nos falar?? Se pudesse me receber até quinta seria ótimo.... Veja se é possível por favor
3190	Mensagens instantâneas			27/10/2014 13:42:26(UTC+0)		Ta bom, vou tentar ainda hj ok
3191	Mensagens instantâneas			27/10/2014 13:44:00(UTC+0)		Ok
3192	Mensagens SMS	Entrada		27/10/2014 13:45:17(UTC+0)		Ligue amanhã pra Rita e marque.
3193	Mensagens SMS	Saída		27/10/2014 13:49:21(UTC+0)		Ok! Obrigado



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Há igualmente fortes evidências de que as ações empresariais de TAIGUARA em Angola dependiam da interferência/orientação do ex-presidente. No trecho abaixo, TAIGUARA diz em mensagem, de 29.01.2015, que retornou de viagem em Angola e que precisa falar urgentemente com LULA, demonstrando a vinculação de ambos em assuntos relativos a esse país:

6397	Mensagens instantâneas			29/01/2015 11:42:52(UTC+0)	[REDACTED]	Bom dia meu amigo Cheguei ontem a noite de Angola, e preciso falar com meu TIO com urgência. Se possível, passe o recado Obrigado TAIGUARA
------	------------------------	--	--	-------------------------------	------------	--

6421	Mensagens instantâneas			29/01/2015 11:54:40(UTC+0)	[REDACTED]	Ok falo com o Léo hj
------	------------------------	--	--	-------------------------------	------------	----------------------

6411	Mensagens instantâneas			29/01/2015 11:51:40(UTC+0)	[REDACTED]	Obrigado por ligar , mande um abraço a ele
6412	Mensagens SMS			29/01/2015 11:51:53(UTC+0)	[REDACTED]	
6413	Mensagens instantâneas			29/01/2015 11:51:54(UTC+0)	[REDACTED]	E quarta sem falta estarei lá, avise o LÉO

6424	Mensagens SMS			29/01/2015 11:55:49(UTC+0)	[REDACTED]	
6425	Mensagens instantâneas			29/01/2015 11:55:51(UTC+0)	[REDACTED]	O assunto é urgente mesmo! Obrigado

6439	Mensagens instantâneas			29/01/2015 12:03:12(UTC+0)	[REDACTED]	Fique tranquilo Ta meio caminho andado rs
------	------------------------	--	--	-------------------------------	------------	---

De fato, consta do Sistema de Tráfego Internacional entrada de TAIGUARA no Brasil, vindo de Luanda/Angola, em 28.01.2015 (voo DT0745), onde passou 04 (quatro) dias.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Outras trocas de mensagens extraídas do notebook apreendido na residência de TAIGUARA (Auto de Apreensão Equipe 01, item 1, fls. 136/137, RE 30/2016, Processo nº 16094-81.2016.4.01.3400) **descortinam suas relações com Diretores da construtora ODEBRECHT, como ERNESTO BAIARDI e ANTONIO CARLOS DAIHA (já mencionados no item 2), proximidade esta que se deu certamente por intermédio de LULA.**

Noutra mensagem, fica patente que, após conversar com seu “tio” por telefone, TAIGUARA comunica o fato a JOSÉ EMMANUEL (13-981326915) e a DAIHA, da ODEBRECHT [REDAZIDA], robustecendo a relação de cumplicidade existente entre eles:

6397	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:42:52(UTC+0)	[REDAZIDA]	Bom dia meu amigo Cheguei ontem a noite de Angola, e preciso falar com meu TIO com urgência. Se possível, passe o recado Obrigado TAIGUARA
6398	Registro de chamadas	Entrada			29/01/2015 11:47:26(UTC+0)		
6399	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:49:44(UTC+0)	[REDAZIDA]	Acabei de falar com meu TIO!
6400	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:50:40(UTC+0)	[REDAZIDA]	Sério !
6401	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:50:42(UTC+0)	[REDAZIDA]	E ai ?
6402	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:50:50(UTC+0)	[REDAZIDA]	Mais uma noticia: Acabei de falar com meu TIO por tel, já adiantei o assunto e ele me receberá na quarta. Sugiro que me envie por email os projetos pra que eu possa discutir com ele, por favor
6403	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:50:59(UTC+0)	[REDAZIDA]	Vai me receber na quarta



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

6404	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:13(UTC+0)		Enviei o SMS e ligo em seguida..
6405	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:18(UTC+0)		Caraca
6406	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:23(UTC+0)		Sensacional !
6407	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:25(UTC+0)		Caiu a ligação
6408	Mensagens SMS				29/01/2015 11:51:25(UTC+0)		
6409	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:37(UTC+0)		Tenho certeza que vai dar tudo certo !
6410	Mensagens SMS				29/01/2015 11:51:38(UTC+0)		
6411	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:40(UTC+0)		Obrigado por ligar , mande um abraço a ele
6412	Mensagens SMS				29/01/2015 11:51:53(UTC+0)		
6413	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:51:54(UTC+0)		E quarta sem falta estarei lá, avise o LÉO
6414	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:52:05(UTC+0)		Foi online

6416	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:53:18(UTC+0)		Queria que o idiota visse isso...
6417	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:54:07(UTC+0)		Caiu a ligação e ele ligou de novo
6418	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:54:08(UTC+0)		Kkkk
6419	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:54:13(UTC+0)		Caralho! Vou beber
6420	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:54:26(UTC+0)		Porra! Salvou o dia...



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

6426	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:56:08(UTC+0)	[REDACTED]	Perguntou do Natal, do Ano Novo ...
6427	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:56:39(UTC+0)	[REDACTED]	Disse que amanhã a tarde vai almoçar com o FB, o Fábio e o Fazendeiro do Mibi
6428	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:56:52(UTC+0)	[REDACTED]	Aí fudeu! Kkk só vai escutar bosta...
6429	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:57:19(UTC+0)	[REDACTED]	Com certeza ! Dali so sai besteira ...
6430	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:57:31(UTC+0)	[REDACTED]	Agora contigo e assunto mundial
6431	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:57:33(UTC+0)	[REDACTED]	Excelente meu amigo!!! Vou enviar!!! Obrigado!!!
6432	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:57:56(UTC+0)	[REDACTED]	Sabe o que ele falou: Eu sei o que tu gosta de CUBA! E eu, o que??? Da PUTARIA! Kikk

6433	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:58:37(UTC+0)	[REDACTED]	A conversa foi boa, vou me esforçar o máximo aqui com o Chefe, fique tranquilo e irei falar de ti, claro...
6434	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:58:39(UTC+0)	[REDACTED]	Porra... o cara sabe de tudo !!!
6435	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:59:17(UTC+0)	[REDACTED]	Os primos devem ter contado tudo...rsrs
6436	Mensagens instantâneas				29/01/2015 11:59:34(UTC+0)	[REDACTED]	Bom dia! Adivinha quem acabou de me ligar!??
6437	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:00:12(UTC+0)	[REDACTED]	A Shakira é famosa!!!!
6438	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:00:14(UTC+0)	[REDACTED]	Kkkk
6439	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:03:12(UTC+0)	[REDACTED]	Fique tranquilo Ta meio caminho andado rs



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

6440	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:08:16(UTC+0)	[REDACTED]	Muito obrigado meu amigo!!! Depois vou lhe dar uma dica, já que você vai estar com ele, para acelerar a operação sua que falamos...
6441	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:10:01(UTC+0)	[REDACTED]	Exatamente, me envie tudo o que pensa o que acha mais viável.... Ele me ouve e bem Pra você ter uma idéia, eu enviei um SMS e em segundos ele já me ligou... Somos bem ligados.... Então, vamos aproveitar este momento...ok
6442	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:12:22(UTC+0)	[REDACTED]	Vou levar a sua revista e dar nas mãos dele.
6443	Mensagens instantâneas				29/01/2015 12:14:36(UTC+0)	[REDACTED]	Maravilha irmão!!! Vamos conversar... Aproveitar o momento da reunião!!! Muito obrigado irmão!!!

Reveste-se de maior gravidade e relevância penal os trechos da conversa acima em que TAIGUARA trata com DAIHA (funcionário da ODEBRECHT) a respeito de “*projetos*” e “*dicas (...)* *para acelerar operações*”. Conforme se vê acima, inicialmente TAIGUARA diz a DAIHA que irá conversar com LULA pessoalmente e sugere que DAIHA envie os projetos para discussão com o então presidente. Recorde-se que DAIHA é Diretor-Superintendente da ODEBRECHT INFRAESTRUTURA, responsável por negócios na África:

***“Mais uma noticia: Acabei de falar com meu TIO por tel, já adiantei o assunto e ele me receberá na quarta. Sugiro que me envie por email os projetos pra que eu possa discutir com ele, por favor”***

DAIHA responde que irá enviar os projetos e que dará dicas a TAIGUARA sobre como tratar com LULA para acelerar “*operação*” no interesse de ambos:

***“Excelente meu amigo!!! Vou enviar!!! Obrigado!!!”***  
***“Muito obrigado meu amigo!!! Depois vou lhe dar uma dica, já que você vai estar com ele, para acelerar a operação sua que falamos...”***



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Não se pode deixar de mencionar, ainda, a existência de fotos, localizadas no notebook de TAIGUARA, que registram **encontro entre o denunciado LULA e JOÃO PINTO GERMANO**, empresário português sócio de TAIGUARA na EXERGIA BRASIL, e sócio da EXERGIA S.A, corroborando a proximidade do ex-presidente com o próspero negócio desenvolvido por seu “sobrinho”, bem como sua familiaridade com assuntos envolvendo essas empresas.

Considerando a data de criação desse arquivo, **25.04.2014**, concluiu-se que esse encontro ocorreu em Portugal, uma vez que há registro de viagens (Sistema de Tráfego Internacional) de TAIGUARA a esse país, entre os dias **23.04.2014** (ida - voo TP 0084) a **26.04.2014** (retorno - voo TP 0087):

SCORE	
MARCADOR	
NOME	12 06 2014 JUNHO 002.JPG
TIPO	jpg
TAMANHO	5238125
DELETADO	false
CATEGORIA	Outras Imagens
CRIACAO	25/04/2014 12:15:09 GMT
MODIFICACAO	25/04/2014 12:15:09 GMT
ACESSO	25/04/2014 12:15:09 GMT
HASH	D2CC142207D20425864C507C72F85FE7
CAMINHO	/img_Item01_AvSenadorCesarLV.E01/vol_vol4/Users/taiguara/Pictures/2014-06-12 12 06 2014 JUNHO/12 06 2014 JUNHO 002.JPG



JOÃO PINTO

LUIZ INÁCIO LULA

TAIGUARA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção



Os elementos colhidos até aqui, demonstram, para além de qualquer dúvida razoável, que LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA mantinha contato muito próximo com TAIGUARA, sendo que, por diversas vezes, e desde **2008** até 2015 (segundo diálogos estabelecidos por *e-mail* e *WhatsApp*) **trataram de questões atinentes aos negócios deste último no exterior (em especial ANGOLA e CUBA)**. Ambos também compartilhavam relações de amizade com diretores da ODEBRECHT, dentre eles ERNESTO BAIARDI e ANTONIO CARLOS DAIHA BLANDO, responsáveis por conduzir os trabalhos da empreiteira em Angola e nos demais países africanos. Além do mais, ficou evidente que TAIGUARA se utilizava de sua proximidade com o ex-presidente para persuadir seus parceiros comerciais a fecharem negócios.

Destarte, **revela-se inquestionável que o sucesso empresarial de TAIGUARA tem estrita relação com sua condição de “sobrinho” do ex-mandatário nacional e com a atuação deste em prol dos interesses do primeiro. Entre 2008 e 2014/2015 os negócios de TAIGUARA prosperaram tão expressivamente que foram mais de 40 (quarenta) viagens internacionais para ANGOLA, CUBA, PANAMÁ e PORTUGAL, segundo extraído do SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL (STI):**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

<b>Id Viajante</b>	<b>Documento</b>	<b>Movimento</b>	<b>Ponto de Migração</b>	<b>Transporte</b>	<b>Voo</b>	<b>Atendimento</b>
3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - ANTÔNIO CARLOS JOBIM	CO92	CO92-10/04/2008	10/04/2008
3252295	CW436169	ENTRADA	AERI - ANTÔNIO CARLOS JOBIM	DT743	DT743-16/04/2008	16/04/2008
3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - ANTÔNIO CARLOS JOBIM	DT742	DT742-25/05/2008	25/05/2008
3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP194	TP194-04/07/2008	04/07/2008
3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP188	TP188-27/08/2008	27/08/2008
3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP194	TP194-22/09/2008	22/09/2008
3252295	CW436169	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP187	TP187-25/09/2008	25/09/2008
3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP194	TP194-08/10/2008	08/10/2008
3252295	CW436169	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP187	TP187-11/10/2008	11/10/2008
3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP194	TP194-10/11/2008	10/11/2008
3252295	CW436169	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP191	TP191-13/11/2008	13/11/2008
3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP196	TP196-30/03/2009	30/03/2009
3252295	CW436169	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP191	TP191-03/04/2009	03/04/2009
3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT746	DT746-18/05/2009	18/05/2009
3252295	CW436169	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT745	DT745-25/05/2009	25/05/2009
3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT746	DT746-26/08/2009	26/08/2009
3252295	CW436169	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT745	DT745-05/09/2009	05/09/2009



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP194	TP194-21/10/2009	21/10/2009
3252295	CW436169	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP191	TP191-25/10/2009	25/10/2009
3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	SA223	SA223-23/11/2009	23/11/2009
3252295	CW436169	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	SA222	SA222-30/11/2009	30/11/2009
3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT746	DT746-17/05/2010	17/05/2010
3252295	CW436169	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT745	DT745-31/05/2010	31/05/2010
3252295	CW436169	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT746	DT746-02/07/2010	02/07/2010
3252295	CW436169	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT745	DT745-12/07/2010	12/07/2010
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - ANTONIO CARLOS JOBIM	DT0742	DT0742-02/09/2010	02/09/2010
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT745	DT745-22/09/2010	22/09/2010
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP194	TP194-07/02/2011	07/02/2011
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP190	TP190-29/05/2011	29/05/2011
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP193	TP193-13/06/2011	13/06/2011
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - ANTONIO CARLOS JOBIM	DT0742	DT0742-30/06/2011	30/06/2011
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT745	DT745-06/07/2011	06/07/2011

3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT746	DT746-23/11/2011	23/11/2011
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT746	DT746-30/11/2011	30/11/2011
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP84	TP84-07/12/2011	07/12/2011
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP87	TP87-15/12/2011	15/12/2011
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP87	TP87-16/02/2012	16/02/2012
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT746	DT746-05/03/2012	05/03/2012
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	ET745	ET745-10/03/2012	10/03/2012
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	SA223	SA223-23/04/2012	23/04/2012
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	SA224	SA224-29/04/2012	29/04/2012
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT746	DT746-04/06/2012	04/06/2012
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT745	DT745-11/06/2012	11/06/2012
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP86	TP86-10/09/2012	10/09/2012
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP89	TP89-15/09/2012	15/09/2012
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT476	DT476-01/10/2012	01/10/2012
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP89	TP89-12/10/2012	12/10/2012
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT746	DT746-12/11/2012	12/11/2012
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TA0745	TA0745-26/11/2012	26/11/2012





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	SA223	SA223-29/01/2013	29/01/2013
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	SA224	SA224-06/02/2013	06/02/2013
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT746	DT746-08/04/2013	08/04/2013
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT745	DT745-12/04/2013	12/04/2013
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - ANTÔNIO CARLOS JOBIM	TP2550	TP2550-25/05/2013	25/05/2013
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP0083	TP0083-29/05/2013	29/05/2013
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	JJ8108	JJ8108-23/06/2013	23/06/2013
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	JJ8101	JJ8101-02/07/2013	02/07/2013
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT0746	DT0746-19/08/2013	19/08/2013
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DL745	DL745-23/08/2013	23/08/2013
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP0088	TP0088-20/10/2013	20/10/2013
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP0085	TP0085-24/10/2013	24/10/2013

3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	LA0751	LA0751-01/11/2013	01/11/2013
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT0745	DT0745-08/11/2013	08/11/2013
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - PRES. J. KUBITSCHKE	TP0058	TP0058-10/12/2013	10/12/2013
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - MR. ACOPOS	TP97	TP97-14/12/2013	14/12/2013
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	CM0702	CM0702-26/03/2014	26/03/2014
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	CM0725	CM0725-03/04/2014	03/04/2014
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP0084	TP0084-23/04/2014	23/04/2014
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	TP0087	TP0087-26/04/2014	26/04/2014
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT0746	DT0746-02/05/2014	02/05/2014
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	AA0736	AA0736-09/05/2014	09/05/2014
3252295	FB554130	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT0746	DT0746-18/08/2014	18/08/2014
3252295	FB554130	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT0745	DT0745-22/08/2014	22/08/2014
3252295	FK789060	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	CM0758	CM0758-07/09/2014	07/09/2014
3252295	FK789060	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	CM0701	CM0701-11/09/2014	11/09/2014
3252295	FK789060	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	JJ8108	JJ8108-16/10/2014	16/10/2014
3252295	FK789060	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	LH0506	LH0506-23/10/2014	23/10/2014
3252295	FK789060	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	CM0724	CM0724-01/11/2014	01/11/2014
3252295	FK789060	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	CM0701	CM0701-07/11/2014	07/11/2014
3252295	FK789060	SAÍDA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT0746	DT0746-24/01/2015	24/01/2015
3252295	FK789060	ENTRADA	AERI - GOV. ANDRÉ F. MONTORO	DT0745	DT0745-28/01/2015	28/01/2015



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Cumpre mais uma vez ressaltar que no mesmo período em que TAIGUARA, por meio da EXERGIA, firmou “contratos formais” e recebeu milhões de reais da ODEBRECHT (**de 2011 até 2015**), a empreiteira também figurou como beneficiária de diversos empréstimos concedidos pelo BNDES ao país de Angola (Recursos em sua maioria provenientes do PROEX Equalização, programa do Governo Federal de apoio às exportações de bens e serviços).

PROXIMO DIA 7 DE MARÇO.

A citada visita ocorreu entre os dias 5 e 7/5/2014 (exp. 637/2014). Luiz Inácio foi acompanhado por comitiva de dez integrantes, entre funcionários e colaboradores do Instituto Lula. Visitou a Usina Biocom, produtora de açúcar e etanol, empreendimento em

24

4 / 20

**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria da República no Distrito Federal  
Gabinete do Procurador-Chefe  
Assessoria de Pesquisa e Análise – ASSPA/PRDF

**SIGILOSO**

RA Nº 023/2015 - ASSPA/PR-DF

Brasília, 29 de outubro de 2015.

*joint venture* da Odebrecht Angola com a Sonangol. O expediente 637/2014 relata: “Durante toda a sua visita ao Malanje, o Presidente Lula esteve acompanhado do Dr. Emílio Odebrecht e de funcionários brasileiros da Odebrecht Angola (...)”. De acordo com os dados encaminhados pela Construtora Norberto Odebrecht (anexo III, volume I) foram desembolsados pela empresa R\$ 479.041,92 para a palestra do ex-presidente brasileiro, cujo tema era “Gestão dos Programas Fome Zero e Bolsa Família”.

Assim, considerados todos os elementos de prova carreados à investigação, não há outra conclusão possível senão a que aponta para a prática de tráfico de influência, por parte do ex-Presidente LULA, entre os anos de 2011-2015, para angariar financiamentos do BNDES a países estrangeiros (sobretudo a ANGOLA) e permitir, consequentemente, escandaloso favorecimento à empresa ODEBRECHT, nos empreendimentos de seu interesse nesses países.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

**DAS VANTAGENS PERCEBIDAS EM REMUNERAÇÃO À INFLUÊNCIA EXERCIDA, SOBRE ÓRGÃOS PÚBLICOS BRASILEIROS E GOVERNOS ESTRANGEIROS, EM PROL DA ODEBRECHT**

Como já foi mencionado, a título de supostas palestras proferidas em diversos países da África e América do Sul, a convite da ODEBRECHT, o ex-Presidente LULA recebeu diretamente, no total, cerca de R\$ 4 milhões, além do custeio de todas as despesas de viagem de sua comitiva. No que tange especificamente às supostas palestras proferidas em ANGOLA, o pagamento foi de US\$ 100.000,00, referentes à viagem de 30/06/2011 a 1/07/2011 e de R\$ 479.041,92 referentes à viagem de 5 a 7 de maio de 2014.

Observe-se, contudo, que o objetivo da contratação “palestras”, além de recompensar LULA por sua participação na organização criminosa, era o de encobrir o real intento das viagens do ex-Presidente da República ao exterior: angariar a confiança dos governos estrangeiros e apresentar-se como autêntico “fiador” dos empréstimos a serem liberados, pelo Brasil (BNDES) para a ODEBRECHT, de modo que esta empresa pudesse facilmente ser apontada como “favorita” nas negociações para contratações de obras de engenharia realizadas por Angola.

Também houve vantagens indiretas para LULA, por intermédio de seu 'sobrinho' TAIGUARA e da empresa EXERGIA BRASIL, conforme já narrado acima e melhor descrito abaixo, no item relativo ao crime de lavagem de ativos.

Resta claro que a remuneração recebida pelas palestras (eventos cuja realização sequer fora comprovada, pela ODEBRECHT, no curso da investigação) e o custeio das despesas de viagens à comitiva de LULA são, a um só tempo, vantagem obtida pela influência criminosa e meio de escamotear a real intenção da viagem, noutras palavras, o próprio modo de praticar o crime. A seu turno, as vantagens indiretas constituem igualmente retribuição pela prática criminosa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Releva dizer que, em ambos os casos, as vantagens percebidas foram objeto de dissimulação, que configura outro crime, o de lavagem de dinheiro.

#### **4. DO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO.**

##### **DOS CRIMES ANTECEDENTES.**

Conforme narrado ao longo desta denúncia, a que se faz remissão, os bens, direitos e valores cuja natureza, origem, localização, movimentação e propriedade foram ocultadas e dissimuladas, por meio das operações de lavagens de capitais que ora serão descritas, são provenientes da prática dos seguintes crimes antecedentes: a) **organização criminosa**, formada por LULA, TAIGUARA, JOSÉ EMMANUEL, MARCELO ODEBRECHT e demais funcionários da ODEBRECHT ainda não identificados e da EXERGIA PORTUGAL (ainda não identificados); b) **corrupção ativa** por parte de MARCELO ODEBRECHT e **corrupção passiva** por parte de LULA e c) **tráfico de influência** por parte de LULA.

A atividade criminosa desenvolvida ao longo do tempo, 2008-2015, gerou lucros ilícitos para MARCELO ODEBRECHT e a empresa ODEBRECHT, no que se refere aos financiamentos concedidos para exportação de serviços para Angola (os contratos de financiamento do BNDES para a ODEBRECHT somaram valor em torno de 2.7 bilhões de dólares) e vantagens superiores a 20 milhões de reais<sup>53</sup> para LULA, TAIGUARA e JOSÉ EMMANUEL em decorrência da terceirização de serviços por parte da ODEBRECHT para a EXERGIA BRASIL.

---

53 Mais de 699 mil reais recebidos da EXERGIA PORTUGAL e 20 milhões recebidos da ODEBRECHT. Cabe ressaltar que o total dos contratos da EXERGIA BRASIL com a ODEBRECHT, incluindo pagamentos no exterior ainda não identificados, soma 20 milhões de reais (mais de 31 milhões de reais em valores atualizados). Os demais valores ou foram pagos de no exterior a Taiguara, conforme declarado por este à CPI do BNDES, ou foram pagos à Exergia Portugal ou à Exergia Angola.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Conforme demonstrado nos autos, LULA, TAIGUARA e JOSÉ EMMANUEL receberam, de forma indireta, por meio da EXERGIA BRASIL, empresa de fachada, 20 milhões de reais da ODEBRECHT e mais de 699 mil reais da EXERGIA PORTUGAL, em troca dos serviços prestados por LULA em benefício da ODEBRECHT ao garantir que o BNDES financiasse a aquisição de serviços de engenharia e bens correlatos brasileiros por Angola, ao mesmo tempo em que garantindo que o exportador desses serviços fosse majoritariamente a Odebrecht.

**Da Lavagem de Dinheiro por meio de repasses de valores por parte da empresa Exergia Brasil para outras empresas e para o irmão de LULA.**

Como já referido, a empresa Exergia Brasil foi criada com o propósito de receber valores, com fins de lavagem de ativos, decorrentes da organização criminosa narrada.

Na tarefa de 'lavar' os valores recebidos pela Exergia Brasil, TAIGUARA contou com o codenunciado JOSÉ EMMANUEL.

De maneira formal, JOSÉ EMMANUEL ingressou como funcionário da Exergia Brasil somente em janeiro de 2012. No entanto, desde o primeiro contrato da ODEBRECHT com a Exergia em 03 de junho de 2011, JOSÉ já assinava pela Exergia, auxiliando TAIGUARA no objetivo de tornar mais discreto o processo de lavagem de ativos.

Em relação à Exergia e sua utilização apenas para o fim de lavagem de ativos, cabe transcrever o Laudo nº 821/2016 – SETEC/SR/PF/DF, fls. 18-19:

**c. Existem indícios de que a empresa de fato não funcionava durante o período abarcado pela documentação examinada (contas de luz, água, telefone, etc. São compatíveis com de uma empresa em funcionamento)?**

- Há notas fiscais de serviços prestados pela empresa EXERGIA PROJ. DE ENGENHARIA LTDA – BRASIL, à CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. - SUCURSAL ANGOLA, referente a serviços de engenharia, no exercício de 2011, que totalizaram R\$ 563.194,50, onde não foi constatado qualquer documentação que



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**2º Ofício de Combate à Corrupção**

comprove o efetivo funcionamento, locação física e/ou funcionários pertencentes ao quadro da empresa EXERGIA. Somente a partir de janeiro de 2012 a empresa passou a contar com algum funcionário e despesas de operação/administrativas.

- Para os exercícios de 2012 e 2013, em que pese a empresa contasse ao final com 4(quatro) funcionários efetivos e tivesse despesas administrativas comuns a uma empresa em operação, nenhum dos funcionários detinha cargo ou atribuição específica e afeta à área de engenharia, tão pouco as despesas operacionais e administrativas indicavam sua operação ao presente ramo, não havendo nenhuma documentação que ateste a presente capacidade operacional na área de engenharia. Não foram constatadas Anotações de Responsabilidade Técnica ou qualquer vínculo técnico a empresas de engenharia ou Conselhos de Classe de Engenharia.

- Para as Ordens de Serviço (INVOICE) n°s 20/12, 21/12, 20/13, 21/13, 22/13, 23/13, 23/13(repetido), 25/13, 26/13 e 30/13, oriundos da empresa CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. - SUCURSAL ANGOLA, com os respectivos depósitos e contratos de câmbio, em favor da empresa EXERGIA BRASIL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, contendo a discriminação dos serviços pretensamente efetuados e suas medições, totalizando US\$ 800.629,80, relativos serviços de “Perfuração de Maciço Rochoso com fornecimento de equipamento”, “Consultoria no âmbito da Implementação de Processos de Melhoria da Qualidade, Planejamento e Revisão no Projeto”, “Projeto de Estrada EN 225 entre Lovua e Catata”, todos na cidade de Luanda, Angola, em se tratando de espécies de serviços notoriamente técnicos, especializados e de grande porte, onde há a citação de “fornecimento de equipamentos”, não há na documentação apresentada qualquer documento que comprove, suporte ou indique a contratação ou compra de equipamentos para a presente prestação de serviço, contratação de pessoal, ou compras no volume ou especificidade necessária.

Nesse momento, para possibilitar o cometimento do crime de lavagem de ativos, resultou necessária a criação de contratos com falsidade ideológica entre a ODEBRECHT e a EXERGIA BRASIL, com o objetivo de possibilitar a lavagem de ativos ilícitos, dissimulando sua origem decorrente dos crimes antecedentes de organização criminosa, corrupção ativa, corrupção passiva e tráfico de influência.

De maneira mais específica, com ênfase nos contratos firmados com a ODEBRECHT, o Laudo Pericial n°2172/2016-INC/DITEC/PF demonstra categoricamente a falsidade dos contratos, seja em razão da falta de capacidade operacional e profissional da empresa Exergia BRASIL (e inclusive da EXERGIA PORTUGAL) ou dos superfaturamentos apontados.

#### VI – RESPOSTA AOS QUESITOS

**Quesito 1: Existem indícios de que a empresa Exergia Brasil Projetos de Engenharia Ltda. e Exergia Portugal não tinham capacidade técnico-operacional condizente com os objetos supostamente subcontratados, descritos no Volume III do Apenso I, por empresas do conglomerado da Construtora Norberto Odebrecht S. A.?**

113. Sim. As atividades descritas nos contratos apresentados se enquadram no ramo de negócios da engenharia consultiva, com predomínio de serviços de natureza



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

intelectual de engenharia de projetos, com exceção aos serviços de desmonte de rochas e estabilização de taludes e de sondagens rotativa que são especializados, mas não do ramo de engenharia consultiva.

114. A falta de capacidade técnico-operacional da empresa Exergia (matriz e afiliadas) ficou mais caracterizada no exame do contrato nº CNDRL-014-13 para a realização da campanha de sondagens Desvio do Rio - AHE Laúca em Angola, onde a Construtora Norberto Odebrecht (ODEBRECHT) optou por contratar a Exergia, sem nenhum tipo de processo seletivo interno, a despeito da natureza especializada do mesmo, e na sequência diversos relatos em e-mails fornecidos pela própria ODEBRECHT, demonstram que os serviços prestados pela Exergia eram de baixa qualidade e em várias situações imprestáveis, conforme exposto por seus empregados e consultores da empresa Intertechne.

115. A não capacidade técnico-operacional e também profissional ficou patente no exame do contrato nº OARVL-310-11 para consultoria para a implementação de Sistema de Gestão de Qualidade - Projeto Vias de Luanda, onde a Exergia designou um engenheiro recém formado para desempenhar atividade típica de engenheiro consultor (sênior ou master) em flagrante incompatibilidade com o objeto contratual.

116. Esses fatos aliados a informação levantada no âmbito da CPI do BNDES, nas notas taquigráficas, da oitiva do Senhor TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS, no dia 15/10/2015, onde se verificou que a empresa Exergia Brasil Projetos de Engenharia Ltda. não teria nenhum acervo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado de São Paulo (CREA/SP) indica que a mesma não teria capacidade técnico-operacional condizente com os serviços, em tese, que seriam contratados.

117. A contratação da Exergia Brasil Projetos de Engenharia Ltda. como subcontratada pela Construtora Norberto Odebrecht não obedeceu a sistemática observada na terceirização de atividades de grandes empreendimentos, uma vez que essa empresa não detinha experiência e corpo técnico próprios, de acordo com a INFORMAÇÃO POLICIAL nº 058/2016 –SRDP/CGPFAZ/DICOR.

118. Com relação à empresa Exergia Portugal não foi encontrado no seu sítio eletrônico na Internet qualquer referência a serviços prestados em nenhum dos empreendimentos descritos nos contratos aqui analisados. Além disso, as descrições de suas outras atividades em outros empreendimentos equivalentes não denotam desempenho consistente e compatível com as atividades aqui analisadas.

119. Também chama a atenção a precariedade dos documentos encaminhados, como por exemplo os contratos nº OAECJ-ENG-002/13 (Topografia no Projeto Jamba) e



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

nº OAECJENG-001/13 (Controle de qualidade de laboratório no Projeto Jamba), que não tinham assinaturas apostas.

120. Maiores detalhes descritos no capítulo III - Exames.

**Quesito 2: Outros dados julgados relevantes pelos Peritos.**

121. Conforme descrito na Tabela 1 do Apêndice A o total convertido das moedas originais para o Real e atualizado para a data de 14/09/2016 é da ordem de R\$ 31.452.475,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). **Em termos de valores históricos, sem atualização monetária, os montantes seriam equivalentes a R\$ 20.654.444,43 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).**

122. Os exames documentais procedidos com base na documentação disponibilizada pela ODEBRECHT permitiu inferir que alguns objetos contratuais não foram executados e que seus respectivos pagamentos não se justificam, caracterizando parcelas de superfaturamento consideradas significativas pelos Peritos, resumidas a seguir:

- **Superfaturamento de USD 100.000,00 no Contrato nº OARVL-335-11** (Fiscalização da Praça da Paz em Luena), onde a Exergia teria sido contratada para revisar projetos e fiscalizar as obras de revitalização da Praça da Paz em Luena/Angola 24 dias antes da inauguração da obra com prazo estimado em pelo menos um ano.

- **Superfaturamento de USD 586.815,00 no Contrato nº PRPEX-046-12** (consultoria para a implementação de processos de melhoria da qualidade e análise de “Value Engineering” orientada para 3.000 habitações sociais e respectivas infraestruturas de loteamento na obra do PRP - Programa de Realojamento das Populações Zango, Luanda), onde a Exergia teria sido contratada para revisar projetos e propor melhorias para mudanças de tecnologia construtiva visando ganhos para a ODEBRECHT). Nos exames foi avaliado que o próprio corpo técnico da ODEBRECHT tinha essa capacidade, o que foi inclusive admitido pela ODEBRECHT na sua resposta encaminhada no dia 21/09/2016, onde afirmou que o contrato apesar de assinado não teria se efetivado. Todavia, na própria documentação encaminhada foram encontrados dados que indicaram que serviços foram medidos e pagos.

- **Superfaturamento de USD 235.775,25 no Contrato nº OALOV 018 - 12** (Elaboração de Projetos para Duas obras de artes e 50,5 km de estrada no trecho Catata-Lóvua), parcela de USD 235.775,25 no Contrato nº OALOV 034 - 12





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

(Elaboração de Projetos para Duas obras de artes e 50,5 km de estrada no trecho Catata-Lóvua) e USD 157.183,50 no Contrato nº OALOV 016 - 12 (Elaboração de Projetos para Duas obras de artes e 101 km de estrada no trecho CatataLóvua), em que a Exergia teria sido contratada para elaborar os projeto da rodovia CatataLóvua. Os objetos estão sobrepostos, pois a rodovia tem o comprimento em torno de 101 km. Logo, os dois primeiros contratos não poderiam ter sido executados. A ODEBRECHT na sua resposta do dia 21/09/2016 afirmou que os mesmos apesar de assinados não teriam sido efetivados, porém a documentação indica que houve medição e pagamento de serviços relativos a esses contratos. Além disso, mesmo o contrato nº OALOV 016 – 12 não poderia ter sido executado, pois no mesmo dia a Exergia assinou o contrato nº OALOV 017 – 12 (Consultoria para a execução de estradas de Catata-Lóvua), logo a Exergia não poderia revisar o projeto que ela mesmo elaboraria. Reforça essa constatação o fato de estar descrito no contrato original da ODEBRECHT com o órgão do governo de Angola que o projeto executivo da rodovia já estava disponível antes dos citados contratos com a Exergia de elaboração de projeto executivo.

- **Superfaturamento de USD 519.680,00 no Contrato nº OARVL-002-13** (Consultoria para a implementação de um Sistema de Planejamento e análise de projeto relativo ao Projeto Vias de Luanda), onde a Exergia teria sido contratada para prestar consultoria e designou engenheiro recém-formado o que caracterizou, no mínimo, sobrepreço na contratação.

- **Superfaturamento de USD 924.421,87 no Contrato nº OARVL-310-11** (Consultoria para a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade relativo ao Projeto Vias de Luanda), onde a Exergia teria sido contratada para prestar consultoria e designou engenheiro recémformado o que caracterizou, no mínimo, sobrepreço na contratação.

- **Superfaturamento de USD 288.820,37 no Contrato Original celebrado entre a Província de Luanda e a ODEBRECHT** (relativo ao Projeto Vias de Luanda), devido a caracterização de superfaturamento nos contratos nº OARVL-310-11 e nº OARVL-002-13, onde seria pago uma taxa de Administração da ordem 20% para a ODEBRECHT pelo Governo de Angola pelos gastos no referido projeto, o que seria uma parcela de superfaturamento, todavia essa parcela não teria de sido paga a Exergia e sim apenas a ODEBRECHT.

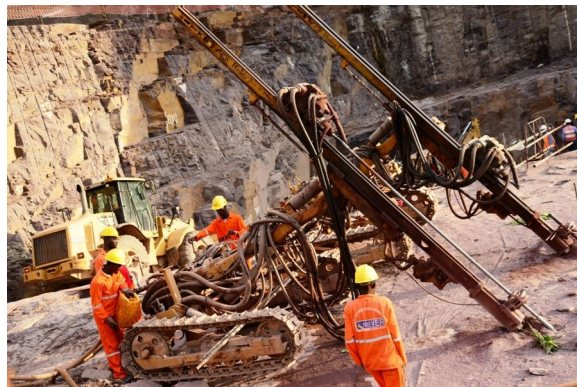
123. Com isso o superfaturamento total identificado foi de **USD 3.048.471,24** (três milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um dólares norte-americanos e vinte e quatro centavos). Nos contratos da Exergia o superfaturamento foi de **USD 2.759.650,87** (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta dólares norte-americanos oitenta e sete centavos).



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Ademais, cabe referir a observação constante da fl.13, item 23 do referido Laudo Pericial nº2172/2016-INC/DITEC/PF no sentido de que:

'em imagens da própria ODEBRECHT é possível verificar que a perfuração de rocha exigiu mais de um equipamento (Figura 5 e Figura 6) onde os operários aparecem vestindo o uniforme da ODEBRECHT, sem o uso de EPI, e não da Exergia. Desta forma, é possível inferir que execução dos serviços de perfuração de maciço rocha na ampliação da Hidrelétrica de Cambambe não foram executados em sua totalidade nos termos do subcontrato nº CNCA2-003/12 com a Exergia ou então foram executados por outrem'.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Essa situação confirma a declaração prestada à autoridade policial<sup>54</sup> por Flávia de Oliveira Barbosa, única funcionária da empresa Exergia Brasil, no sentido de que:

(a) declarante questionava TAIGUARA como ele trabalhava em Angola sem ter funcionários, ao que ele respondia que era a ODEBRECHT quem contratava os empregados; QUE por não ter mais funcionários, a declarante acredita que as empresas de TAIGUARA não prestava serviços para ninguém (...)"

Conforme referido pela perícia, na tabela com o nome dos diretores de contratos da ODEBRECHT que assinaram os contratos cuja fraude era mais evidente, os abaixo nominados foram os responsáveis pela consecução do referido crime.

Assim, GUSTAVO TEIXEIRA BELITARDO, Diretor de Contrato da ODEBRECHT S.A foi signatário dos contratos firmados entre a empreiteira e a EXERGIA, que apresentam as seguintes discrepâncias:

#	Contratos	Objeto	Discrepâncias identificadas
1	CNO-ANG-CNCAM-04.11	Projeto AH Cambambe - Prospecção Geológica-Geotécnica - 310 metros de sondagem rotativa e <b>Projeto para construção da Ponte de Serviço e Acessos localizada a jusante da Barragem.</b>	Os serviços são especializados e exigem equipamentos específico e experiência profissional para sua execução. A seleção dos prestadores de serviços deveria passar por processo seletivo que não ocorreu. A Exergia não apresenta documentação nessa tipologia de obra que comprovasse sua experiência e qualificação adequada ao serviço, conforme documentação apresentada à Perícia.
2	CNCA2-003/12	Perfuração vertical e horizontal de maciço rochoso, com utilização de Perfuradora Hidráulica tipo "roc" Sandvik 560 ou equivalente com capacidade para efetuar o desmonte nas bancadas com altura de até 10 metros, no aproveitamento hidroelétrico de Cambambe.	As imagens disponibilizadas no site da CNO ilustram duas máquinas do tipo perfuradora hidráulica tipo "roc" Sandvik 560 e não apenas uma como previsto no contrato. Não se espera que uma empresa do porte da CNO não tenha contratado uma empresa com experiência comprovada. No site da Exergia Portugal não há referências a essa prestação de serviço ou outra obra semelhante.

<sup>54</sup> Referida na fl. 179 do relatório da PF.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

6		Serviços de estabilização e tratamento de taludes e encostas com utilização de pregagens (aplicação de tirantes), drenos e execução de betão projetado com fornecimento dos equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, com exceção aos indicados como de responsabilidade da CONTRATANTE, por preços unitários, para o Projeto de Aproveitamento Hidroelétrico de Cambambe.	Não se espera que uma empresa do porte da CNO não tenha contratado uma empresa com experiência comprovada. A Exergia não apresenta histórico nessa tipologia de obra que comprovasse sua experiência e qualificação adequada ao serviço, conforme documentação apresentada à Perícia.
	CNCA2-037/12		

EDUARDO ALEXANDRE DE ATHAYDE BADIN, Diretor de Contrato da ODEBRECHT S.A, foi signatário dos contratos firmados entre a empreiteira e a EXERGIA, que apresentam as seguintes discrepâncias:

3		Prestação de serviços de coordenação/fiscalização, relativo a construção do projeto de Revitalização da Praça da Paz na cidade de Luena, província do Moxico.	O prazo contratual era de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, porém, apenas 24 dias após a contratação a obra foi inaugurada. Além disso, a atividade de coordenação e fiscalização de obras deve abranger todo o período de execução do empreendimento, que por notícias veiculadas e pelas características da obra de acordo com as imagens era de pelo menos 1 ano. A documentação apresentada foi insuficiente para comprovar a realização dos serviços levando a caracterização de parcela de superfaturamento por falta de quantidade da ordem de USD 100.000,00 (cem mil dólares).
17		Consultoria para a implementação de Sistema de Gestão de Qualidade - Projeto Vias de Luanda	Ficou demonstrado que a Exergia não tinha corpo técnico profissional capacitado para executar o objeto. Logo, não tinha capacidade técnico-operacional e profissional para ser contratada. Identificada parcela de superfaturamento por sobrepreço da ordem de USD 924.421,87 (novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um dólares norte-americanos e oitenta e sete centavos).
	OARVL-335-11		
	OARVL-310-11		

MARCUS FÁBIO SOUZA AZEREDO, Diretor de Contrato da ODEBRECHT S.A foi signatário dos contratos firmados entre a empreiteira e a EXERGIA, que apresentam as seguintes discrepâncias:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

4	CAPCAB-SUB-001/12	Realização de campanha de sondagens para Estudo de Viabilidade da barragem de Caculo-Cabaça.	Os serviços são especializados e exigem equipamentos específico e experiência profissional para sua execução. Existem referências que a empresa. Intertechn é quem teria projetado e gerenciado esse empreendimento, subcontratada pela CNO.
11	CNDRL-014-13	Realização de campanha de sondagens Desvio do Rio - AHE Laúca.	Os serviços são especializados e exigem equipamentos específicos e experiência profissional para sua execução. Encontrou referências de quem teria realizado as análises das rochas foi laboratório da USP. Nos e-mails encaminhados pela CNO, demonstram que os próprios engenheiros projetistas afirmaram que as sondagens da Exergia eram imprestáveis e
15	OELAC-069-14	Campanha de Sondagens - do aproveitamento hidrelétrico de Laúca - 16 sondagens rotativas com extração de testemunho e ensaios.	Os serviços são especializados e exigem equipamentos específicos e experiência profissional para sua execução. Encontrou referências de quem teria realizado as análises das rochas foi laboratório da USP. Nos e-mails encaminhados pela CNO, demonstram que os próprios engenheiros projetistas afirmaram que as sondagens da Exergia eram imprestáveis e tinham que ser refeitas, inclusive sugeriram a sua substituição.

JAVIER CHUMAN ROJAS, Diretor de Contrato da ODEBRECHT S.A, foi signatário dos contratos firmados entre a empreiteira e a EXERGIA, que apresentam as seguintes discrepâncias:

7	OALOV 018 - 12 *	Elaboração de projetos para a execução de estradas de Catata-Lóvua, Luanda-Norte na República de Angola, subcontrato do INEA - Instituto de Estradas de Angola. Duas obras de artes e 50,5 km de estrada no trecho Catata-Lóvua. Prazo 12 meses.	Objeto sobreposto com o contrato nº OALOV 016 - 12 e conflitante com o do contrato nº OALOV 017 - 12. Infere-se que o serviço não foi executado. Caracterização de parcela de superfaturamento por quantidades não executadas da ordem de USD 235.775,25 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos).
8	OALOV 034 - 12 *	Elaboração de projetos para a execução de estradas de Catata-Lóvua, Luanda-Norte na República de Angola, subcontrato do INEA - Instituto de Estradas de Angola. Duas obras de artes e 50,5 km de estrada no trecho Catata-Lóvua. Prazo 12 meses.	Objeto sobreposto com o contrato nº OALOV 016 - 12 e conflitante com o do contrato nº OALOV 017 - 12. Infere-se que o serviço não foi executado. Caracterização de parcela de superfaturamento por quantidades não executadas da ordem de USD 235.775,25 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos)..



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

MAURÍZIO BASTIANELLI, Diretor de Contrato da ODEBRECHT S.A, foi signatário dos contratos firmados entre a empreiteira e a EXERGIA, que apresentam as seguintes discrepâncias:

5		Serviços de Consultoria para a implementação de processos de melhoria da qualidade e análise de "Value Engineering" orientada para 3000 habitações sociais e respectivas infraestruturas de loteamento na obra do PRP - Programa de Realojamento das Populações Zango, Luanda. Prazo 12 meses. Mensalidade: USD 67.450,00 convertidos na data do pagamento em Kwanzas, pela taxa do Banco Nacional de Angola.	A consultoria teria consistido na mudança de solução tecnológica para execução de casas, porém ela teria partido do próprio corpo técnico da CNO e não da Exergia. O que aliás é o mais verossímil considerando a qualificação, experiência e tamanho do corpo técnico da CNO. Posteriormente a CNO informou em 21/09/2016 que o serviço objeto do Contrato com a Exergia não se efetivou e que não teria ocorrido pagamentos à Exergia.. Todavia, na documentação encaminhada existe relação de pagamentos à Exergia, o que aliado a análise anterior leva a caracterização de parcela de superfaturamento da ordem de USD 586.815,00
	PRPEX-046-12		

E, ainda, PEDRO HENRIQUE DE PAULA P. SCHETTINO, Diretor de Contrato da ODEBRECHT S.A, que foi signatário dos contratos firmados entre a empreiteira e a EXERGIA, que apresentam as seguintes discrepâncias:

11		Realização de campanha de sondagens Desvio do Rio - AHE Laúca.	Os serviços são especializados e exigem equipamentos específicos e experiência profissional para sua execução. Encontrou referências de quem teria realizado as análises das rochas foi laboratório da USP. Nos e-mails encaminhados pela CNO, demonstram que os próprios engenheiros projetistas afirmaram que as sondagens da Exergia eram imprestáveis e
	CNDRL-014-13		

Todos esses contratos foram assinados, por parte da EXERGIA BRASIL, por JOSÉ EMMANUEL, a mando de TAIGUARA e com o objetivo de ocultar o nome deste, mais suspeito por ser o 'sobrinho' de LULA.

Em alguns desses contratos, juntamente a JOSÉ EMMANUEL assinou JOSÉ MÁRIO DE MADUREIRA CORREIA, cidadão de nacionalidade portuguesa e representante, assim como aquele, da EXERGIA ANGOLA.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Assim, JOSÉ CORREIA foi signatário dos contratos firmados entre a empreiteira e a EXERGIA, que apresentam as seguintes discrepâncias:

6	CNCA2-037/12	Serviços de estabilização e tratamento de taludes e encostas com utilização de pregagens (aplicação de tirantes), drenos e execução de betão projetado com fornecimento dos equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, com exceção aos indicados como de responsabilidade da CONTRATANTE, por preços unitários, para o Projeto de Aproveitamento Hidroelétrico de Cambambe.	Não se espera que uma empresa do porte da CNO não tenha contratado uma empresa com experiência comprovada. A Exergia não apresenta histórico nessa tipologia de obra que comprovasse sua experiência e qualificação adequada ao serviço, conforme documentação apresentada à Perícia.
7	OALOV 018 - 12 *	Elaboração de projetos para a execução de estradas de Catata-Lóvua, Luanda-Norte na República de Angola, subcontrato do INEA - Instituto de Estradas de Angola. Duas obras de artes e 50,5 km de estrada no trecho Catata-Lóvua. Prazo 12 meses.	Objeto sobreposto com o contrato nº OALOV 016 - 12 e conflitante com o do contrato nº OALOV 017 - 12. Infere-se que o serviço não foi executado. Caracterização de parcela de superfaturamento por quantidades não executadas da ordem de USD 235.775,25 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos).
8	OALOV 034 - 12 *	Elaboração de projetos para a execução de estradas de Catata-Lóvua, Luanda-Norte na República de Angola, subcontrato do INEA - Instituto de Estradas de Angola. Duas obras de artes e 50,5 km de estrada no trecho Catata-Lóvua. Prazo 12 meses.	Objeto sobreposto com o contrato nº OALOV 016 - 12 e conflitante com o do contrato nº OALOV 017 - 12. Infere-se que o serviço não foi executado. Caracterização de parcela de superfaturamento por quantidades não executadas da ordem de USD 235.775,25 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos)..

Da mesma forma, também os diretores de contratos da ODEBRECHT, plenamente cientes da falsidade dos contratos, dada a clara fragilidade da estrutura apresentada pela empresa EXERGIA, os assinaram a mando do chefe MARCELO ODEBRECHT, que necessitava honrar seu compromisso com LULA, garantindo, assim, o prosseguimento do esquema delituoso.

Conforme já narrado, com base nesses contratos fraudulentos acima referidos, a ODEBRECHT contratou os supostos serviços da EXERGIA BRASIL pelo valor de 20 milhões de reais. Além disso, conforme também já esclarecido, antes mesmo do início das contratações referidas, a EXERGIA PORTUGAL já havia repassado mais de 699 mil reais para a



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

EXERGIA BRASIL, além de custear, juntamente com a ODEBRECHT, as viagens internacionais de TAIGUARA, e pagar, posteriormente, 'pró labore' mensal de 15 mil dólares ao mesmo.

Pagamentos injustificados a outras empresas indicam a utilização da EXERGIA BRASIL para lavagem de ativos. Nesse sentido, o Laudo nº 821/2016 – SETEC/SR/PF/DF, fl. 20, detalha pagamentos a empresas gráficas e posto de combustível:

- R\$ 220.210,00 – Aquarela Print, Com. e Serv. De Imp. Gráfica Ltda, “Serviços Diversos”.
- R\$ 117.386,00 – BR-101 Auto Center Ltda, Combustíveis diversos.
- R\$ 51.050,00 – Impremid – Comunicação Visual Ltda ME, “Serviços de Comunicação Visual”.
- R\$ 53.672,00 – Petris Comunicação Visual s/c Ltda, “Serviços Diversos”
- R\$ 50.000,00 – Artcen Promoções Artística Ltda, “Captação, Edição e Finalização de Vídeo Institucional”

Aqui, cabe observar que, pela demonstrada falta de estrutura da empresa Exergia Brasil, nada justifica o pagamento de altos valores com postos de combustíveis<sup>55</sup>. Da mesma forma, altos valores com serviços gráficos não são necessários para o cumprimento normal das atividades da Exergia Brasil, nem mesmo para o suposto cumprimento dos contratos assinados com a ODEBRECHT, já que totalmente inadequados ao seu objeto. Assim, a única justificativa para esses pagamentos seria a dissimulação de movimentação de valores indevidos entre as envolvidas.

Ademais, outra forma utilizada para inviabilizar a identificação do real destino dos recursos recebidos pela Exergia Brasil foi o saque em espécie de valores. Entre 2009 e 2010 foram sacados da empresa aproximadamente R\$ 1.046.729,68 (um milhão, quarenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

---

<sup>55</sup>Além dos mais de 117 mil reais pagos ao Posto BR-101 Auto Center Ltda acima referido, também foram pagos pela Exergia R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em “ÓLEO DIESEL”, ao posto de combustível Leandrini Posto e serviços Ltda., localizado em São Caetano do Sul-SP (município diverso do da sede da empresa). Destaque-se que, desses 20 mil, pelo menos 10 foram pagos em prol de JOSÉ FERREIRA DA SILVA, irmão de LULA, conforme abaixo especificado.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Os altos valores sacados em espécie são confirmados pela declaração prestada à autoridade policial<sup>56</sup> por Flávia de Oliveira Barbosa, única funcionária da empresa Exergia Brasil:

QUE TAIGUARA pedia com frequência para a declarante sacar dinheiro no caixa, da conta da EXERGIA BRASIL, e entregar para ele; QUE quase todo dia a declarante ia na boca do caixa para sacar de R\$ 1.000 a R\$ 1.500; QUE além disso, ia uma vez por semana sacar por volta de R\$ 5.000,00; QUE quando sacava valores mais altos, a pedido de TAIGUARA, ia acompanhada de JOSÉ EMMANUEL; QUE sabe que sacava eventualmente valores altos para TAIGUARA, mas não se recorda valores específicos;

TAIGUARA e JOSÉ EMMANUEL também criaram a fictícia empresa T7Quatro Consultoria e Serviços Ltda. com o fim de lavagem de ativos.

As informações abaixo constam de fls. 38-39 do relatório da autoridade policial:

**T7QUATTRO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.509.339/0001-95.**

Nome	Qualificação	Entrada	Exclusão	%
CRISTIANE OLIVARES RAFAEL	TITULAR P.FISICA RESID. OU DOMICILIADO NO BRASIL	07/11/2013	28/01/2014	100
DELPHO VACCARI NETO	SOCIO	03/05/2012	26/07/2012	1
JOSE EMMANUEL DE DEUS CAMANO RAMOS	RESPONSAVEL	-	-	
JOSE EMMANUEL DE DEUS CAMANO RAMOS	TITULAR P.FISICA RESID. OU DOMICILIADO NO BRASIL	28/01/2014	-	100
JOSE EMMANUEL DE DEUS CAMANO RAMOS	TITULAR P.FISICA RESID. OU DOMICILIADO NO BRASIL	03/05/2012	07/11/2013	100
OSMANDO RAFAEL JUNIOR	CONTADOR	-	-	

<sup>56</sup> Referida na fl. 178 do relatório da PF.



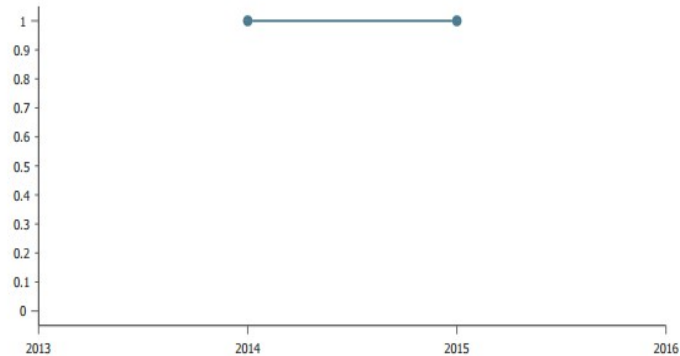
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

**Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**

\* Descrição: Empregados declarados na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

\* Atualização: 01/01/2004 a 31/12/2015.

Quantidade de funcionários X ano



15509339000195 - T7QUATTRO - CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - EPP

**Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)**

\* Descrição: Vinculos empregatícios declarados no Cadastro Nacional de Informações Sociais. A busca é realizada pelo CPF ou nome e data de nascimento, caso o CPF não esteja na base.

\* Atualização: 09/2014 a 01/2015.

Seq	CNPJ	Razão Social	Número de Funcionários na última competência	Soma das Remunerações na última competência	Competência
1	<a href="#">15.509.339/0001-95</a>	T7QUATTRO - CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - EPP	1	3500,0	2015-01

Sede registrada no mesmo endereço da EXERGIA. Sócios atuais: JOSE EMMANUEL DE DEUS CAMANO RAMOS. **Apenas um empregado registrado durante todo o período de funcionamento”.**

Ainda, conforme Informação nº 006/2015 – NIP/DPF/STS/SP – fls.55/63 - RE 30/2016, “as empresas EXERGIA e T7QUATTRO funcionavam juntas, “tudo um bolo só” no oitavo andar, mas que deixaram o local há mais de um ano, tendo as mesmas “sumido”.

Em seu depoimento à autoridade policial, JOSÉ EMMANUEL afirmou



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

que a T7QUATTRO se tratava de empresa inoperante e sem clientes (fls. 128-129 do Relatório da PF).

De acordo ainda com a quebra de sigilo bancário da empresa T7QUATTRO, essa movimentou, em operações de crédito (entrada de valores), aproximadamente R\$ 2.523.197,34. Desse valor, 1.486.902,17 (hum milhão quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e dois reais e dezessete centavos) foram recebidos da empresa EXERGIA BRASIL. Esses repasses da Exergia Brasil à T7QUATTRO não eram, por óbvio, decorrentes da prática de qualquer serviço<sup>57</sup>.

Em operações de débito (saída de valores), a empresa movimentou a quantia aproximada de R\$ 2.523.671,48<sup>58</sup>.

A similitude entre os valores que entraram e saíram da conta bancária da empresa demonstra que ela de fato era inativa e que servia apenas ao propósito de lavagem de capitais. Ademais, e em procedimento similar ao utilizado pela Exergia Brasil, a T7QUATTRO também teve altos valores sacados em espécie, em total aproximado de R\$ 162.420,20.

Por fim, não bastassem os valores sacados em espécie e os diversos repasses de valores a empresas sem a correspondente prestação de serviços, a EXERGIA BRASIL também custeou despesas com plano de saúde de José Ferreira da Silva, Vulgo Frei Chico, de sua esposa Ivene e de sua filha Larissa<sup>59</sup>. Ressalte-se que José Ferreira é irmão do denunciado LULA, não possuindo nenhum parentesco com o denunciado TAIGUARA. Vejam-se os e-mails e documentos referidos nas fls. 09-13 do Relatório Complementar I da Polícia Federal:

---

57 Sobre isso, o Laudo nº 821/2016 – SETEC/SR/PF/DF, fl. 12, ao analisar as 'Caixas Arquivo', contendo o 'Movimento Geral' (despesas) da empresa EXERGIA no ano de 2012 apontou o pagamento de R\$ 56.000,00 para a T7QUATTRO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, **sem especificação do serviço**.

58 O valor de débito superior ao de crédito se justifica em razão de possíveis juros decorrentes de aplicações.

59 De acordo com o Relatório Complementar I da PF.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

“16. Em **08.02.2012**, JOSÉ EMMANUEL recebe [mensagem](#) do usuário do endereço eletrônico [REDACTED] cujo remetente assina apenas “FREI”, com o assunto “Boleto Sul América”, encaminhando um boleto, possivelmente para pagamento. Em resposta, JOSÉ EMMANUEL afirma: “*pode deixar que estarei providenciando*”.

Res: RE: Boleto Sul America  
freichico@ig.com.br (freichico@ig.com.br) [Adicionar contato](#) 08/02/2012 14:24  
Para: EMMANUEL CAMANO;  
Enviado através do meu BlackBerry® da Nextel

[REDACTED]

Subject: RE: boleto sul America

Bom dia Frei tudo bem ?

Pode deixar que estarei providenciando.

Forte abraço

Emmanuel

---

Date: Mon, 6 Feb 2012 21:39:03 -0200  
Subject: Boleto Sul America

[REDACTED]

Boa noite Emmanuel,

Esta ai o meu boleto.


Obrigado,  
Boa Viagem!

Frei

17. O [boleto](#) em questão foi encaminhado, pelo mesmo destinatário, em [mensagem](#) anterior, datada de **06/02/2012**:

Boleto Sul America  
JOSE FERREIRA DA SILVA [REDACTED] [Adicionar contato](#) 06/02/2012 21:39

[REDACTED]

 segundaViaBoleto-2.pdf

Boa noite Emmanuel,

Esta ai o meu boleto.

Obrigado,  
Boa Viagem!

Frei



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Recebimento através do cheque N° do banco		Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado		AO SEGURADO - Guarde este comprovante para sua declaração de I.R.	
Empresa <b>SUL AMERICA CIA DE SEGUR</b>		Registro ANS: 006246		ESPECIAL MEDICO/HOSPITALAR	
Produto <b>312</b>	Identificação <b>0904104664234011</b>	INDIVIDUAL		Acomodação: <b>APARTAMENTO EXIJA AUTORIZACAO PREVIA</b>	
N°	Nome do beneficiário	Nascimento		Carências: <b>(TODAS AS CARENCIAS FORAM CUMPRIDAS)</b>	
010	JOSE FERREIRA DA SILVA	12/07/1943		Restrição:	
028	IVENE FERREIRA DA SILVA	22/06/1950			
117	LARISSA DA SILVA	18/08/1991			
VÁLIDO ATÉ <b>10/02/2012</b>		COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		Parcela/DV <b>187-6</b>	Vencimento <b>10/01/2012</b>
				Valor do documento <b>R\$ 3.287,87</b>	

18. Posteriormente, em 29/07/2012, outro [email](#) de [REDAZIDO], com seu usuário identificado como **JOSE FERREIRA DA SILVA**, destinado a JOSÉ EMMANUEL, também encaminha em anexo boleto do Sul América Saúde.

Fatura Sul America

JOSE FERREIRA DA SILVA [REDAZIDO] [Adicionar contato](#) 29/07/2012 22:20

[REDAZIDO]

[Exibir apresentação de slides](#)

Boa noite Emanuel,

Segue anexo o boleto do SulAmerica saude.

Obrigada.

Abraco,  
Frei



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Fatura Mensal - Seguro Saúde PME

Competencia: 28/07/2012 A 27/08/2012

**SulAmérica**

associada ao **ING**

Sacado:

80594 - APROXIMACAO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

RECIBO DO SACADO

Numero do Documento	Vencimento
000001174336711	30/07/2012

Nome	Ramo	Produto	Regist		
12609745.0001-31	728	557			
SDC	EV	EA	AA	UOP	Nome do Corretor
00060	001187384	00001950	000000531	1193	EUSEU DOS SANTOS

MOVIMENTAÇÕES DO MÊS	QTDE DO SEGURADOS	VALOR (R\$)
(IM) Inclusao no Mes	0	0,00
(EM) Exclusao no Mes	0	0,00
MOVIMENTAÇÕES RETROATIVAS		
(IR) Inclusao Retroativa	0	0,00
(AR) Alteracao de Plano Retroativo	0	0,00
Total de Creditos	0	0,00
(ER) Exclusao Retroativa	0	0,00
(AR) Alteracao de Plano Retroativa	0	0,00
Total de Debitos		0,00
Total de Mov. Retr. + Hist. De Acertos	0	0,00

LF N.: 00004200636

Premio (VIDA+SAUDE): 2.264,00

IOF: 53,89

PRÊMIO TOTAL: 2.317,86

Dados Complementares:  
Nro. Registro ANS/Nome./Segurados  
4809185 ESPECIAL 100 5

GUARDE ESTE COMPROVANTE PARA SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

Razao Social: Sul America Companhia de Seguro Saúde

C.N.P.J: 86.878.469/0001-43

Plano coletivo com patrocinador. Por força da resolução 171/2008, o reajuste será protocolado na ANS em até 30 dias após sua aplicação.

Não acusamos débitos anteriores

Conheça o Guia do Uso Consciente. Acesse [www.sulamericausoconsciente.com.br](http://www.sulamericausoconsciente.com.br)

Acesse o endereço eletrônico [www.sulamerica.com.br/saudeonline](http://www.sulamerica.com.br/saudeonline) e obtenha o detalhamento da relação de segurados ativos e respectivas movimentações.

Numero	Espécie	Código Cedente	Letras Doc	Valor do Documento
000001174336711	*REAL*	4809185-8		R\$

Sacador/Avulso

Assinatura Médica

Seguro Saúde PME



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

<b>BANCO REAL</b> ADY AMB		<b>356-5</b>		35690.07549 80918.581309 11743.367168 2 54100000000000	
Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO ATÉ O VENCIMENTO DA PRIMEIRA DATA APRESENTADA. APOS SOMENTE NO CAIXA DO REAL.</b>				Vencimento <b>30/07/2012</b>	
Cedente <b>SUL AMERICA SEGURO SAUDE S A - 86.878.469/0001-43</b>				Agência/Código Cedente <b>0076 4809185-8</b>	
Data do Documento <b>14/07/2012</b>	Número do Documento <b>000001174336711</b>	Espécie Doc	Acerto N	Data do Processamento <b>14/07/2012</b>	Nosso Número <b>1301174336716</b>
Uso do Banco	Carteira <b>57</b>	Espécie <b>"REAL"</b>	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento <b>R\$</b>
Instruções: <b>TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE</b>				(-) Descontos / Abatimentos	
<b>COBRAR ATÉ TOTAL A PAGAR</b>				(-) Outros Deduções	
30/07/2012 R\$ 2.317,98				(+/-) Mora / Multa	
09/08/2012 R\$ 2.387,52				(+/-) Outros Acréscimos	
20/08/2012 R\$ 2.413,02				(-) Valor Cobrado	
<b>A QUITAÇÃO DESTA DOCUMENTO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES CONSIDERADO IOF DE 2,38%</b>					
SUC: 00060 RAMO: 728 APOL: 019506 EXPEID: 215200746 INICIO: 28/07/2012 TERMINO: 27/08/2012 LANC: 30004200636					
Sacado: <b>80594-APROXIMACAO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA RUA MONTE ALEGRE 90 APTO 82 8 ANDAR SANTO ANTONIO 09631-110 SAO CAETANO DO SUL SP</b>				Cód. Trans. CVT Ficha de Compensação	
Sacador/Avalista				Autenticação Mecânica	

19. Em **28/08/2012**, **FLÁVIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, **secretária da EXERGIA BRASIL**, envia a **JOSE EMMANUEL** o “**comprovante de pagamento do Frei Chico (Sul América)**”, onde se verifica que era a **EXERGIA BRASIL** quem arcava com esse custo:

Re: pagamentos

28/08/2012

Para: EMMANUEL CAMANO;

Emmanuel,

Segue anexo o comprovante do pagamento do Frei Chico (Sul América).

Em 28/08/2012 9:27, EMMANUEL CAMANO escreveu:

> Flávia bom dia ,

>

> O Taiguara já autorizou esses pagamentos ,

>

> Obrigado

>

> Emmanuel



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

**Comprovante de pagamento de bloqueto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: EXERGIA BRASIL PROJETOS DE ENGEN

Conta de débito: 1613 / 003 / 00001271-8

Representação numérica do código de barras:

35690.07549 80918.541303 11811.700118 2 54390000000000

Data do vencimento: 28/08/2012

Nome do banco: BANCO ABN AMRO REAL S.A.

Valor (R\$): 2.317,98

Identificação da operação: SULAMERICA

Data de débito: 28/08/2012

Data/hora da  
operação: 28/08/2012 09:59:50

Código da operação: 00271373

Chave de segurança: W7XCJMC40LCPAJC3

Já o Laudo nº 821/2016 – SETEC/SR/PF/DF, fl. 16, ao analisar as 'Caixas Arquivo', contendo o 'Movimento Geral' (despesas) da empresa EXERGIA no ano de 2013, apontou o pagamento de “Plano de Saúde Frei Chico” no valor de R\$ 2.775,02.

Como se observa, os e-mails do ano de 2012 e as despesas da empresa do ano de 2013 se referem a pagamentos ou solicitações de pagamentos relativos aos meses de fevereiro, julho e agosto do ano de 2012, e ao menos um pagamento no ano de 2013, indicando que a EXERGIA BRASIL, possivelmente, por meio de pagamentos não referidos nos e-mails, inclusive com os valores sacados em espécie por Taiguara, já referidos acima, arcasse mensalmente com as referidas despesas dos nominados familiares do denunciado LULA.

Não bastasse isso, o Relatório Complementar I da PF acima referido (fls. 15-18) ainda traz referência a pagamentos a Posto de Combustível em nome de José Ferreira:





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

“21. Troca de mensagens entre JOSÉ EMMANUEL e o usuário do endereço [REDAZIDO] também indicam pagamento realizado pela EXERGIA BRASIL, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em prol de JOSÉ FERREIRA DA SILVA:

[REDAZIDO]


Subject: ted  
Date: Thu, 1 Dec 2011 17:58:49 +0000

.ExternalClass .ecxhmessage P {padding:0px;} .ExternalClass body.ecxhmessage {font-size:10pt;font-family:Tahoma;}  
Boa tarde Sr. Roberto ,  
Peço a gentileza ao senhor que me envie a nota fiscal referente ao depósito do Sr. José Ferreira , no valor de R\$ 10.000,00 em ted na conta indicada.  
Aguardo um retorno  
Obrigado  
Emmanuel

Re: FW: ted 06/12/2011

[REDAZIDO]

Para: EMMANUEL CAMANO;

 DANFE EXERGIA.pdf

segue conforme sua solicitação o danfe ref. ted R\$ 10.000,00 abraço Roberto

Em 05/12/2011 09:17, EMMANUEL CAMANO [REDAZIDO]

Sr. Roberto bom dia , peço a gentileza ao senhor que veja a situação da nota fiscal , pois a minha contabilidade está precisando fazer os lançamentos contábeis.  
Obrigado  
Emmanuel

[REDAZIDO]

Subject: FW: ted  
Date: Fri, 2 Dec 2011 18:00:58 +0000

.ExternalClass .ecxhmessage P {padding:0px;} .ExternalClass body.ecxhmessage {font-size:10pt;font-family:Tahoma;}  
Sr. Roberto boa tarde ,  
Aguardo um retorno em relação a emissão da nota fiscal.  
Obrigado  
Emmanuel



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
2º Ofício de Combate à Corrupção

RECEBEMOS DE LEANDRINI POSTO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e																											
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																											
		Nº 000.001.057																											
		SÉRIE: 1																											
<b>LEANDRINI POSTO E SERVIÇOS LTDA</b>		<b>DANFE</b>																											
ESTRADAS DAS LAGRIMAS, 1270 - - JARDIM SÃO CAETANO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09581300 - Fone/Fax: 1142387966		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica																											
		0 - Entrada																											
		1 - Saída																											
		Nº 000.001.057																											
		SÉRIE: 1																											
		Página 1 de 1																											
		CONTROLE DO FISCO																											
		CHAVE DE ACESSO																											
		35111274453119000156550010000010571510005697																											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																											
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO																											
VENDA		135110653899092 - 06/12/2011 12:59																											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		DISCRICÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.																											
636009820111		74.453.119/0001-56																											
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ																											
		10.627.364/0001-50																											
DESTINATÁRIO/REMETENTE		DATA DA EMISSÃO																											
NOME/RAZÃO SOCIAL		06/12/2011																											
Exergia Brasil Projetos de Engenharia Ltda																													
CNPJ/CPF		DATA DE ENTRADA/SAÍDA																											
10.627.364/0001-50		01410-000																											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO																											
Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 -		CERQUEIRA CESAR																											
BAIRRO/DISTRITO		UF																											
CERQUEIRA CESAR		SP																											
MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL																											
Sao Paulo																													
FONE/FAX		HORA DE ENTRADA/SAÍDA																											
FATURA																													
PAGAMENTO À VISTA																													
CÁLCULO DO IMPOSTO																													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																					
0,00		0,00		0,00		0,00		10.000,00																					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA																			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.000,00																			
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS																													
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA			CÓDIGO ANTT			PLACA DO VEÍCULO			UF		CNPJ/CPF															
			9 - Sem Frete																										
ENDEREÇO						MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL															
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																			
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO																													
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				NCM/SH		CST		C/POF		UNID.		QTD.		VLR. UNT.		VLR. TOTAL		BC ICMS		VLR. ICMS		VLR. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
3		ÓLEO DIESEL				27101921		060		5929		LITRO S		5.002,500 0		1,9990		10.000,00											

23. Outro DANFE, nos mesmos moldes do acima reproduzido (mercadoria, quantidade, valor unitário, etc. idênticos), mas com data de emissão em 26/07/2011, também é enviado a JOSÉ EMMANUEL por email, constando como remetente [REDACTED]



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

referente danfe

Para: [REDACTED]

26/07/2011 14:12

PDF Exergia.pdf

<b>LEANDRINI POSTO E SERVIÇOS LTDA</b> ESTRADAS DAS LAGRIMAS, 1270 - - JARDIM SÃO CAETANO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09581300 - Fone/Fax: 1142387966		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.560 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3511 0774 4531 1900 0156 5500 1000 0005 6019 0034 3043 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135110379934579 - 26/07/2011 13:56										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636009820111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 74.453.119/0001-56									
<b>DESTINATÁRIO REMETENTE</b>			CNPJ/CPF 10.627.364/0001-50		DATA DA EMISSÃO 26/07/2011								
NOME RAZÃO SOCIAL Exergia Brasil Projetos de Engenharia Ltda			BAIRRO/DISTRITO Cerqueira Cesar		CEP 01410-000								
ENDEREÇO Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 -			MUNICÍPIO Sao Paulo		UF SP								
<b>FATURA</b> PAGAMENTO À VISTA													
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.000,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO IPI 0,00									
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 10.000,00									
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO									
QUANTIDADE		MARCA		UF									
ESPÉCIE		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
MARCA		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	ÓLEO DIESEL	27101921	060	5929	LITROS	5.002,5000	1,9990	10.000,00					

No caso, não existe razão plausível para que a empresa Exergia Brasil gastasse R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em “óleo Diesel”, em posto de combustível localizado em outro município (São Caetano do Sul-SP), a mais de uma hora de distância de Santos-SP, ainda mais considerando-se a quase inexistência de funcionários da empresa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

Em razão do acima exposto, resulta claro que o pagamento dessas vantagens (plano de saúde e supostos gastos em posto de combustível) se inserem no contexto de lavagem de ativos oriundos do esquema criminoso ora narrado, com o fim de dissimular vantagens indiretas a LULA.

Dessa forma, a utilização da Exergia<sup>60</sup> com o fim de lavagem de capitais resulta indiscutível em razão dos seguintes fatos: a) repasse de valores a empresas gráficas e postos de combustível, cujos supostos serviços prestados se demonstram totalmente inadequados à atividade-fim da empresa; b) repasses à empresa T7QUATTRO, empresa inativa e criada por TAIGUARA E JOSÉ EMMANUEL apenas para o fim de lavagem de valores; c) altos saques em espécie pelas contas de EXERGIA BRASIL e T7QUATTRO, em valor total superior a 1.2 milhões de reais com o claro objetivo de dificultar a identificação do real destinatário do dinheiro; d) pagamento de despesas do irmão de LULA.

---

60 Por fim, reforçando a conclusão de que Taiguara possuía empresas com o único objetivo de lavar valores, cabe citar as conclusões da perícia referentes às empresas Projetai e Contasc:

'A leitura desse contrato revela que a **PROJETAI receberia 20% de todo o faturamento obtido pela real prestadora do serviço, apenas para “intermediar relação comercial”**. Trata-se de pacto pouco usual, que aparenta ser destinado apenas a pagar a empresa de TAIGUARA pelo “acesso” ao Partido dos Trabalhadores. (fl. 41 do Relatório da PF).

'CONTASC é registrada no **mesmo endereço, mesmo e-mail da PROJETAI e com o mesmo telefone da T7-QUATTRO**. Sócios atuais: ADRIANO SALES; JOSÉ EMMANUEL DE DEUS CAMANO RAMOS e OSMAN-DO RAFAEL JÚNIOR\* (Irmão de CRISTIANE OLIVARES RAFAEL\*: sócia temporária da T7QUATTRO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA)'. (fl. 43. do Relatório da PF)'.  
'

No mesmo sentido, da análise das informações oriundas do afastamento do sigilo bancário da empresa Exergia Brasil, identificou-se o recebimento de três depósitos (fl. 131 do Relatório da PF), entre agosto e setembro do ano de 2012 – próximo às eleições municipais – no valor total de R\$ 500.000,00 oriundos da empresa AFN CONSULTORIA. Também esse recebimento se demonstra atípico, já que o próprio TAIGUARA foi assertivo em afirmar em seu depoimento que a única cliente da Exergia era a ODEBRECHT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

## **5. TIPIFICAÇÃO PENAL DAS CONDUTAS**

Pelos fatos acima expostos, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denuncia as pessoas abaixo referidas, conforme segue:

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denuncia **MARCELO BAHIA ODEBRECHT, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ EMMANUEL CAMANO RAMOS** pela prática do crime de organização criminosa, previsto no artigo 2º da Lei 1285/2013, c/c o artigo 29 do CP.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** e **MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, de modo consciente e voluntário, em concurso e unidade de desígnios com **TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ EMMANUEL CAMANO RAMOS** e demais representantes da empresa **EXERGIA PORTUGAL**, ainda não identificados, em data incerta, mas provavelmente entre 2008 e 2009, antes de 02/05/2009, data da constituição da Exergia Brasil, até pelo menos 2015, organizaram-se de maneira estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta e indiretamente, vantagens oriundas da influência exercida por **LULA** para assegurar que o **BNDES** (com aquiescência de **MDIC, CAMEX/ COFIG**, entre outros já indicados com sede em Brasília), financiasse a aquisição de serviços de engenharia e bens correlatos brasileiros por Angola, assegurando ao mesmo tempo que o exportador desses fosse majoritariamente a Odebrecht, em contratos autorizados e firmados entre 2009 e 2015.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denuncia **MARCELO BAHIA ODEBRECHT** pela prática do crime de corrupção ativa, previsto no artigo 333 do Código Penal, em razão dos fatos abaixo narrados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

**MARCELO ODEBRECHT**, de modo consciente e voluntário, no contexto das atividades da organização criminoso já expostas, em data incerta, mas provavelmente entre 2008 e 2009, antes de 02/05/2009, data da constituição da Exergia Brasil, ofereceu ou prometeu vantagem financeira indevida ao agente político LULA, posteriormente atribuída a seu 'sobrinho' TAIGUARA (R\$20 milhões<sup>61</sup>, distribuídos em 17 contratos entre a ODEBRECHT e a EXERGIA BRASIL além dos 699 mil reais e 'pro labore' mensal no valor total de 255 mil dólares, pagos por intermédio da EXERGIA PORTUGAL, cooptada pela ODEBRECHT, à EXERGIA BRASIL), com o escopo de obter influência desse agente para garantir que o BNDES (com aquiescência de MDIC, CAMEX/ COFIG, entre outros já indicados com sede em Brasília), financiasse a aquisição de serviços de engenharia e bens correlatos brasileiros por Angola, assegurando ao mesmo tempo que o exportador desses fosse majoritariamente a Odebrecht, em contratos autorizados e firmados entre 2009 e 2015.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denuncia **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** pela prática do crime de corrupção passiva, previsto no artigo 317 do Código Penal, em razão dos fatos abaixo narrados.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, de modo consciente e voluntário, no contexto das atividades da organização criminoso já expostas, em data incerta, mas provavelmente entre 2008 e 2009, antes de 02/05/2009, data da constituição da Exergia Brasil, recebeu vantagem financeira indevida, por intermédio de seu 'sobrinho' TAIGUARA (R\$20 milhões<sup>62</sup>, distribuídos em 17 contratos entre a ODEBRECHT e a EXERGIA BRASIL além dos 699 mil reais e 'pro labore' mensal no valor total de 255 mil dólares, pagos por intermédio da EXERGIA PORTUGAL, cooptada pela ODEBRECHT, à EXERGIA BRASIL) oferecida/prometida por MARCELO ODEBRECHT em troca da influência de LULA para garantir que o BNDES (com aquiescência de MDIC, CAMEX/ COFIG, entre outros já indicados com sede em Brasília), financiasse a aquisição de serviços de engenharia e bens correlatos

61 Correspondentes a mais de 31 milhões em valores atualizados.

62 Correspondentes a mais de 31 milhões em valores atualizados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

brasileiros por Angola, assegurando ao mesmo tempo que o exportador desses fosse majoritariamente a ODEBRECHT, em contratos autorizados e firmados entre 2009 e 2015.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denuncia **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** pela prática do crime de tráfico de influência, previsto no artigo 332 do Código Penal, em razão dos fatos abaixo narrados.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, de modo consciente e voluntário, no contexto das atividades da organização criminosa já expostas, entre os anos de 2011 a 2015, solicitou, cobrou e obteve, junto a MARCELO ODEBRECHT e a empresa ODEBRECHT, vantagens diretas, por meio do pagamento de valores a título de palestras realizadas em Angola (US\$ 100.000,00, referente à viagem de 30/06/2011 a 1/07/2011 e R\$ 479.041,92 referentes à viagem de 5 a 7 de maio de 2014) e vantagens indiretas por intermédio de seu 'sobrinho' TAIGUARA (R\$20 milhões<sup>63</sup>, distribuídos em 17 contratos entre a ODEBRECHT e a EXERGIA BRASIL além dos 699 mil reais e 'pro labore' mensal no valor total de 255 mil dólares, pagos por intermédio da EXERGIA PORTUGAL, cooptada pela ODEBRECHT, à EXERGIA BRASIL) para que continuasse garantindo que o BNDES (com aquiescência de MDIC, CAMEX/ COFIG e outros órgãos já indicados com sede em Brasília), financiasse a aquisição de serviços de engenharia e bens correlatos brasileiros por Angola, assegurando ao mesmo tempo que o exportador desses serviços fosse majoritariamente a ODEBRECHT, em contratos autorizados e firmados entre 2011 e 2015.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denuncia **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, MARCELO BAHIA ODEBRECHT, TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS**, pela prática, por 4 vezes<sup>64</sup>, em concurso material, do crime de **lavagem de dinheiro**, em sua forma majorada, conforme previsto no art. 1º c/c o art. 1º §4º, da Lei nº 9.613/98 c/c

---

<sup>63</sup> Correspondentes a mais de 31 milhões em valores atualizados.

<sup>64</sup> Total de 4 operações de câmbio que totalizaram valor aproximado a 350 mil dólares, correspondentes a 699 mil reais, à época.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

artigo 29 do CP. O montante de dinheiro lavado mediante tais condutas totalizou mais de 699 mil reais, conforme abaixo narrado.

**MARCELO ODEBRECHT e LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, de modo consciente e voluntário, no contexto das atividades da organização criminosa já exposta, em concurso e unidade de desígnios com **TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS**, pelo menos desde data próxima a 17 de abril de 2009 (data da primeira remessa da EXERGIA PORTUGAL para a EXERGIA BRASIL) até 26 de novembro de 2009, (data a última operação remessa), ao menos, dissimularam e ocultaram a origem, a movimentação, a disposição e a propriedade de 699 mil reais, provenientes dos crimes de organização criminosa (praticado por LULA, MARCELO e TAIGUARA), corrupção ativa (praticado por MARCELO) e corrupção passiva (praticado por LULA), conforme referido nesta peça, por meio de repasses de valores feitos pela EXERGIA PORTUGAL para a EXERGIA BRASIL, sem qualquer justificativa, através do envio de R\$ 699.000,00;

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL também denuncia **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, MARCELO BAHIA ODEBRECHT, TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ EMMANUEL CAMANO RAMOS** pela prática, por 17 vezes, em concurso material, do crime de **lavagem de dinheiro**, em sua forma majorada, conforme previsto no art. 1º c/c o art. 1º §4º, da Lei nº 9.613/98, c/c artigo 29 do CP. O montante de dinheiro lavado mediante tais condutas totalizou 255 mil dólares, conforme abaixo narrado.

**MARCELO ODEBRECHT e LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, de modo consciente e voluntário, no contexto das atividades da organização criminosa já exposta, em concurso e unidade de desígnios com todos os acima nominados, pelo menos desde data próxima a março de 2012 (data da primeiro 'pro labore' de 15 mil dólares mensal cobrado por TAIGUARA), até pelo menos julho de 2013 (data da última cobrança identificada), dissimularam e ocultaram a origem, a movimentação, a disposição e a propriedade de pelo menos 255 mil dólares, provenientes dos crimes de organização criminosa (praticado por LULA,





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

MARCELO, TAIGUARA e JOSÉ EMMANUEL), corrupção ativa (praticado por MARCELO) e corrupção passiva e tráfico de influência (praticados por LULA), conforme referido nessa peça, por meio de 17 parcelas mensais no valor de US\$ 15.000,00 para TAIGUARA a título de 'pro-labore';

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL também denuncia, **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA e MARCELO BAHIA ODEBRECHT**, pela prática, por 2 vezes, em concurso material, do crime de **lavagem de dinheiro**, em sua forma majorada, conforme previsto no art. 1º c/c o art. 1º §4º, da Lei nº 9.613/98, c/c artigo 29 do CP. O montante de dinheiro lavado mediante tais condutas totalizou US\$ 100.000,00, e R\$ 479.041,92, conforme adiante narrado.

**MARCELO ODEBRECHT e LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, de modo consciente e voluntário, no contexto das atividades da organização criminosa já exposta, em concurso e unidade de desígnios, nos períodos de 30/06/2011 a 7/05/2014, dissimularam e ocultaram a origem, a movimentação, a disposição e a propriedade de US\$ 100.000,00, e de R\$ 479.041,92, provenientes dos crimes de organização criminosa (praticado por LULA, MARCELO, TAIGUARA e JOSÉ EMMANUEL) e de tráfico de influência (praticado por LULA), conforme referido nesta peça, por meio: **(i)** do pagamento de US\$ 100.000,00, referente à viagem de 30/06/2011 a 1/07/2011 e R\$ 479.041,92 referentes à viagem de 5 a 7 de maio de 2014 a título de palestras supostamente proferidas em Angola com o real objetivo de encobrir o verdadeiro intento das viagens do ex-Presidente da República ao exterior: angariar a confiança dos governos estrangeiros e apresentar-se como autêntico “fiador” dos empréstimos a serem liberados, pelo Brasil (BNDES) para a ODEBRECHT, de modo que esta empresa pudesse facilmente ser apontada como “favorita” nas negociações para contratações de obras de engenharia realizadas por Angola.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL também denuncia, **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, MARCELO BAHIA ODEBRECHT, TAIGUARA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

**RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ EMMANUEL CAMANO RAMOS, PEDRO HENRIQUE DE PAULA P. SCHETTINO, MAURÍCIO BASTIANELLI, JAVIER CHUMAN ROJAS, MARCUS FÁBIO SOUZA AZEVEDO, EDUARDO ALEXANDRE DE ATHAYDE BADIN, GUSTAVO TEIXEIRA BELITARDO, e JOSÉ MÁRIO DE MADUREIRA CORREIA** pela prática, por 17 vezes, em concurso material, do crime de **lavagem de dinheiro**, em sua forma majorada, conforme previsto no art. 1º c/c o art. 1º §4º, da Lei nº 9.613/98, c/c artigo 29 do CP. O montante de dinheiro lavado mediante tais condutas totalizou cerca de 20 milhões de reais, conforme adiante narrado.

**MARCELO ODEBRECHT e LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, de modo consciente e voluntário, no contexto das atividades da organização criminosa já exposta, em concurso e unidade de desígnios com todos os acima nominados, pelo menos desde data próxima a 03 de junho de 2011 (data do primeiro contrato celebrado entre a ODEBRECHT e a EXERGIA BRASIL) até 2015, ao menos, dissimularam e ocultaram a origem, a movimentação, a disposição e a propriedade de cerca de 20 milhões de reais provenientes dos crimes de organização criminosa (praticado por LULA, MARCELO, TAIGUARA e JOSÉ EMMANUEL), corrupção ativa (praticado por MARCELO), corrupção passiva (praticado por LULA) e tráfico de influência (praticado por LULA), conforme referido nesta peça, por meio de repasses de valores (num total de 20 milhões de reais<sup>65</sup> feitos pela ODEBRECHT à Exergia Brasil, baseados em contratações simuladas da empresa Exergia Brasil para a realização de parte das obras a cargo da ODEBRECHT oriundas dos financiamentos para exportação de serviços financiados pelo BNDES em Angola.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL também denuncia **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS e JOSÉ EMMANUEL CAMANO RAMOS**, pela prática, por pelo menos quatro vezes, em concurso material, do crime de **lavagem de dinheiro**, em sua forma majorada, conforme previsto no art. 1º

---

<sup>65</sup> Conforme já referido, os 17 contratos firmados entre as duas empresas abarcam o valor de 20 milhões de reais (mais de 30 milhões em valores atualizados).



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

c/c o art. 1º §4º, da Lei nº 9.613/98, c/c artigo 29 do CP. O montante de dinheiro lavado mediante tais condutas totalizou ao menos 6.5 milhões de reais, conforme adiante narrado.

**LULA e TAIGUARA**, de modo consciente e voluntário, no contexto das atividades da organização criminosa já exposta, em concurso e unidade de desígnios com todos os acima nominados, pelo menos a partir de 2011 até 2015, dissimularam e ocultaram a origem, a movimentação, a disposição e a propriedade de cerca de 6.5 milhões de reais, comprovadamente recebidos pela EXERGIA BRASIL no território nacional, provenientes dos crimes de organização criminosa (praticado por LULA, MARCELO, TAIGUARA e JOSÉ EMMANUEL), corrupção ativa (praticado por MARCELO), corrupção passiva (praticado por LULA) e tráfico de influência (praticado por LULA), conforme referido nesta peça, por meio de: **i)** altos saques em espécie pelas contas de EXERGIA BRASIL e T7QUATTRO, em valor total superior a 1.2 milhões de reais com o claro objetivo de dificultar a identificação do real destinatário do dinheiro; **ii)** repasses de valores por parte da Exergia Brasil a terceiras empresas<sup>66</sup>, sem maior lastro em serviços prestados; **iii)** repasses de valores no total de R\$ 1.486.902,17 pela empresa Exergia Brasil à empresa de 'fachada' T7QUATTRO, de propriedade de Taiguara (sócio oculto) e de José Emmanuel, sem qualquer lastro em serviços prestados; **iv)** pagamentos para custear plano de saúde (em valor superior a pelo menos R\$ 10.000,00 comprovados e indicação de que isso era recorrente) e gastos em posto de combustível (R\$ 10.000,00 comprovados<sup>67</sup>), em favor de Frei Chico, irmão de LULA.

## **6. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requer o recebimento desta denúncia, a citação dos denunciados **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, MARCELO BAHIA ODEBRECHT, TAIGUARA RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ EMMANUEL CAMANO RAMOS, PEDRO HENRIQUE DE PAULA P. SCHETTINO,**

<sup>66</sup> A participação dessas terceiras empresas será objeto de averiguação em novo apuratório.

<sup>67</sup> Também houve o pagamento de outra fatura de igual valor, para o mesmo posto de combustível, indicando ser possivelmente também no interesse de Frei Chico.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

**MAURÍCIO BASTIANELLI, JAVIER CHUMAN ROJAS, MARCUS FÁBIO SOUZA AZEVEDO, EDUARDO ALEXANDRE DE ATHAYDE BADIN, GUSTAVO TEIXEIRA BELITARDO, e JOSÉ MÁRIO DE MADUREIRA CORREIA** para responder à acusação, na forma do art. 396 do Código de Processo Penal, e, ao final, que seja julgado procedente o pedido condenatório ora formulado pelo órgão acusador, com a sua justa condenação na forma e pelos crimes acima indicados.

A condenação dos acusados à reparação dos danos materiais e morais causados por suas condutas, nos termos do art. 387, inciso IV do CPP, fixando-se um valor mínimo equivalente a 21 milhões de reais, a ser devidamente atualizado desde a data dos fatos.

Por fim, além dos documentos mencionados, os quais se requer que sejam aproveitados no processo criminal como provas judiciais, esse órgão ministerial requer que os denunciados sejam interrogados em juízo e que sejam ouvidas as testemunhas abaixo arroladas.

Brasília, 07 de outubro de 2016.

Luciana Loureiro Oliveira  
Procuradora da República

Ivan Cláudio Marx  
Procurador da República

Francisco Guilherme Vollstedt Bastos  
Procurador da República

**TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO:**

1. MÔNICA ZERBINATO, ex-Secretária de LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, endereço a fornecer;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção

2. ANA LUCY CABRAL PETERSEN, diplomata, endereço a fornecer;;

3. LUCIANO GALVÃO COUTINHO, ex-Presidente do BNDES, [REDACTED]

[REDACTED];

4. NIVALDO JOSÉ MOREIRA, [REDACTED]

[REDACTED];

5. CLARISSA CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, [REDACTED]

[REDACTED];

6. VALMIR MORAES DA SILVA, ex-segurança pessoal de LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA,  
endereço a fornecer;

7. ERNESTO VIEIRA BAIARDI, [REDACTED]

[REDACTED]

8. ANTÔNIO CARLOS DAIHA BLANDO, [REDACTED]

[REDACTED];

9. FLÁVIA DE OLIVEIRA BARBOSA; [REDACTED]

[REDACTED];

10. ALEXANDRINO DE SALLES RAMOS DE ALENCAR, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
2º Ofício de Combate à Corrupção